



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº218 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.755, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no NUP: 13001.007398/2023-41 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
RAVENA MOURA ANDRADE	300025-8-X	Data de circulação no DOE
GEOVANA SAMPAIO PEREIRA	300025-7-1	Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.756, de 22 de novembro de 2023.

DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica designado para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

NOME	MATRÍCULA/CPF	A PARTIR DE
Elizabeth Matias de Negreiros	021.584.722-94	Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°35.757 de 22 de novembro de 2023.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 313.012.602,11 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção geral do Orgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para viabilidade de empenho na unidade orçamentária presidência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, para pagamento de despesas com manutenção geral do Orgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender aos convênios de iluminação pública dos municípios do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, necessário para atender construção da cerca operacional do Aeroporto de Canoa Quebrada - Dragão do mar em Aracati-CE, conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará e atender obras de recuperação funcional, no trecho ce 040 – Cambeba. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender a demanda do contrato de videomonitoramento urbano firmado entre a SSPDS e a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de novo contrato para execução de despesas com vídeo monitoramento que será executado através da Etice. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para aquisição de 100 carabinas semiautomáticas calibre 5,56x45mm nato, para a PMCE, com recursos de convênios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para viabilizar o pagamento de gama para os cursos de formação continuada realizados em 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento dos colégios da PMCE - pagamento de despesas de prestação de serviços de mão de obra terceirizada no 1º colégio da polícia militar General Edgard Facó, no município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para subsídio tarifário do transporte, conforme Lei nº 18.560 de 01/11/2023, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, despesas com o pagamento de estagiários do mês de dezembro/2023, utilizando recursos provenientes do superávit financeiro do FRMMP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, entre projetos e atividades, do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, visando atender a aquisição de licença para uso de software e efetuar o pagamento dos serviços de computação em nuvem e google workspace, contratos nºs 010/2023 e 011/2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, aquisição de tablets com processador por necessidade de utilização dos equipamentos nas unidades prisionais da SAP, possibilitando a realização do confrete de internos via sistema. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para pagamento de Paspel dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para despesa referente a pagamentos de contratos com a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para custear despesas referentes ao transporte escolar de alunos da rede pública estadual com recursos do PNATE, pagamento do serviço de reprografia, pagamento de medições de obras de escolas profissionais e escolas do campo, pagamento de pessoal ativo em decorrência de falta de arrecadação do Fundeb, custear despesas referentes ao serviço de internet móvel, incluindo o fornecimento de chips. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender às seguintes despesas: para atender ao retorno de



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

valores deduzidos dos repasses aos hospitais da política de incentivo hospitalar, aquisição de material permanente (centrais de ar condicionado) para o Hemoce, atender serviço com locação de mão obra terceirizada e Etice, no Hemoce. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, atender despesas de devolução de convênio de receita da modernização do Frei Tito, temporada de comemoração de 25 anos do espetáculo Tita e Nic e atender despesas de contrato de gestão da escola de gastronomia social Ivens Dias Branco. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender construção de adutora para abastecimento do município de Maranguape. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamentos referentes a material de construção de poços tubulares profundos para atender o Estado do Ceará no período emergencial de seca. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente necessário para o funcionamento institucional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, visando atender necessidades da coordenação do ceremonial e protocolo e custeio de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento de TI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para atender demanda de operação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para atender o pagamento do pasep nos meses de novembro de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, para atender despesas com setenças judiciais e despesa de exercício anterior decorrente da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender aos editais Centelha 2, Tecnova e Inovaft fase 1. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para pagamento da despesa em caráter indenizatório referente à concessão de repactuação a contrato já extinto de serviço de vigilância armada, através de reconhecimento de dívida de exercício corrente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA – EGP, entre projetos e atividades, para despesas com a terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, entre projetos e atividades, para pagamento de inativos e pensionistas da assembleia legislativa e da administração geral do poder executivo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PRO-TEÇÃO SOCIAL – SPS, entre projetos e atividades, para despesas de encerramento do exercício 2023, terceirização execução do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para pagamento de repasse a entidades implantação e manutenção do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes - alta complexidade. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ – FEMIC, entre projetos e atividades, para pagamento de contas públicas e repasse para entidade Casa da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades,



despesas dos contratos de terceirização, Pasep, pagamento de sentenças judiciais e outros. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para despesa com pagamento da repactuação de terceirização 2023, manutenção e aquisição de monitores para CGE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, entre projetos e atividades, execução das despesas de consumo das Unidades de Conservação Estaduais. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública do Estado do Ceará, da Secretaria da Infraestrutura, da Superintendência de Obras Públicas, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Conselho Estadual de Educação, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Secretaria da Educação, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Cultura, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Casa Civil, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria do Turismo, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Escola de Gestão Pública, do Fundo Financeiro – Funaprev, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Secretaria da Proteção Social, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Mais Infância Ceará, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria do Meio Ambiente, no valor total de R\$ 313.012.602,11 (TREZENTOS E TREZE MILHÕES, DOZE MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1.00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	226.662,10	226.662,10
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJCE	38.000,00	38.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPE	469.000,00	469.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.044.231,00	1.044.231,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	589.800,00	589.800,00
POLÍCIA CIVIL	PC	1.801.564,07	1.801.564,07
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	500.000,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	1.150.474,00	1.150.474,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	130.000,00	130.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	0,00	2.452.600,63
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	0,00	400.000,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	184.523,60
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	82.988.326,83	133.047.326,83
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	14.903.022,45	15.510.386,29
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	786.727,60	786.727,60
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.500.000,00	1.500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	275.819,16	275.819,16
FUNDAGÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCIME	20.000,00	20.000,00
CASA CIVIL	CASACIVIL	1.927.807,91	1.927.807,91
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	40.000,00	40.000,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	0,00	1.724.843,60
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	UECE	635.542,16	635.542,16
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	800.000,00	800.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	185.000,00	185.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	429.000,00	429.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	30.000.000,00	0,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	771.000,00	771.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	35.884.038,20	114.884.038,20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	1.150.000,00	1.150.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	ECP	302.487,00	302.487,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	19.806.038,22	19.806.038,22
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	6.900.172,11	7.408.198,37
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	1.280.967,60	1.080.519,31
FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	FEMIC	250.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	70.000,00	70.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	400.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	15.296,35	15.296,35
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	1.175.000,00	1.175.000,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	80.715,71	80.715,71
2.500.9100000 - Recursos não vinculados de impostos - Superávit - SOP		79.200.000,00	
1.501.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - JUCEC - Excesso		400.000,00	
2.501.1200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - ARCE		2.452.600,63	
2.501.1200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit - ETICE		1.724.843,60	
1.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - PM - Excesso		500.000,00	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - FRMMP - Superávit		400.000,00	
2.712.9200000 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN - Superávit		184.523,60	
1.550.9200000 Transferência do Salário Educação - SEDUC - Excesso		9.500.000,00	
1.552.9200000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - SEDUC - Excesso		10.000.000,00	
1.553.9200000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAE - SEDUC - Excesso		559.000,00	
1.622.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais - FUNDES - Excesso		407.363,84	
2.660.9200000 - Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FEAS - Superávit		57.577,97	
TOTAL		313.012.602,11	313.012.602,11

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do excesso de arrecadação e do superávit do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº35.757 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 313.012.602,11

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					226.662,10
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					226.662,10
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					53.012,07
10045 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - TCE.					53.012,07
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	53.012,07
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					173.650,03
10045 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - TCE.					173.650,03

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	173.650,03
04100091 - PRESIDÊNCIA					38.000,00
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					38.000,00
15516 - Desenvolvimento e Implantação de Modelo de Gestão - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III).					
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	38.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					469.000,00
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					469.000,00
21241 - Concessão de Benefícios Assistenciais - DPGE.					184.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	184.000,00
14.126.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					5.000,00
10296 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.					
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
20142 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.					156.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	156.000,00
20142 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.					124.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	124.000,00
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					1.044.231,00
25.752.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					1.044.231,00
10995 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.					
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.044.231,00
10100001 - Gabinete do Secretário					589.800,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					589.800,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.					53.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	53.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.					28.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.					26.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	26.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.					70.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.					92.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	92.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.					140.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.					36.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.					57.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	57.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.					87.800,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	87.800,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					1.801.564,07
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.801.564,07
20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.					566.160,60
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	566.160,60
20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.					1.235.403,47
10100003 - POLÍCIA MILITAR	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.235.403,47
10100003 - POLÍCIA MILITAR					500.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					500.000,00
10521 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.					500.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	500.000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					1.150.474,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					1.150.474,00
06.128.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					1.150.474,00
20422 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Continuada.					
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.150.474,00
22100022 - Gabinete do Secretário					133.047.326,83
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					133.047.326,83
10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.					101.625,03
12.362.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	101.625,03
10125 - Construção de Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					200.000,00
12.362.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
10125 - Construção de Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					640.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	640.000,00
10149 - Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio.					5.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	5.000.000,00
10202 - Pagamento de Bolsa do Programa Aprender pra Valer.					647.746,98
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	647.746,98
20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio (Folha Normal) - SEDUC.					30.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20105 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.540.9200000	1	35.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	2.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20113 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.068.873,22
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20113 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	3.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	192.889,56
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.457.576,23
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	578.654,74
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	4.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.553.9200000	1	100.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	1.928.424,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10151 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	5.000.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10651 - Pagamento de Bolsa para Profissionais em Atividade de Educação Complementar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	500.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.552.9200000	1	10.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10158 - Construção de Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	1.200.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10167 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	200.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10168 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos Matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	7.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20124 - Garantia do Funcionamento do Parque Tecnológico das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	172.537,07
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.553.9200000	1	559.000,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10131 - Construção de Centros de Educação Infantil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	17.500.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					786.727,60
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					287.648,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 11433 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	287.648,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					120.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 11416 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.					120.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA					120.000,00
27100013 - COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO					238.875,00
13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 20663 - Manutenção das Ações da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco.					238.875,00
03 - GRANDE FORTALEZA					238.875,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					140.204,60
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 20690 - Manutenção e Promoção das Ações do Sobrado Dr. José Lourenço.					140.204,60
03 - GRANDE FORTALEZA					140.204,60
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.500.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.500.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10657 - Construção de Adutoras para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.					1.500.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
30000000 - CASA CIVIL					1.927.807,91
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					1.850.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20764 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CASA CIVIL.					1.850.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ					1.850.000,00
30100007 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E PROTOCOLO					77.807,91
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 20585 - Serviços Protocolares e Cerimonial Público.					77.807,91
15 - ESTADO DO CEARÁ					77.807,91
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					429.000,00
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					60.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.					60.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA					60.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					369.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					40.000,00
20767 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		40.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					329.000,00
11236 - Realização de Promoção e Marketing Turístico.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		329.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					771.000,00
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					771.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					280.000,00
20769 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		280.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
10107 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.					71.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		71.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20866 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.					350.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		350.000,00
14.422.254 - TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.					70.000,00
20194 - Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		70.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					1.150.000,00
46100001 - Gabinete do Secretário					85.000,00
04.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					60.000,00
20464 - Realização de Atividades do Programa de Ações Integradas para o Aposentado - PAI.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		60.000,00
04.126.244 - GOVERNO DIGITAL DO CEARÁ.					
10959 - Transformação de Processos de Negócio do Governo Estadual em Processos Digitais.					25.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		25.000,00
46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					1.065.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20001 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG.					650.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		650.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20837 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG.					415.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		415.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					302.487,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					302.487,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20808 - Manutenção dos Serviços Administrativos - EGPCE.					220.487,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		220.487,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20897 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.					82.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		82.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					7.408.198,37
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					2.458.063,58
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20826 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.					2.458.063,58
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		2.458.063,58
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					3.249.845,56
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					
10234 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - Comp.II).					100.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		100.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).					680.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1		680.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).					1.799.845,56
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5		1.799.845,56
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)					670.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1		670.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					1.092.262,97
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					
20453 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.					275.262,97
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		275.262,97
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					
20459 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Casa e Caminhão.					377.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		377.000,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					
20617 - Fortalecimento das Ações da Política da Justiça e Cidadania.					400.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		400.000,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					
20757 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Vítima e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Ceará (PROVITA).					40.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1		40.000,00
47100014 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					608.026,26
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					
30021 - Implementação de Equipamentos Sociais de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência					250.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		250.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					
30021 - Implementação de Equipamentos Sociais de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência					358.026,26
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		358.026,26
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					15.296,35
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					15.296,35
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					15.296,35
20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		15.296,35
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					80.715,71
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					80.715,71
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					67.595,71
21455 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		67.595,71
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
21455 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.					13.120,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		13.120,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					153.238.290,94



ANEXO DO DECRETO Nº35.757 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					130.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					130.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					130.000,00
20393 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	130.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					2.452.600,63
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					2.452.600,63
26.782.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					2.452.600,63
00079 - Subsídios à concessionários e permissionários de transporte de passageiros no Estado do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	2.452.600,63
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
03.122.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					400.000,00
20713 - Apoio ao Estágio no Ministério Público.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	400.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					184.523,60
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					184.523,60
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					184.523,60
11524 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1	184.523,60
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					15.510.386,29
24200134 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP					12.000,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					12.000,00
20635 - Desenvolvimento das Ações do Sistema de Planejamento e Gestão do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	12.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					601.930,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					101.930,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	101.930,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					500.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	500.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					7.978.049,10
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					88.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	88.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					7.690.049,10
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	7.690.049,10
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					200.000,00
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	200.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					392.925,04
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					40.883,23
20078 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.883,23
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					29.634,41
20078 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	29.634,41
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.794,40
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.794,40
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					319.613,00
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	319.613,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					207.363,84
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					207.363,84
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	207.363,84
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11.558,63
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					11.558,63
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11.558,63
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.558,63
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					28.538,94
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI					25.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					25.000,00
20078 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.538,94
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.538,94
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					364.462,30
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					355.540,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	355.540,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					8.922,30
20075 - Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.922,30
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11.000,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					11.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11.000,00
20072 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.000,00
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					228,11
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					228,11
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	228,11
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					28.230,34
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					18.230,34
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.230,34
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.000,00
20085 - Promoção da Assistência às Pessoas Ostomizadas.					10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					368.100,00
15418 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Estruturação Física e Tecnológica do Conselho Estadual de Saúde (Cesau).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	168.100,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					200.000,00
20132 - Promoção do Controle Social e Institucional do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					945.934,88
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					694.000,00
20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	694.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.011,69
20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.011,69
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					30.204,51
20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	30.204,51
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.344,40
20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.344,40
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					4.629,74
20095 - Promoção dos Serviços da Hemorrede através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.629,74
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					128.038,49
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	128.038,49
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					5.331,05
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.331,05
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					30.000,00
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	30.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					35.375,00
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	35.375,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					14.000,00
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	14.000,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					584.499,43
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					202.422,52
20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	202.422,52
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					382.076,91
20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	382.076,91
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					3.202,87
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.202,87
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.202,87
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					688.952,71
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					265.332,06
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	265.332,06
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					256.667,94
20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	256.667,94
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					38.314,42
21289 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	38.314,42
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					41.101,46
21290 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	41.101,46
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					76.284,69
21087 - Implementação de Sistema de Inteligência para Apoio a Gestão Interna da ESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	76.284,69
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					11.252,14
21297 - Implementação do Centro de Inteligência em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.252,14
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					60.000,00
10.302.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					60.000,00
21281 - Desenvolvimento de Ações e Manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	60.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					2.374,56
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.374,56
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.374,56
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					1,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					3.221.034,54
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					457.263,78
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	457.263,78
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.610.314,00
20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.610.314,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					123.356,76
20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	123.356,76
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					30.100,00
21253 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, Sob Gestão de Consórcio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	30.100,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					275.819,16
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					275.819,16
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
20603 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOHIDRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
18.544.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	11486 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SOHIDRA.				25.819,16
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.819,16
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	11074 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.				100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	11249 - Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.				50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	50.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					20.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					20.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20812 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	10.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					40.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					40.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					40.000,00
10291 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNTEL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.724.843,60
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					1.724.843,60
24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					1.724.843,60
21450 - Operação dos Serviços de TIC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	1.724.843,60
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					635.542,16
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					635.542,16
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					135.542,16
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	135.542,16
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	20285 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNECE.				500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					800.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					800.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					800.000,00
20208 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	800.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					185.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					185.000,00
19.571.412 - NOVA CEARÁ.					185.000,00
11118 - Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - Subvenção Econômica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7	185.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					114.884.038,20
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					114.884.038,20
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					6.207.004,80
10696 - Construção de Unidades de Segurança Pública.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	6.207.004,80
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.	10702 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.				9.552.632,16
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	9.552.632,16
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					707.863,39
10088 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	707.863,39
08.451.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					369.131,02
11640 - Estruturação Física das Edificações dos Centros de Medidas Socioeducativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	369.131,02
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					152.667,65
11439 - Implementação do Complexo Cultural Estação das Artes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	152.667,65
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					229.585,60
18523 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	229.585,60
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					3.452.202,96
15520 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.452.202,96
26.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					34.987,00
10806 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	34.987,00
26.781.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					652.501,70
10078 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	652.501,70
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					14.108.121,50
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.704.1100001	0	14.108.121,50
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.000.216,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	1.000.216,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					9.818.399,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.750.9200000	1	9.818.399,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.045.322,25
10071 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.045.322,25
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.773.630,40
10073 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.773.630,40



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10074 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.773.630,40
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10076 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	59.908.582,94
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10303 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.524.341,07
46200004 - FUNDO FINANCIERO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCIERO - FUNAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.346.848,76
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20029 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	9.300.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20048 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	10.506.038,22
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	100.000,00
08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11038 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	19.391,57
08.242.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11040 - Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	6.314,67
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	498.945,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	19.242,39
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	6.314,67
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	6.314,67
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	6.314,67
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20532 - Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Gestão Direta.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	423.996,34
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	70.000,00
20.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00012 - Pagamento de Concessão do Pasep - ADAGRI.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	400.000,00
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 21033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	400.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10008 - Implantação de Nova Sede Administrativa das Instituições - Sema e Semace.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	980.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20814 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	65.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20814 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	85.000,00
18.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00050 - Pagamento de Sentenças / Débitos Judiciais - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	5.000,00
18.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00055 - Pagamento de Concessão do Pasep - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	30.000,00
18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20905 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	10.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					159.774.311,17

ANEXO DO DECRETO N°35.757 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					226.662,10
02100001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					226.662,10
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11399 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - TCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	38.435,63
01.122.255 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL. 20315 - Manutenção dos Serviços Administrativos - IPC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.155,58
01.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10266 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.420,86
01.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10814 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	173.650,03



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					38.000,00
04100091 - PRESIDÊNCIA					38.000,00
02.061.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					38.000,00
15517 - Desenvolvimento e Implantação do Modelo de Gestão - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	38.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					469.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					469.000,00
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					55.000,00
20264 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.000,00
14.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					308.000,00
20264 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	308.000,00
14.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
20845 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
14.126.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					32.000,00
10296 - Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					24.000,00
20058 - Atendimento Itinerante em Áreas de Povos e Comunidades Tradicionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.000,00
14.422.511 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					30.000,00
20165 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicosocial Especializada a Familiares de Vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	30.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					1.044.231,00
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					1.044.231,00
25.752.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					1.044.231,00
10991 - Implantação e Gerenciamento do Programa de Padronização do Uso de Utilidades pelo Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.044.231,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					589.800,00
10100001 - Gabinete do Secretário					589.800,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					217.800,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	217.800,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					179.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	179.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					193.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	193.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					1.801.564,07
10100002 - POLÍCIA CIVIL					1.801.564,07
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					20.000,00
20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					30.000,00
20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					9.234,10
20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.234,10
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					30.000,00
20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					20.000,00
20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					30.000,00
20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					426.926,50
20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	426.926,50
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.235.403,47
20428 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.235.403,47
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					1.150.474,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					1.150.474,00
06.128.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					1.150.474,00
20432 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.150.474,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					82.988.326,83
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					82.988.326,83
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					12.140,00
10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.140,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					46.444,03
10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	46.444,03
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					11.250,30
10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.250,30
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					14.541,00
10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.541,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					8.891,60
10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.891,60
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					7.053,60
10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.053,60



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.304,50
12.361.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20106 - Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.544.9200000	1	27.500.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	176.206,11
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	2.610,40
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	944,40
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	2.672,21
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	10.616,62
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	727,20
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	3.970,04
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	450.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	141.386,54
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	47.998,70
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	441.065,59
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	29.192,36
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	65.606,25
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	64.077,66
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	36.599,73
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	57.769,62
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	53.348,76
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	29.488,13
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	68.838,79
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	52.079,30
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	18.497,48
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	49.967,02
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10141 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	1.844.084,07
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 10147 - Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	1.840.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	1.928.424,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.553.9200000	1	100.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20120 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	68.055,06
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20120 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	28.501,30
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20120 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.772,18



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20120 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,01
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20120 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	16.404,68
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20120 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,01
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20120 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.819,01
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20120 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.756,55
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 10158 - Construção de Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20110 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação Profissional (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.540.9200000	1	35.000.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20123 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.362.441 - EDUCACÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	292.153,69
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.065,79
12.362.441 - EDUCACÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	518.686,36
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.294,62
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.669,07
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.908,66
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.021,51
12.362.441 - EDUCACÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	89.214,75
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	280.319,46
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.088,57
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.737,27
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.558,03
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	57.925,94
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	144.057,43
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.749.520,87
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.541.9200000	1	4.200.000,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					786.727,60
13.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					299.875,00
21248 - Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) Contendo Modelos de Incentivos na Área de Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					289.875,00
20705 - Manutenção e Promoção das Ações das Coordenações Finalísticas da Sede - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	376.852,60
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					287.648,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					15 - ESTADO DO CEARÁ
15376 - Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará		INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	287.648,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					15 - ESTADO DO CEARÁ
20373 - Divulgação do Patrimônio Cultural.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					03 - GRANDE FORTALEZA
20621 - Higienização, Catalogação, Descrição e Digitalização de Acervos Documentais e Museológicos.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20633 - Manutenção das Ações de Salvaguarda.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20633 - Manutenção das Ações de Salvaguarda.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20633 - Manutenção das Ações de Salvaguarda.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20633 - Manutenção das Ações de Salvaguarda.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20633 - Manutenção das Ações de Salvaguarda.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20636 - Tombamento de Patrimônio Material Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20637 - Registro de Patrimônio Imaterial Cultural.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20639 - Publicação de Estudo de Tombamento e Registro.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20640 - Realização e Apoio a Eventos do Patrimônio Cultural Cearense.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20642 - Manutenção dos Tesouros Vivos, Grupos e Coletivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.204,60
27100013 - COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO					20.000,00
13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 21263 - Manutenção e Promoção das Ações da Escola de Formação de Arte e Cultura - EFAC.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					90.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 20701 - Manutenção e Promoção do Porto Dragão.					90.000,00
2900000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.500.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.500.000,00
10660 - Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.500.000,00
3000000 - CASA CIVIL					1.927.807,91
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					1.850.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.850.000,00
20863 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.850.000,00
30100007 - COORDENADORIA DO CERIMONIAL E PROTOCOLO					77.807,91
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					77.807,91
20585 - Serviços Protocolares e Cerimonial Público.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	77.807,91
3600000 - SECRETARIA DO TURISMO					429.000,00
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					70.000,00
23.695.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					10.000,00
00075 - Apoio as Atividades Voltadas a Vacinação no Centro de Eventos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	60.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	359.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11181 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 11182 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 15380 - Aquisição de Materiais e Serviços visando Atendimento das Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19, em vista das Atividades Presenciais nas Unidades e Equipamentos Geridos pela Secretaria do Turismo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20767 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00047 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00048 - Pagamento de Indenizações e Restituições referentes a Bens ou Serviços Entregues Anteriormente ao PPA 2020-2023 - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11241 - Elaboração de Material para Divulgação e Distribuição Gratuita.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000.000,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000.000,00
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00011 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000.000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	771.000,00
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	771.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20949 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	700.000,00
04.124.251 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL. 10294 - Publicação do Modelo de Gestão.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.124.251 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL. 10299 - Capacitação de Servidores dos Órgãos e Entidades em Auditoria e Controladoria.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.124.251 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL. 10305 - Capacitação de Servidores dos Órgãos e Entidades Estaduais em Gestão de Risco.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.124.251 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL. 18433 - Realização de Auditoria.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
04.124.253 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE. 10322 - Realização de Evento para Apresentação das Diretrizes de Integridade do Poder Executivo Estadual aos seus Fornecedores/Parceiros dos Órgãos/Entidades.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.124.253 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE. 10323 - Realização de Eventos que visem ao Fomento do Código de Ética.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.124.253 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE. 10368 - Capacitação dos Membros dos Comitês de Integridade do Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
04.124.253 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE. 10389 - Capacitação sobre o Código de Ética para os Servidores dos Órgãos e Entidades.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10549 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.150.000,00
46100001 - Gabinete do Secretário	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
04.128.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20450 - Realização de Cursos, Palestras, Oficinas, Seminários, Congressos e Outros Eventos Voltados à Capacitação do Servidor.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.050.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10189 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	550.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20837 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEPLAG.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	302.487,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	302.487,00
04.128.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20301 - Execução dos Cursos Planejados nas Modalidades a Distância e Presencial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.000,00
04.128.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20306 - Aprimoramento Técnico e Operacional dos Servidores da EGPCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	169.487,00
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.900.172,11
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20826 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.310.172,11
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20977 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.010.172,11
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.450.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	160.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	160.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30047 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III ? 2ª Fase)	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	170.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30051 - Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Projeto (PROARES III - 2ª Fase)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	50.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30051 - Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Projeto (PROARES III - 2ª Fase)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	50.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					40.000,00
11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					40.000,00
11247 - Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.					
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	40.000,00
08.244.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					100.000,00
31188 - Concessão do Cartão Alimentação ? Ceará sem Fome					
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	100.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					15.296,35
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					15.296,35
20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.700,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					5.106,95
20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.106,95
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					969,54
20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	969,54
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					1.048,32
20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.048,32
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					3.340,00
20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.340,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					1.001,22
20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.001,22
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					1.258,32
20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.258,32
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					872,00
20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	872,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					80.715,71
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					80.715,71
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					67.595,71
21455 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	67.595,71
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.216,00
31260 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.216,00
12.128.435 - NORMALIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.					1.420,00
31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.420,00
12.128.435 - NORMALIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.					1.484,00
31265 - Capacitação do Secretário Escolar para o Desenvolvimento das Atividades Escolares.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.484,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					132.171.264,68



ANEXO DO DECRETO N°35.757 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					130.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					130.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					70.000,00
20393 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	70.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					60.000,00
20393 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim do Colégio da Polícia Militar do Ceará.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	60.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					14.903.022,45
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					6.921,36
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					311,00
15422 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas para a Implantação do Distrito de Quixeramobim.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	311,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					6.610,36
10257 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESA.					

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.610,36
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					12.000,00
20257 - Gestão Estratégica das Ações de Vigilância em Saúde.					12.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	12.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.283.416,68
10033 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SESAI.					879,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	879,00
11226 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência a Saúde na Atenção Básica.					6.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000,00
11226 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência a Saúde na Atenção Básica.					10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					35.930,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.930,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					50.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					300.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	2	300.000,00
20087 - Promoção da Assistência Especial aos Usuários do SUS através da Terapia Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.880.607,68
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					523.640,00
10.126.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					523.640,00
11219 - Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde.					
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	523.640,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					547.671,67
20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	547.671,67
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					4.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					4.000,00
11235 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					391.130,64
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					1.000,00
24200204 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					29.634,41
24200214 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	29.634,41
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.
20268 - Desenvolvimento das Ações da Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.					319.613,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	319.613,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					84.001,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					84.000,00
24200224 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	84.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					25.000,00
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					25.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.238,13
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					2.238,13
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11.000,00
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					
24200414 - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.000,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					200.000,00
20135 - Expansão do Conhecimento do Controle Social.					200.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					8.562.614,44
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.					694.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	694.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					7.868.614,44
20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.					
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	7.868.614,44
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					584.499,43
20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.					92.718,98
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	92.718,98
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					13,05
20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.					13,05
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15,97
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					15,97
20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.					
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15,97



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	109.674,52
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	380.569,86
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.507,05
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					478.150,76
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20313 - Formação de Especialista por meio de Residência Médica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	51.318,75
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.050,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20435 - Formação de Especialista.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	253.441,07
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21288 - Qualificação da Educação Permanente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	23.200,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21290 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.477,46
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21290 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	884,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21290 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.280,00
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21087 - Implementação de Sistema de Inteligência para Apoio a Gestão Interna da ESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21293 - Qualificação do Conhecimento em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	18.999,48
10.573.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21261 - Qualificação de Plataformas Digitais em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	32.500,00
10.573.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21261 - Qualificação de Plataformas Digitais em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar,	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
24200884 - COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20779 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	37.263,78
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	88.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	32.474,56
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 15371 - Contribuição para a Melhoria da Qualidade das Ações da Vigilância em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE 10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10257 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 18.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00060 - Pagamento de Concessão do Pasep - SOHIDRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	50.000,00
18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10354 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOHIDRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.819,16
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11068 - Conservação e Manutenção de Adutoras para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Transferência Hídrica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11069 - Conservação e Manutenção de Barragens para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 20598 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão da Capacidade de Acumulação e de Transferência Hídrica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS 18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20901 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCME.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10193 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - FUNCME.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ 30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ 24.722.424 - TELEDEFUSÃO CULTURAL INFORMATIVA E EDUCATIVA. 10897 - Modernização Física e Técnologica da Estrutura de Serviços Televisivos da TV Ceará - FUNTELCA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	40.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
					635.542,16



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					635.542,16
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					55.779,76
10761 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino e Pesquisa da FUNECE.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	55.779,76
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	79.762,40
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
20285 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNECE.					500.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU					800.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU					800.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					800.000,00
20207 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	800.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					185.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					185.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					185.000,00
11100 - Apoio à Inovação na Esfera Pública do Estado - Programa Cientista Chefe.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	185.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					35.884.038,20
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					35.884.038,20
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					92.202,77
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.704.1100001	0	92.202,77
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.704.1100001	0	14.014.882,17
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					14.014.882,17
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.704.1100001	0	1.036,56
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					1.036,56
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.9200000	1	500.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.9200000	1	500.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.9200000	1	500.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.9200000	1	500.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.9200000	1	500.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.9200000	1	500.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.9200000	1	500.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.9200000	1	500.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.9200000	1	500.000,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.000.216,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					1.000.216,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.750.9200000	1	5.318.399,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					5.318.399,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	652.501,70
10073 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias.					652.501,70
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.304.800,00
10074 - Restauração de Rodovias.					10.304.800,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					19.806.038,22
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					19.806.038,22
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					10.506.038,22
20029 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	10.506.038,22
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					9.300.000,00
20048 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	9.300.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.280.967,60
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.280.967,60
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					140.979,00
11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	140.979,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					216.987,00
11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	216.987,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					140.979,00
11575 - Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	140.979,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					299.183,17
20536 - Manutenção das Ações dos CREAS Regionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	299.183,17
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					124.813,17
21227 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional do Cariri.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	124.813,17
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					358.026,26
31245 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social em Decorrência de Chuvas Torrenciais	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	358.026,26
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					250.000,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					250.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					100.000,00
31270 - Apoio Financeiro às Ações do Programa Mais Infância	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.243.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31271 - Distribuição de Alimentos Ofertados pelo Programa Mais Nutrição	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
08.243.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. 31272 - Promoção da Oferta e Acesso a Alimentos de Qualidade no Âmbito do Programa Mais Infância	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ 56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.000,00
20.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20829 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ADAGRI.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	70.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.175.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10061 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.175.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20814 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.070,03
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20975 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	980.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 30083 - Realização de atividades de apoio institucional e modernização da Semace	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	980.000,00
					120.000,00
					120.000,00
					TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS
					75.455.427,79

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORATARIA COAFI CC 512/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO ARAUJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Federais, matrícula nº 30001699, desta Casa Civil, a viajar à cidade de Brasília – DF, no período de 07 a 10 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.313,17 (dois mil, trezentos e treze reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 562/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, a viajar à cidade de Quixadá – CE, no dia 24 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 10% (dez por cento), totalizando o valor de R\$ 86,75 (oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º e 11º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 563/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 3000102-8, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, a viajar para as cidades de Pequim, Fuzhou, Xiamen, Shenzhen e Xangai (China), no período de 07 a 17 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões nas referidas cidades para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas para os trechos FORTALEZA (BRASIL) para LISBOA (PORTUGAL), de LISBOA (PORTUGAL) para ROMA – (ITALIA), de ROMA – (ITALIA) para BEIJING – (CHINA), de BEIJING – (CHINA) para XANGAI (CHINA), de XANGAI (CHINA) para PARIS (FRANÇA) de PARIS (FRANÇA) para FORTALEZA (BRASIL) valor de R\$ 108.114,97 (cento e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e sete centavos), hospedagem no valor de R\$ 3.950,12 (três mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 758,55 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 4º, 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°119/2021

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauape, CEP 60.130-240, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no contrato de nº 119/2021, na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.192/2001 e no NUP 30001.005281/2023-42; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 09 (nove) de novembro de 2023, com alocação do seu valor global atualizado, proveniente da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.21.20863.15.339040.1.500.9100000.0.2.01 IX – VALOR GLOBAL: R\$ 23.996,95 (vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais, noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e José Valdeci Rebouças, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, NAYANA OLIVEIRA ALEXANDRE , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Orientador da Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº120/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº NUP 13001.004362/2023-14, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 84-A da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 5º da Lei Complementar nº 69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, ao servidor **TALLES SOARES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe D, matrícula nº 300012-3-0, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Curso de Especialização em Direito Público e Gestão Financeira**, vigência a partir de 20 de junho de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº170/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR o ESTAGIÁRIO** de Pós-Graduação, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº82/2023, publicada no DOE de 30/05/2023, em relação ao estagiário abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE
ALYSON LEENRUAN MENEZES FERREIRA	26/10/2023

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA CC 0219/2023-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR NAYANA OLIVEIRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Sistemas, Processos, Orçamentos, Aquisições, Contratos, Projetos, Resultados e Informações de TI, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° MI Nº 20230004CEL04SEPLAG
IG Nº1290775000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ASSESSOR EM AQUISIÇÕES E CONTRATOS PARA ASSESSORAR A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o **financiamento das ações do Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL**, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. O objetivo geral do programa é avançar na transformação digital do Governo do Estado do Ceará para aumentar a satisfação e gerar economias para o cidadão na utilização dos serviços públicos. Os objetivos específicos são: (i) expandir o acesso aos serviços públicos digitais; (ii) melhorar a efetividade da gestão pública por meio da transformação digital; (iii) melhorar a eficiência da gestão pública por meio da transformação digital e (iv) melhorar a conectividade digital. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: DAR SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO/SEPLAG, BEM COMO PARA OS BENEFICIÁRIOS ENVOLVIDOS NOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo, com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo 084958502023. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos:pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 07 de dezembro 2023. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20230004CEL04/ SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220005
IG Nº1152467000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220005 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de diversas áreas da Secretaria das Cidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12292023, até o dia 06/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007
IG Nº1187670000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220007, de interesse do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, com calibração, qualificação e certificação de equipamentos laboratoriais**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16662022, até o dia 06/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230002
IG N°1267248000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230002 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo OBJETO é: **Serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados** pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo que compõem a frota orgânica da Secretaria das Cidades, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 10732023, até o dia 06/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230011
IG N°1286210000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230011 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços técnicos** na área de Tecnologia da Informação e Comunicações para prestação de serviços de TIC, baseados nas práticas preconizadas pelo modelo ITIL, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15752023, até o dia 15/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230030
IG N°1286210000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230030, de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP, cujo OBJETO é: **Aquisição de um veículo utilitário esportivo tipo SUV Novo (Zero Quilômetro)**, para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, com ano e modelo igual ou posterior à data de assinatura do contrato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16762023, até o dia 06/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230032
IG N°1289134000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230032, de interesse do FSPDS – Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 64 (sessenta e quatro) Câmeras do tipo IP, 04 (quatro) Video Recorder acompanhados de HD 6TB e 06 (seis) Nobreaks 2000VA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16912023, até o dia 06/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230036, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de material permanente (estante em arquivos deslizantes)**, para atender à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17442023, até o dia 06/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230139**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230139, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conversor, amplificador isolador, modem 4G com antena externa rural integrada**, interface homem máquina HMI remota e Modulo I/O remoto para automação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16542023, até o dia 06/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230463
IG N°1134242000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230463, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, teste de segurança elétrica, treinamento e reposição total de peças e acessórios**, por parte da Contratada, em 28 (vinte e oito) camas hospitalares e 11 (onze) mesas cirúrgicas eletroeletrônicas, pertencentes ao HGCCO, pelo prazo de 12 (doze) meses. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 4632023, até o dia 06/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231089
IG Nº1230221000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231089 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços de calibração em Equipamento Médico-Hospitalar**: Bisturis Eletrônicos, da Marca WEM, pertencentes ao Hospital de Messejana, com cobertura total da mão de obra e deslocamento, com fornecimento de peças para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10892023, até o dia 06/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231509
IG Nº1275208000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231509 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Extratos Alergénicos para testes cutâneos e imunoterapia subcutânea**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15092023, até o dia 06/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231634**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231634 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16342023, até o dia 06/12/2023, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231664**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231664, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16642023, até o dia 06/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230007/CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento das fases Proposta de Preços e Habilitação referentes ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20230007 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESTAÇÕES E ELEMENTOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, A SEREM EXECUTADOS EM TODA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E ARACATI-CE. A Comissão Especial de Licitação 02 informa que com fulcro no Parecer da CEGÁS foi HABILITADA a **FHS CONSTRUTORA LTDA.**, cuja Proposta com o Menor Preço Global de R\$ 4.750.000,00 foi **CLASSIFICADA**, sendo declarada VENCEDORA DO CERTAME. Fica aberto o prazo recursal que tem fase única, estando franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o citado resultado foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221750**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17502022 Comprasnet, de interesse do(a) SESA/HIAS, cujo OBJETO é **Serviço de transporte e remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado (UTI móvel)** para atender as demandas do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0172/2023 - Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Serviço de gerenciamento eletrônico, via internet**, para manutenção preventiva e corretiva de veículos na rede credenciada da contratada, com fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças, reboque, componente adaptado ao veículo, acessórios e demais insumos necessários à manutenção e conservação de veículos pertencentes à frota da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº16142023 Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica permanente do Sistema de Segurança e Combate a Incêndio, Sistemas de Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência, Detecção, Alarme e Combate a Incêndio nas instalações do Centro de Eventos do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1692/2023 Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é o Serviço de retificação de um quantitativo estimado de 31.550 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta) cadastros ambientais rurais (CAR) de imóveis rurais com até 04 (quatro) módulos fiscais, cuja propriedade ou posse seja de agricultores familiares no Estado do Ceará e que apresentem pendências no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), tais como, erros de sobreposição, inconsistências de dados cadastrais, inconsistência de cobertura do solo, localização da reserva legal e envio de documentação complementar para regularização. As retificações serão realizadas, como previsto no Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012)20231692, regulamentada pelos Decretos Federais no 7.830/2012 e no 8.235/2014, Instrução Normativa no 02/MMA, de 06 de maio de 2014 e a Lei nº11.326 de 24 de julho de 2006, Instrução Normativa no 01/2020 da SEMACE, de 20 de outubro de 2020, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0764/2023 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é Serviço de locação de solução integrada com manutenção (**Sistema de Acesso e Infraestrutura principal e secundária**) para monitoramento, controle, armazenamento de dados parcial ou na sua totalidade, rastreabilidade da informação (ponto a ponto ou trajeto) dos acessos, dos acessantes, assim também dos usuários e disponibilização de dados para backup, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230662**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0662/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA



*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230916**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09162023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar e Emergências Médicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230917**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09172023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE), por um período de 12 (doze) meses, para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1000/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 1076**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1076.2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Serviço de manutenção preventiva e corretiva para o LACEN-Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231238**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12382023, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231343**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13432023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 1392**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1392 2023 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231394**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13942023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de DVR MULT HD 16 CANAIS, CÂMERA MULT HD COM INFRAVERMELHO, CÂMERA MULT HD COM INFRAVERMELHO DOME/METAL E BALUN, POWER 16 CANAIS, VB30WP**, para o Instituto de Prevenção do Câncer, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230033**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratações Nº 20230033 de interesse da Secretaria de Educação do Estado do Ceará- SEDUC, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM ITAPIPOCA – CE, TOMANDO-SE COMO PADRÃO A EEM TIPO II COM MAIS 02 BLOCOS DE LABORATÓRIO**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **VENCEDORA** do certame a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** com um percentual de desconto de 22,10% (vinte e dois vírgula dez por cento) e perfazendo o valor global de R\$ 12.346.955,07 (doze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) e classificadas por ordem de percentual de desconto em 2º lugar- FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA com percentual de desconto de 21,00%; 3º lugar- CONSTRUTORA PLATÔ LTDA com percentual de desconto de 18,50%; 4º lugar- R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com percentual de desconto de 17,10%; 5º lugar- CONSTRUTORA PORTO LTDA com percentual de desconto de 15,00%; 6º lugar- CONSÓRCIO OKPRE(constituído pelas empresas OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PREFABRICK ENGENHARIA LTDA) com percentual de desconto de 14,11%; 7º lugar- TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA com percentual de desconto de 11,50%; 8º lugar- IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com percentual de desconto de 9,20%; 9º lugar- JT CONSTRUÇÃO LTDA com percentual de desconto de 9,00%; 10º lugar- ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com percentual de desconto de 8,00%; 11º lugar- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA com percentual de desconto de 7,00%. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20230001 (CPN), originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RECLAGEM – CMR (MODELO 03) – 02 UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DE MUCAMBO E ALCÂNTARAS NO VALE DO ACARAÚ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE POLOS REGIONAIS: VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, comunica a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60(sessenta) dias até 30/01/2024 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/12/2023. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/12/2023. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Suspensão do Processamento da Concorrência Pública Nacional nº20220038, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO DA CE-473 TRECHO: CARNAUBINHA – ENTR. BR-226(A)/CE-371(A) (MILHÃ), NO MUNICÍPIO DE MILHÃ, COM EXTENSÃO DE 16,28KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que a Superintendência de Obras Públicas (SOP), através do Ofício Nº0948/2023-SUPAR/SOP, datado de 17/11/2023, enviado a Comissão Central de Concorrências, solicitou a suspensão do processamento deste certame, tendo em vista a identificação de erros no projeto, o que ensejará a sua ANULAÇÃO após a publicação do correspondente Ato no Diário Oficial. A ata da sessão pública que divulgou esta decisão encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2023

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE CONTRATADA: MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, instalados na sede da Central de Atendimento Telefônico 155 em Canindé/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº. 12/2023, o Decreto nº 35.341/2023, o art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e o Termo de Referência anexado ao processo NUP: 41001.000338/2023-33. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.160,00 (oitocentos mil cento e sessenta reais), pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 41100001.14.422.254.20194.10.339039.1.5009100000.0-4394. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela contratante e MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES, pela contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário de Estado Chefe, Sr. ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve a ANTÔNIO PAULO DA SILVA a quantia de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), referente a 03 (três) parcelas do financiamento do curso de Pós-Graduação "Stricto Senso" - Doutorado em Ecologia e Saúde Ambiental da Universidade Fernando Pessoa (UFP) do período de 04/10/2022 a 31/12/2022, com fundamento na Portaria nº. 082/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/07/19, p.25 e na documentação constante no Processo Viproc 10905345/2019 e Suíte 41001000365/2023-14.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Classificação Orçamentária: 41100001.04.122.211.20769.03.339092.1.5009100000.02212774, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEARIA N°125/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro de 2023. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 24 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 125/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	80
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300003-6-6	A	80
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	COORDENADOR	300002-8-5	A	80
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-8-2	A	80
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR JURÍDICO	300000-6-4	A	80

*** *** ***

PORTEARIA N°169/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO , ocupante do cargo de Coordenador, Grupo Ocupacional ANS – Atividade de Nível Superior referência 30, matrícula nº 300064-1-0, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 880,00(oitocentos e oitenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 286/2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 06 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AECIO PEREIRA DE MIRANDA**, matrícula 47283612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTEARIA N°701/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016, que acrescenta o art. 5-A e que altera os Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, CONCEDER ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL REFERENTE A 21 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO DE 2023, aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA 701/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	300.606-1-X	12	R\$ 409,92
2	ABRAAO SILVA DE FARIAS	300.787-1-3	82	R\$ 2.801,12
3	ABRAHAO VINICIUS BATISTA POSSIDONIO	300.639-1-0	9	R\$ 307,44

QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
4	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	430.676-1-3	12	R\$ 409,92
5	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	300.633-1-7	36	R\$ 1.229,76
6	ADALBERTO BATISTA LIMA	300.549-1-1	36	R\$ 1.229,76
7	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	431.059-9-X	46	R\$ 1.571,36
8	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	473.221-1-1	24	R\$ 819,84
9	ADERLANIA LUZIA CAMURÇA	431.018-4-6	24	R\$ 819,84
10	ADERVAL GEOFANNI DA SILVA FERRAZ	473.000-1-0	24	R\$ 819,84
11	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	430.670-1-X	46	R\$ 1.571,36
12	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	300.674-1-X	60	R\$ 2.049,60
13	ADRIANO CABRAL DA SILVA	300.523-1-5	12	R\$ 409,92
14	ADRIANO COSTA DE LIMA	300.527-1-4	84	R\$ 2.869,44
15	ADRIANO DE CASTRO GOMES	473.205-1-8	48	R\$ 1.639,68
16	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	472.429-1-6	84	R\$ 2.869,44
17	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	300.169-1-2	72	R\$ 2.459,52
18	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473.334-1-5	36	R\$ 1.229,76
19	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	472.430-1-7	84	R\$ 2.869,44
20	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	300.607-1-7	72	R\$ 2.459,52
21	AECIO PEREIRA DE MIRANDA	472.836-1-2	31	R\$ 1.058,96
22	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	430.677-1-0	72	R\$ 2.459,52
23	AGNALDO TORRES VERCOSA	473.545-1-X	12	R\$ 409,92
24	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	431.017-4-9	72	R\$ 2.459,52
25	AILSON FERREIRA DO CARMO	430.930-1-0	62	R\$ 2.117,92
26	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	431.018-6-2	84	R\$ 2.869,44
27	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	431.018-9-7	12	R\$ 409,92
28	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	430.678-1-8	75	R\$ 2.562,00
29	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	300.603-1-8	40	R\$ 1.366,40
30	ALAN DE OLIVEIRA MELO	473.286-1-6	24	R\$ 819,84
31	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	430.916-6-2	48	R\$ 1.639,68
32	ALAN MAX DE QUEIROZ	430.929-5-2	84	R\$ 2.869,44
33	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	430.963-3-8	72	R\$ 2.459,52
34	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	300.170-1-3	48	R\$ 1.639,68
35	ALCIMAR ALVES DE ARAÚJO	431.018-8-9	84	R\$ 2.869,44
36	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	430.930-5-3	24	R\$ 819,84
37	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	431.006-7-X	78	R\$ 2.664,48
38	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300.637-1-6	84	R\$ 2.869,44
39	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	430.929-2-8	57	R\$ 1.947,12
40	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	473.405-1-9	24	R\$ 819,84
41	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	300.777-1-7	83	R\$ 2.835,28
42	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	430.945-2-1	23	R\$ 785,68
43	ALEXSANDRO RANIERI DE MORAES MOURA	431.019-5-1	12	R\$ 409,92
44	ALEXSANDRO SOUZA	300.172-1-8	50	R\$ 1.708,00
45	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	431.019-7-8	48	R\$ 1.639,68
46	ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	472.842-1-X	10	R\$ 341,60
47	ALINE RODRIGUES DA SILVA	431.081-9-0	12	R\$ 409,92
48	ALLISON ANDRADE DA SILVA	472.843-1-7	60	R\$ 2.049,60
49	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	430.930-8-8	84	R\$ 2.869,44
50	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	431.020-0-1	12	R\$ 409,92
51	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	430.384-1-9	72	R\$ 2.459,52
52	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	472.844-1-4	12	R\$ 409,92
53	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	300.385-1-7	84	R\$ 2.869,44
54	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	300.629-1-4	36	R\$ 1.229,76
55	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	431.072-7-5	21	R\$ 717,36
56	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTE	472.845-1-1	24	R\$ 819,84
57	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	300.013-1-1	16	R\$ 546,56
58	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430.949-7-1	84	R\$ 2.869,44
59	AMILTON IRINEU ROCHA	300.022-1-0	84	R\$ 2.869,44
60	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	430.979-4-6	48	R\$ 1.639,68
61	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	430.933-5-5	60	R\$ 2.049,60
62	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	300.644-1-0	84	R\$ 2.869,44
63	ANA PAULA GOMES SAN MARTIN	430.934-4-4	45	R\$ 1.537,20
64	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	472.848-1-3	84	R\$ 2.869,44
65	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	473.441-1-5	12	R\$ 409,92
66	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	430.935-2-5	68	R\$ 2.322,88
67	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	300.649-1-7	32	R\$ 1.093,12
68	ANDERSON BIE NOGUEIRA	430.908-5-2	81	R\$ 2.766,96
69	ANDERSON DE AVILA DIAS	473.219-1-3	12	R\$ 409,92
70	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	300.591-1-5	84	R\$ 2.869,44
71	ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO	430.998-0-9	60	R\$ 2.049,60
72	ANDERSON MARQUES GOMES	472.854-1-0	63	R\$ 2.152,08
73	ANDERSON MENESES DOS SANTOS	430.936-9-X	36	R\$ 1.229,76
74	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472.860-1-8	81	R\$ 2.766,96
75	ANDRE CARNEIRO SOUSA	431.020-6-0	12	R\$ 409,92
76	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	473.512-1-9	84	R\$ 2.869,44
77	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300.995-1-6	36	R\$ 1.229,76
78	ANDRE LIMA DE SOUZA	472.856-1-5	46	R\$ 1.571,36
79	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	300.175-1-X	12	R\$ 409,92
80	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	300.000-3-X	82	R\$ 2.801,12
81	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	472.859-1-7	5	R\$ 170,80
82	ANGELO MARCIO GABRIEL DE SOUSA	430.951-6-1	12	R\$ 409,92
83	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472.863-1-X	45	R\$ 1.537,20
84	ANILTON NOLETO DE SOUZA JUNIOR	430.978-0-6	60	R\$ 2.049,60
85	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	300.882-1-2	48	R\$ 1.639,68
86	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	430.936-3-0	20	R\$ 683,20
87	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	300.646-1-5	12	R\$ 409,92
88	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	430.827-1-X	58	R\$ 1.981,28
89	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	430.895-2-8	60	R\$ 2.049,60
90	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	300.301-1-7	10	R\$ 341,60
91	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	300.176-1-7	12	R\$ 409,92
92	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	300.476-1-3	36	R\$ 1.229,76
93	ANTONIA VERA LUCIA RODRIGUES CARVALHO	473.407-1-3	36	R\$ 1.229,76
94	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	300.515-1-3	30	R\$ 1.024,80
95	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	430.946-1-0	65	R\$ 2.220,40
96	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	300.613-1-4	36	R\$ 1.229,76
97	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	472.434-1-6	36	R\$ 1.229,76
98	ANTONIO ALVES DE SOUSA	301.048-1-1	84	R\$ 2.869,44
99	ANTONIO ANDERSON MOREIRA DOS REIS	431.021-9-2	12	R\$ 409,92
100	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	430.387-1-0	40	R\$ 1.366,40
101	ANTONIO ARAMIS PORFIRIO FILHO	431.010-5-6	20	R\$ 683,20
102	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	300.518-1-5	24	R\$ 819,84
103	ANTONIO CARLOS DA SILVA	300.605-1-2	12	R\$ 409,92
104	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	125.779-1-5	50	R\$ 1.708,00
105	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	430.926-6-9	72	R\$ 2.459,52
106	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	430.952-1-8	84	R\$ 2.869,44
107	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	300.520-1-3	12	R\$ 409,92
108	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	472.865-1-4	48	R\$ 1.639,68
109	ANTONIO DA SILVA SOUSA	430.934-7-9	40	R\$ 1.366,40
110	ANTONIO DEMONTIE FERREIRA NASCIMENTO	430.936-5-7	22	R\$ 751,52
111	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	472.438-1-5	36	R\$ 1.229,76

QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
112	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	430.945-5-6	84	RS 2.869,44
113	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	430.976-4-4	63	RS 2.152,08
114	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	430.909-8-4	54	RS 1.844,64
115	ANTONIO EDUARDO PEIXOTO DOS SANTOS	430.910-1-8	34	RS 1.161,44
116	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	472.439-1-2	84	RS 2.869,44
117	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	472.440-1-3	43	RS 1.468,88
118	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	431.073-6-4	72	RS 2.459,52
119	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300.288-1-3	60	RS 2.049,60
120	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	300.680-1-7	84	RS 2.869,44
121	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	473.284-1-1	84	RS 2.869,44
122	ANTONIO GEUMIR RODRIGUES FEITOSA	430.927-7-4	12	RS 409,92
123	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	300.309-1-5	24	RS 819,84
124	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	430.399-1-1	48	RS 1.639,68
125	ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	430.400-1-4	24	RS 819,84
126	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	111.763-1-3	60	RS 2.049,60
127	ANTONIO JULIO DA ROCHA SIDOU	300.616-1-6	10	RS 341,60
128	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	472.441-1-0	47	RS 1.605,52
129	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	430.401-1-1	58	RS 1.981,28
130	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	472.832-1-3	10	RS 341,60
131	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	472.800-1-X	70	RS 2.391,20
132	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	300.602-1-0	60	RS 2.049,60
133	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	300.015-1-6	36	RS 1.229,76
134	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	473.402-1-7	36	RS 1.229,76
135	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	430.939-6-7	84	RS 2.869,44
136	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	430.942-4-6	11	RS 375,76
137	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	430.939-3-2	84	RS 2.869,44
138	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS PESSOA	430.939-5-9	60	RS 2.049,60
139	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	431.014-3-9	72	RS 2.459,52
140	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	430.408-1-2	36	RS 1.229,76
141	ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	81	RS 2.766,96
142	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	300.617-1-3	81	RS 2.766,96
143	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	472.803-1-1	81	RS 2.766,96
144	ARAJACI LISBOA LOPES	472.446-1-7	68	RS 2.322,88
145	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	431.065-9-7	36	RS 1.229,76
146	ARETTA CAVALCANTE GOMES	300.643-1-3	12	RS 409,92
147	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	472.804-1-9	67	RS 2.288,72
148	ARISON LIMA DOS SANTOS	430.934-2-8	34	RS 1.161,44
149	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	472.805-1-6	12	RS 409,92
150	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	430.409-1-X	52	RS 1.776,32
151	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	300.642-1-6	24	RS 819,84
152	ARTHUR MEDEIROS TORRES	431.022-6-5	74	RS 2.527,84
153	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	431.011-3-7	10	RS 341,60
154	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	300.609-1-1	12	RS 409,92
155	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	430.947-3-4	31	RS 1.058,96
156	AURELIANO RAMOS MOURA	300.522-1-8	12	RS 409,92
157	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	431.060-0-7	84	RS 2.869,44
158	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	472.807-1-0	84	RS 2.869,44
159	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126.237-1-2	48	RS 1.639,68
160	BRENNA KECIA SARAIWA MAIA	431.018-1-1	36	RS 1.229,76
161	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	431.002-4-6	75	RS 2.562,00
162	BRENO DOS SANTOS ALVES	430.894-9-8	12	RS 409,92
163	BRENO VIEIRA DANTAS	430.895-4-4	34	RS 1.161,44
164	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	431.007-3-4	84	RS 2.869,44
165	BRUNO JEFFERSON SILVA PORTO	430.893-9-0	9	RS 307,44
166	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	430.890-2-1	12	RS 409,92
167	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	430.891-8-8	48	RS 1.639,68
168	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	430.892-3-4	60	RS 2.049,60
169	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	430.896-9-2	60	RS 2.049,60
170	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	430.893-0-7	67	RS 2.288,72
171	BRUNO MAGNUM RIBEIRO SAMPAIO	430.978-6-5	84	RS 2.869,44
172	BRUNO QUINTELA FARIAS	431.014-5-5	60	RS 2.049,60
173	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	430.898-9-7	26	RS 888,16
174	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	430.899-2-7	10	RS 341,60
175	CAIO ALVES LEMOS	431.018-3-8	84	RS 2.869,44
176	CAIO MARCELO DE FREITAS	431.011-6-1	84	RS 2.869,44
177	CAIO MOTA DE ARAUJO	430.888-1-5	36	RS 1.229,76
178	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	430.900-1-1	48	RS 1.639,68
179	CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	430.928-3-9	9	RS 307,44
180	CAMILA CUSTODIO DA COSTA	300.661-1-1	47	RS 1.605,52
181	CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	472.815-1-2	24	RS 819,84
182	CARLA DANIELE DUARTE DE SOUSA	472.816-1-X	48	RS 1.639,68
183	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	472.447-1-4	54	RS 1.844,64
184	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	431.007-6-9	36	RS 1.229,76
185	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	430.414-1-X	34	RS 1.161,44
186	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	430.899-6-X	60	RS 2.049,60
187	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	430.904-8-8	70	RS 2.391,20
188	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	111.801-1-6	70	RS 2.391,20
189	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	431.018-7-0	12	RS 409,92
190	CARLOS ANDRE BEZERRA	431.011-9-6	43	RS 1.468,88
191	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	430.907-3-9	60	RS 2.049,60
192	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	430.966-9-9	70	RS 2.391,20
193	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	300.658-1-6	24	RS 819,84
194	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300.542-1-0	80	RS 2.732,80
195	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	473.496-1-3	12	RS 409,92
196	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	430.899-4-3	81	RS 2.766,96
197	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	300.648-1-X	32	RS 1.093,12
198	CARLOS EDWILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	431.060-3-1	45	RS 1.537,20
199	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	430.978-1-4	32	RS 1.093,12
200	CARLOS GOMES RIBEIRO	300.018-1-8	32	RS 1.093,12
201	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	472.818-1-4	72	RS 2.459,52
202	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	472.772-1-3	12	RS 409,92
203	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430.890-9-9	72	RS 2.459,52
204	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	431.008-0-7	59	RS 2.015,44
205	CARLOS MIKAEL ALVES	300.654-1-7	48	RS 1.639,68
206	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	430.984-3-8	6	RS 204,96
207	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	430.418-1-9	27	RS 922,32
208	CARLOS WELLINNGTON DE QUEIROZ VIANA	430.890-0-5	84	RS 2.869,44
209	CAROLINE VIANA BARROS	430.926-8-5	60	RS 2.049,60
210	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	300.180-1-X	84	RS 2.869,44
211	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	473.288-1-0	71	RS 2.425,36
212	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	431.060-4-X	12	RS 409,92
213	CELSO VIANA MACIEL	430.905-7-7	12	RS 409,92
214	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	473.275-1-2	60	RS 2.049,60
215	CHARLES LIRA BRAZ	430.904-1-0	74	RS 2.527,84
216	CHARLES RAMOS DE MORAES	300.541-1-3	36	RS 1.229,76
217	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	800.534-9-5	82	RS 2.801,12
218	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	473.424-1-4	36	RS 1.229,76
219	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	473.567-1-7	39	RS 1.332,24



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
220	CICERA KALINE DA SILVA	300.917-1-X	48	RS 1.639,68
221	CICERA SILVANA DA SILVA	300.669-1-X	44	RS 1.503,04
222	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	473.285-1-9	36	RS 1.229,76
223	CICERO ARLEI ALVES LIMA	472.826-1-6	12	RS 409,92
224	CICERO CIRILO DE SOUSA	300.757-1-4	72	RS 2.459,52
225	CICERO COSTA NOBRE	300.538-1-8	12	RS 409,92
226	CICERO DE AVILA	430.422-1-1	12	RS 409,92
227	CICERO FERNANDES DA SILVA	300.672-1-5	36	RS 1.229,76
228	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	431.060-5-8	12	RS 409,92
229	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	430.967-2-9	24	RS 819,84
230	CICERO IZIDORIO DOS SANTOS	473.001-1-8	84	RS 2.869,44
231	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	163.122-1-5	68	RS 2.322,88
232	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	300.023-1-8	80	RS 2.732,80
233	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	430.423-1-9	72	RS 2.459,52
234	CICERO RENNAN LEMOS MELO	430.906-9-0	48	RS 1.639,68
235	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	472.456-1-3	82	RS 2.801,12
236	CLARKSON JORGE DOS SANTOS	430.978-2-2	84	RS 2.869,44
237	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	300.696-1-7	59	RS 2.015,44
238	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	430.887-9-3	15	RS 512,40
239	CLAYSON LUZ DE SOUZA	472.458-1-8	84	RS 2.869,44
240	CLECIANO DE LIMA BRAGA	300.182-1-4	72	RS 2.459,52
241	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	300.183-1-1	66	RS 2.254,56
242	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	473.213-1-X	24	RS 819,84
243	CLEITON LUNA OLIVEIRA	430.924-6-4	60	RS 2.049,60
244	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	472.459-1-5	48	RS 1.639,68
245	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	300.348-1-3	72	RS 2.459,52
246	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	431.033-4-2	48	RS 1.639,68
247	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	300.671-1-8	42	RS 1.434,72
248	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	472.460-1-6	84	RS 2.869,44
249	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	430.888-4-X	60	RS 2.049,60
250	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	431.032-9-6	62	RS 2.117,92
251	CLOVIS BARTOLOMEO PEREIRA FILHO	430.967-3-7	72	RS 2.459,52
252	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	472.831-1-6	71	RS 2.425,36
253	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	300.712-1-2	84	RS 2.869,44
254	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	430.903-1-3	48	RS 1.639,68
255	CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	430.428-1-5	20	RS 683,20
256	CRISTIANO DE LIMA	473.212-1-2	34	RS 1.161,44
257	CRISTIANO SILVA MARTINS	472.870-1-4	12	RS 409,92
258	DAIANE KELLI DE MORAIS	301.018-1-2	56	RS 1.912,96
259	DAISLEY FEITOSA DE QUEIROS	431.060-6-6	12	RS 409,92
260	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	430.429-1-2	36	RS 1.229,76
261	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300.185-1-6	72	RS 2.459,52
262	DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	473.265-1-6	12	RS 409,92
263	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	431.003-1-9	72	RS 2.459,52
264	DANIEL AMORIM DA SILVA	300.292-1-6	24	RS 819,84
265	DANIEL DA SILVA MARTINS	431.012-8-5	68	RS 2.322,88
266	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	300.509-1-6	42	RS 1.434,72
267	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	431.004-6-7	77	RS 2.630,32
268	DANIELE DA SILVA UCHOA	430.983-8-1	84	RS 2.869,44
269	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	300.689-1-2	48	RS 1.639,68
270	DANIEL FRANCISCO SANTOS	300.568-1-7	12	RS 409,92
271	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	472.463-1-8	60	RS 2.049,60
272	DANIEL LEMOS CALHEIROS	300.647-1-2	12	RS 409,92
273	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	431.010-7-2	6	RS 204,96
274	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	472.425-1-7	36	RS 1.229,76
275	DANIEL SABINO DA SILVA	472.462-1-0	84	RS 2.869,44
276	DANIEL SANTANA PEREIRA	430.913-0-1	84	RS 2.869,44
277	DANIEL SOARES PINHEIRO	430.909-1-7	69	RS 2.357,04
278	DANIEL VASCONCELOS GOMES	430.997-9-5	58	RS 1.981,28
279	DANILO BARBOSA DA SILVA	430.432-1-8	34	RS 1.161,44
280	DANYLO LEITE DE ARAUJO	300.188-1-8	82	RS 2.801,12
281	DARCIO ALVES DE SIQUEIRA	300.685-1-3	12	RS 409,92
282	DARIO GOMES PINTO	300.435-1-0	48	RS 1.639,68
283	DAVI ALVES DOS SANTOS	300.293-1-3	72	RS 2.459,52
284	DAVID DA SILVA RIBEIRO	431.020-2-8	84	RS 2.869,44
285	DAVID DE OLIVEIRA DO CARMO	431.060-7-4	12	RS 409,92
286	DAVID NOGUEIRA DA COSTA	430.910-7-7	36	RS 1.229,76
287	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	430.972-9-6	84	RS 2.869,44
288	DAVID SOARES PEREIRA	430.907-6-3	60	RS 2.049,60
289	DAVI FERNANDES RIBEIRO	431.038-3-0	76	RS 2.596,16
290	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	430.919-5-6	84	RS 2.869,44
291	DAVI MESQUITA DE ARAUJO	300.697-1-4	56	RS 1.912,96
292	DAVIS DANTAS MARTINS	431.014-1-2	20	RS 683,20
293	DAVYS RIOS DA MOTA	300.663-1-6	12	RS 409,92
294	DAYANNE LAYS BEZERRA DENOA	430.932-3-1	12	RS 409,92
295	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	300.650-1-8	48	RS 1.639,68
296	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	472.891-1-4	48	RS 1.639,68
297	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	431.012-6-9	84	RS 2.869,44
298	DEBORA FERREIRA NUNES	300.666-1-8	68	RS 2.322,88
299	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	430.999-0-6	54	RS 1.844,64
300	DEBORAH RODRIGUES DE MATOS MAIA	300.189-1-5	21	RS 717,36
301	DEBORA SOARES ROCHA BARROSO	430.974-2-3	12	RS 409,92
302	DEVIVSON LOPES PEREIRA SILVA	300.506-1-4	22	RS 751,52
303	DEVIVSON RICARDO PINTO CUTRIM	430.910-9-3	60	RS 2.049,60
304	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	430.943-9-4	84	RS 2.869,44
305	DELMA ROCHA AGUIAR	472.892-1-1	31	RS 1.058,96
306	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	430.437-1-4	32	RS 1.093,12
307	DEMIAN COSTA BARRETO	430.438-1-1	12	RS 409,92
308	DEMISON ESTEVAM	431.033-9-3	60	RS 2.049,60
309	DEMISON TOME DA SILVA	300.191-1-3	50	RS 1.708,00
310	DENES JOSE BARBOSA FELIX	472.874-1-3	47	RS 1.605,52
311	DENILSON RUBENS SILVA	430.920-5-7	65	RS 2.220,40
312	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472.887-1-1	84	RS 2.869,44
313	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	430.921-6-2	12	RS 409,92
314	DENIS DE ABREU ANDRADE	430.919-2-1	11	RS 375,76
315	DENIS RODRIGUES BARBOSA	163.125-1-7	72	RS 2.459,52
316	DENNY BARKLEY DE CASTRO SOUSA	430.999-2-2	48	RS 1.639,68
317	DENY PEREIRA RODRIGUES	430.945-4-8	72	RS 2.459,52
318	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	430.440-1-X	38	RS 1.298,08
319	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	473.386-1-1	36	RS 1.229,76
320	DEYVED DE SOUZA GOMES	472.769-1-8	84	RS 2.869,44
321	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	430.664-1-2	84	RS 2.869,44
322	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	431.004-1-6	30	RS 1.024,80
323	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	472.464-1-5	36	RS 1.229,76
324	DIEGO LEITE SANTIAGO	472.465-1-2	84	RS 2.869,44
325	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	430.914-3-3	36	RS 1.229,76
326	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	430.977-2-5	34	RS 1.161,44
327	DIEGO WESLLEY CASTRO SAMPAIO	430.956-9-2	36	RS 1.229,76



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
328	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	431.013-1-5	72	R\$ 2.459,52
329	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	431.060-8-2	36	R\$ 1.229,76
330	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473.488-1-1	84	R\$ 2.869,44
331	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	473.003-1-2	36	R\$ 1.229,76
332	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	431.060-9-0	36	R\$ 1.229,76
333	DYEGO FERNANDO APRIGIO DE ANDRADE	472.888-1-9	12	R\$ 409,92
334	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	472.875-1-0	81	R\$ 2.766,96
335	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300.532-1-4	84	R\$ 2.869,44
336	EDER DIAS DA SILVA	430.975-8-X	48	R\$ 1.639,68
337	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	472.422-1-5	84	R\$ 2.869,44
338	EDIGLE JOSE DE SOUSA	472.467-1-7	34	R\$ 1.161,44
339	EDILSON NUNES DE SOUSA	472.469-1-1	22	R\$ 751,52
340	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	111.771-1-5	84	R\$ 2.869,44
341	EDNALISON MORAES DE SOUSA	431.071-3-5	36	R\$ 1.229,76
342	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	430.954-8-X	51	R\$ 1.742,16
343	EDSON ARAUJO PEREIRA DE SOUSA	430.975-9-8	48	R\$ 1.639,68
344	EDSON ARAUJO SOUSA	473.443-1-X	60	R\$ 2.049,60
345	EDSON CONDE MARTINS	472.470-1-2	24	R\$ 819,84
346	EDSON CONDE MARTINS FILHO	430.937-5-4	24	R\$ 819,84
347	EDSON DE SOUSA BRITO	473.462-1-5	84	R\$ 2.869,44
348	EDSON GOMES DE SOUSA	300.686-1-0	38	R\$ 1.298,08
349	EDSON NOGUEIRA GALVAO	430.923-9-1	48	R\$ 1.639,68
350	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	430.939-1-6	56	R\$ 1.912,96
351	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	431.022-0-6	24	R\$ 819,84
352	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	430.942-2-X	24	R\$ 819,84
353	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	300.342-1-X	20	R\$ 683,20
354	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	472.876-1-8	24	R\$ 819,84
355	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	431.034-4-X	58	R\$ 1.981,28
356	ELANO MOTA MARQUES	430.929-4-4	49	R\$ 1.673,84
357	ELIARDE DA SILVA COSTA	430.940-8-4	72	R\$ 2.459,52
358	ELIAS BATISTA DE LIMA	300.812-1-8	66	R\$ 2.254,56
359	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	431.009-5-5	36	R\$ 1.229,76
360	ELIAS LIMA GONCALVES	472.474-1-1	24	R\$ 819,84
361	ELIEZA COSTA DIAS FELINTO	300.676-1-4	72	R\$ 2.459,52
362	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	125.833-1-1	36	R\$ 1.229,76
363	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	430.968-7-7	12	R\$ 409,92
364	ELISANGELA LOPEZ SANTOS	473.195-1-X	12	R\$ 409,92
365	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300.692-1-8	18	R\$ 614,88
366	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA MELO	163.126-1-4	12	R\$ 409,92
367	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	473.455-1-0	71	R\$ 2.425,36
368	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	472.878-1-2	60	R\$ 2.049,60
369	ELLEN ARAUJO LOBO	301.028-1-9	84	R\$ 2.869,44
370	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	430.447-1-0	24	R\$ 819,84
371	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	431.009-6-3	12	R\$ 409,92
372	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	430.902-2-4	48	R\$ 1.639,68
373	ELYSMAR JOSE ROSA	472.475-1-9	12	R\$ 409,92
374	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	472.897-1-8	48	R\$ 1.639,68
375	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	430.970-5-9	72	R\$ 2.459,52
376	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	472.882-1-5	18	R\$ 614,88
377	EMANUEL LEVI DA SILVA	430.905-0-X	22	R\$ 751,52
378	EMERSON SOUZA DA CRUZ	431.072-0-8	76	R\$ 2.596,16
379	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300.493-1-4	77	R\$ 2.630,32
380	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	473.526-1-4	82	R\$ 2.801,12
381	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	300.765-1-6	24	R\$ 819,84
382	ERICA GUEDES DE SOUZA	430.955-1-X	12	R\$ 409,92
383	ERIC DE ALMEIDA SILVA	430.906-2-3	72	R\$ 2.459,52
384	ERICK KATSON DE LIMA	472.476-1-6	12	R\$ 409,92
385	ERICK RAMON NOVAES ALVES	473.194-1-2	12	R\$ 409,92
386	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	300.681-1-4	34	R\$ 1.161,44
387	ERIC SERRA PIETSCH	300.539-1-5	12	R\$ 409,92
388	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	472.895-1-3	12	R\$ 409,92
389	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	300.197-1-7	84	R\$ 2.869,44
390	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	473.264-1-9	48	R\$ 1.639,68
391	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	431.012-3-4	20	R\$ 683,20
392	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	300.198-1-4	60	R\$ 2.049,60
393	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	300.199-1-1	12	R\$ 409,92
394	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	472.885-1-7	40	R\$ 1.366,40
395	ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS	431.073-5-6	84	R\$ 2.869,44
396	ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	300.691-1-0	48	R\$ 1.639,68
397	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	472.886-1-4	12	R\$ 409,92
398	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300.683-1-9	36	R\$ 1.229,76
399	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	300.690-1-3	12	R\$ 409,92
400	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472.478-1-0	74	R\$ 2.527,84
401	EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	430.452-1-0	24	R\$ 819,84
402	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	472.479-1-8	54	R\$ 1.844,64
403	EVANIO FERREIRA	431.022-2-2	12	R\$ 409,92
404	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	472.910-1-1	67	R\$ 2.288,72
405	EVERSON RAMALHO BRASIL	430.928-6-3	28	R\$ 956,48
406	EVERTON FERREIRA VERAS	300.436-1-8	48	R\$ 1.639,68
407	EVERTON NUNES DA SILVA	430.942-6-2	72	R\$ 2.459,52
408	EVILASIO PAIVA GUILHERME	473.210-1-8	10	R\$ 341,60
409	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	431.022-7-3	45	R\$ 1.537,20
410	FABIANE LIMA MENDONCA	300.798-1-7	36	R\$ 1.229,76
411	FABIANO COSTA RABELO	472.481-1-6	48	R\$ 1.639,68
412	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	472.482-1-3	36	R\$ 1.229,76
413	FABIANO FERREIRA BARBOSA	472.899-1-2	84	R\$ 2.869,44
414	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	473.005-1-7	48	R\$ 1.639,68
415	FABIANO SAMPAIO ARAUJO	163.128-1-9	48	R\$ 1.639,68
416	FABIO DE SOUZA BARBOSA	300.811-1-0	48	R\$ 1.639,68
417	FABIO JOSE ZANI	300.392-1-1	10	R\$ 341,60
418	FABIO LACERDA PEREIRA	473.261-1-7	24	R\$ 819,84
419	FABIO SALES AZEVEDO	431.008-2-3	24	R\$ 819,84
420	FABIO SILVA ARAUJO	431.021-1-7	72	R\$ 2.459,52
421	FABRICIO CHAGAS MARTINS	430.948-3-1	84	R\$ 2.869,44
422	FABRICIO DE SOUSA GALVAO	163.133-1-9	72	R\$ 2.459,52
423	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	300.895-1-0	84	R\$ 2.869,44
424	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	430.948-8-2	78	R\$ 2.664,48
425	FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	430.956-6-8	24	R\$ 819,84
426	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	431.072-4-0	60	R\$ 2.049,60
427	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	430.949-5-5	84	R\$ 2.869,44
428	FELIPE DE JESUS BRAGA	431.014-2-0	36	R\$ 1.229,76
429	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	431.022-9-X	58	R\$ 1.981,28
430	FELIPE GRACA BARBOSA	430.949-8-X	12	R\$ 409,92
431	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIO	430.950-0-5	82	R\$ 2.801,12
432	FELIPE LIMA ROGERIO	430.949-9-8	24	R\$ 819,84
433	FELIPE MARTINS MESQUITA	431.015-1-X	24	R\$ 819,84
434	FELIPE ROCHA DE SOUZA	431.011-1-0	46	R\$ 1.571,36
435	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	473.387-1-9	34	R\$ 1.616,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
436	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	430.950-3-X	60	RS 2.049,60
437	FELIP SOUSA COELHO	430.970-7-5	48	RS 1.639,68
438	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	431.023-4-6	69	RS 2.357,04
439	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	472.486-1-2	60	RS 2.049,60
440	FILIPE PEDROSA CALADO	473.256-1-7	12	RS 409,92
441	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	472.912-1-6	12	RS 409,92
442	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	300.834-1-5	72	RS 2.459,52
443	FLAVIO PIRES URCEZINO	472.487-1-X	12	RS 409,92
444	FLAVIO SILVA SANTANA	472.634-1-7	75	RS 2.562,00
445	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	300.001-8-8	72	RS 2.459,52
446	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	430.982-7-6	48	RS 1.639,68
447	FRANCINEUDO MATOS	300.202-1-9	82	RS 2.801,12
448	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	472.488-1-7	60	RS 2.049,60
449	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	430.982-4-1	57	RS 1.947,12
450	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	431.071-9-4	24	RS 819,84
451	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	430.982-2-5	72	RS 2.459,52
452	FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	300.804-1-6	11	RS 375,76
453	FRANCISCA MANOELA FREITAS DE SOUSA	472.903-1-7	12	RS 409,92
454	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	300.021-1-3	72	RS 2.459,52
455	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	431.023-6-2	36	RS 1.229,76
456	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	431.023-7-0	72	RS 2.459,52
457	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	300.494-1-1	72	RS 2.459,52
458	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431.023-8-9	24	RS 819,84
459	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	430.920-3-0	28	RS 956,48
460	FRANCISCO ALAN LIMA PAIVA	431.023-9-7	77	RS 2.630,32
461	FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	300.491-1-X	40	RS 1.366,40
462	FRANCISCO ALEGIO DE FREITAS MOREIRA	300.204-1-3	24	RS 819,84
463	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	430.680-1-6	84	RS 2.869,44
464	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	430.996-3-9	84	RS 2.869,44
465	FRANCISCO ALEX SOUSA GUIMARAES	430.921-5-4	20	RS 683,20
466	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	430.769-1-4	84	RS 2.869,44
467	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	430.919-6-4	24	RS 819,84
468	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	430.460-1-2	36	RS 1.229,76
469	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	300.205-1-0	82	RS 2.801,12
470	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	472.493-1-7	74	RS 2.527,84
471	FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	472.494-1-4	12	RS 409,92
472	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	472.495-1-1	48	RS 1.639,68
473	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	430.920-0-6	10	RS 341,60
474	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	300.564-1-8	23	RS 785,68
475	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	430.461-1-X	60	RS 2.049,60
476	FRANCISCO ARRAYS DA COSTA	430.463-1-4	45	RS 1.537,20
477	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	472.496-1-9	12	RS 409,92
478	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	300.797-1-X	36	RS 1.229,76
479	FRANCISCO BRENO SOUSA	430.916-1-1	24	RS 819,84
480	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	300.207-1-5	70	RS 2.391,20
481	FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES	751.812-1-2	37	RS 1.263,92
482	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	111.806-1-2	32	RS 1.093,12
483	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	473.276-1-X	56	RS 1.912,96
484	FRANCISCO CLELDSON DOS SANTOS	430.916-4-6	24	RS 819,84
485	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	430.917-5-1	84	RS 2.869,44
486	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	472.501-1-0	60	RS 2.049,60
487	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	473.201-1-9	24	RS 819,84
488	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	430.917-8-6	36	RS 1.229,76
489	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	472.500-1-3	24	RS 819,84
490	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	473.445-1-4	8	RS 273,28
491	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	430.916-8-9	60	RS 2.049,60
492	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	125.838-1-8	24	RS 819,84
493	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	300.845-1-9	72	RS 2.459,52
494	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	431.024-6-X	24	RS 819,84
495	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	300.875-1-8	12	RS 409,92
496	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	300.503-1-2	84	RS 2.869,44
497	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	300.547-1-7	24	RS 819,84
498	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	300.210-1-0	84	RS 2.869,44
499	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	472.921-1-5	12	RS 409,92
500	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	431.061-2-0	50	RS 1.708,00
501	FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	300.825-1-6	24	RS 819,84
502	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	472.906-1-9	36	RS 1.229,76
503	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	300.851-1-6	84	RS 2.869,44
504	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	430.921-8-9	60	RS 2.049,60
505	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	430.473-1-0	24	RS 819,84
506	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	430.923-0-8	84	RS 2.869,44
507	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	430.918-6-7	12	RS 409,92
508	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	472.927-1-9	22	RS 751,52
509	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	300.299-1-7	16	RS 546,56
510	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300.211-1-8	33	RS 1.127,28
511	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	472.928-1-6	60	RS 2.049,60
512	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	472.506-1-7	72	RS 2.459,52
513	FRANCISCO GERMANO MENDES	472.929-1-3	36	RS 1.229,76
514	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	430.939-2-4	12	RS 409,92
515	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	473.403-1-4	48	RS 1.639,68
516	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	472.934-1-3	12	RS 409,92
517	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA	430.972-0-2	12	RS 409,92
518	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	431.033-6-9	70	RS 2.391,20
519	FRANCISCO GOMES FILHO	300.803-1-9	72	RS 2.459,52
520	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	300.817-1-4	48	RS 1.639,68
521	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	472.935-1-0	72	RS 2.459,52
522	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	473.204-1-0	52	RS 1.776,32
523	FRANCISCO HILDER GRACA ALCANTARA DE CARVALHO	430.474-1-8	61	RS 2.083,76
524	FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	430.475-1-5	24	RS 819,84
525	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	300.485-1-2	22	RS 751,52
526	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	472.510-1-X	24	RS 819,84
527	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	300.835-1-2	24	RS 819,84
528	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472.931-1-1	40	RS 1.366,40
529	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	300.810-1-3	83	RS 2.835,28
530	FRANCISCO JANAEAL ALVES BARBOSA	300.820-1-X	24	RS 819,84
531	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	431.071-1-9	60	RS 2.049,60
532	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	300.439-1-X	33	RS 1.127,28
533	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	300.487-1-7	60	RS 2.049,60
534	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	431.085-3-0	48	RS 1.639,68
535	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	431.034-6-6	24	RS 819,84
536	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	472.937-1-5	48	RS 1.639,68
537	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	472.938-1-2	21	RS 717,36
538	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	472.511-1-7	84	RS 2.869,44
539	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	473.271-1-3	24	RS 819,84
540	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	430.971-4-8	30	RS 1.024,80
541	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	472.773-1-0	60	RS 2.049,60
542	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	300.376-1-8	84	RS 2.869,44
543	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	473.487-1-4	72	RS 2.459,52



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
544	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	472.939-1-X	42	R\$ 1.434,72
545	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	472.940-1-0	81	R\$ 2.766,96
546	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472.513-1-1	24	R\$ 819,84
547	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	473.460-1-0	20	R\$ 1.639,68
548	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	430.975-0-4	48	R\$ 1.639,68
549	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430.934-0-1	56	R\$ 1.912,96
550	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	430.936-1-4	60	R\$ 2.049,60
551	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	300.212-1-5	48	R\$ 1.639,68
552	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	430.936-6-5	21	R\$ 717,36
553	FRANCISCO MARIO DIAS	431.025-0-8	48	R\$ 1.639,68
554	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	300.854-1-8	44	R\$ 1.503,04
555	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	430.933-4-7	12	R\$ 409,92
556	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	472.943-1-2	12	R\$ 409,92
557	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	431.060-1-2	39	R\$ 1.332,24
558	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	473.270-1-6	84	R\$ 2.869,44
559	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473.433-1-3	58	R\$ 1.981,28
560	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	430.728-1-1	42	R\$ 1.434,72
561	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	300.002-2-6	12	R\$ 409,92
562	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	430.941-5-7	57	R\$ 1.947,12
563	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	300.554-1-1	45	R\$ 1.537,20
564	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	430.940-9-2	60	R\$ 2.049,60
565	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	430.484-1-4	36	R\$ 1.229,76
566	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	300.017-1-0	48	R\$ 1.639,68
567	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	430.485-1-1	59	R\$ 2.015,44
568	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	472.516-1-3	12	R\$ 409,92
569	FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	472.944-1-X	57	R\$ 1.947,12
570	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	300.800-1-7	24	R\$ 819,84
571	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	472.519-1-5	72	R\$ 2.459,52
572	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	300.840-1-2	48	R\$ 1.639,68
573	FRANCISCO SIDNEY LOPEZ DE QUEIROZ	473.419-1-4	60	R\$ 2.049,60
574	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	472.945-1-7	21	R\$ 717,36
575	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	300.030-1-2	12	R\$ 409,92
576	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	300.806-1-0	74	R\$ 2.527,84
577	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	472.522-1-0	84	R\$ 2.869,44
578	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	300.438-1-2	72	R\$ 2.459,52
579	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	431.000-3-3	24	R\$ 819,84
580	FRANCISCO VIANA DA SILVA	430.491-1-9	72	R\$ 2.459,52
581	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	300.019-1-5	29	R\$ 990,64
582	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	430.948-0-7	51	R\$ 1.742,16
583	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	472.633-1-X	24	R\$ 819,84
584	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	430.492-1-6	84	R\$ 2.869,44
585	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300.805-1-3	57	R\$ 1.947,12
586	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	431.038-6-5	82	R\$ 2.801,12
587	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472.947-1-1	37	R\$ 1.263,92
588	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	472.948-1-9	46	R\$ 1.571,36
589	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	473.458-1-2	54	R\$ 1.844,64
590	FRANCISCO WILSON MENDES	125.853-1-4	37	R\$ 1.263,92
591	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	300.216-1-4	84	R\$ 2.869,44
592	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	300.843-1-4	13	R\$ 444,08
593	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	472.525-1-2	60	R\$ 2.049,60
594	GABRIEL ROCHA DA SILVA	430.976-0-1	36	R\$ 1.229,76
595	GALEBIA SOUSA ALVES	300.782-1-7	84	R\$ 2.869,44
596	GDAVES ALVES BRASILEIRO	430.497-1-2	48	R\$ 1.639,68
597	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	431.034-7-4	74	R\$ 2.527,84
598	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	430.958-0-3	58	R\$ 1.981,28
599	GEICIANO DA SILVA VIANA	430.948-2-3	82	R\$ 2.801,12
600	GENIALDO FERNANDES GOMES	430.952-7-7	72	R\$ 2.459,52
601	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	300.218-1-9	48	R\$ 1.639,68
602	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	300.569-1-4	84	R\$ 2.869,44
603	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	430.949-0-4	72	R\$ 2.459,52
604	GEORGE HENRIQUE PRATA MOTA	431.002-1-1	48	R\$ 1.639,68
605	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	430.952-5-0	24	R\$ 819,84
606	GEORGE SANTOS MARTINS	472.950-1-7	60	R\$ 2.049,60
607	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	472.951-1-4	40	R\$ 1.366,40
608	GEOVANE MACEDO SILVA	300.300-1-X	8	R\$ 273,28
609	GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	430.916-2-X	82	R\$ 2.801,12
610	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	300.710-1-8	40	R\$ 1.366,40
611	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	430.391-1-3	84	R\$ 2.869,44
612	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	472.952-1-1	72	R\$ 2.459,52
613	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	431.059-6-5	36	R\$ 1.229,76
614	GERSON ALVES DA COSTA	473.398-1-2	12	R\$ 409,92
615	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	431.067-4-0	10	R\$ 341,60
616	GEVANDO TAVARES MARTINS	473.376-1-5	32	R\$ 1.093,12
617	GIDEONE MARTINS MOREIRA	430.916-9-7	84	R\$ 2.869,44
618	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	300.458-1-5	48	R\$ 1.639,68
619	GILBERTO LOPES DE FREITAS	800.536-5-7	84	R\$ 2.869,44
620	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	472.956-1-0	36	R\$ 1.229,76
621	GILVAN CAMELO DE SA	430.959-3-5	34	R\$ 1.161,44
622	GISELE BASTOS FREITAS BIE	431.014-0-4	76	R\$ 2.596,16
623	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	300.759-1-9	48	R\$ 1.639,68
624	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	472.959-1-2	84	R\$ 2.869,44
625	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	300.796-1-2	84	R\$ 2.869,44
626	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	300.408-1-3	72	R\$ 2.459,52
627	GLAUBER SILVA TORRES	430.955-0-1	12	R\$ 409,92
628	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	472.960-1-3	84	R\$ 2.869,44
629	GLAUCIVANDO SILVA	472.528-1-4	36	R\$ 1.229,76
630	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	430.949-3-9	60	R\$ 2.049,60
631	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	430.968-6-9	84	R\$ 2.869,44
632	GLAZIANO MENESES NERES	431.021-0-9	12	R\$ 409,92
633	GLEDSON DE SOUSA GADELHA	473.318-1-1	36	R\$ 1.229,76
634	GLEIDSON BENTO FERREIRA	300.424-1-7	44	R\$ 1.503,04
635	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	300.709-1-7	78	R\$ 2.664,48
636	GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	472.961-1-0	48	R\$ 1.639,68
637	GLEYSAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	472.529-1-1	22	R\$ 751,52
638	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	430.909-5-X	84	R\$ 2.869,44
639	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	300.779-1-1	72	R\$ 2.459,52
640	GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	431.021-3-3	24	R\$ 819,84
641	GUILHERME RAMOS IBAPIPA FILHO	430.962-7-3	69	R\$ 2.357,04
642	GUILHERME SOUZA DE FARIA	431.012-5-0	20	R\$ 683,20
643	GUINARDO MENEZES ALVES	431.006-3-7	42	R\$ 1.434,72
644	GUSTAVO AUGUSTO ARAUJO COSTA	431.033-5-0	12	R\$ 409,92
645	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	430.997-8-7	73	R\$ 2.493,68
646	GUSTAVO LUCIO GOMES	431.061-6-3	60	R\$ 2.049,60
647	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	431.021-6-8	48	R\$ 1.639,68
648	HALAN DE MOURA BARROS	472.962-1-8	84	R\$ 2.869,44
649	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	472.530-1-2	36	R\$ 1.229,76
650	HANDSON VIDAL DA SILVA	431.024-8-6	12	R\$ 409,92
651	HAURYSON SILVA ALBUQUERQUE	430.973-8-5	24	R\$ 819,84



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
652	HEBERSON PEREIRA VIEIRA	300.419-1-7	72	RS 2.459,52
653	HEDER CAVALCANTE MENDES	472.531-1-X	36	RS 1.229,76
654	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	430.913-8-7	25	RS 854,00
655	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	431.010-2-1	50	RS 1.708,00
656	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	300.758-1-1	59	RS 2.015,44
657	HELENO FRANÇA DA SILVA	430.913-3-6	36	RS 1.229,76
658	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	430.646-1-4	45	RS 1.537,20
659	HELIO SEPULVEDA ARAUJO	431.006-6-1	24	RS 819,84
660	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	300.410-1-1	84	RS 2.869,44
661	HELISSON SOUSA DA SILVA	431.001-2-2	48	RS 1.639,68
662	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	430.914-1-7	12	RS 409,92
663	HENDERSON SANTOS DE CASTRO GALVAO	431.033-7-7	24	RS 819,84
664	HERACLITO DE SOUSA ALVES	430.508-1-8	48	RS 1.639,68
665	HERCULES ULISSES MOREIRA	473.370-1-1	24	RS 819,84
666	HERICLES BASTOS DE MESQUITA SAMPAIO	430.913-9-5	60	RS 2.049,60
667	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	430.912-8-X	24	RS 819,84
668	HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	125.829-1-9	12	RS 409,92
669	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472.964-1-2	84	RS 2.869,44
670	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	430.912-5-5	71	RS 2.425,36
671	HIGOR MENDES BEZERRA	300.423-1-X	72	RS 2.459,52
672	HILARIA BARBOSA DA SILVA	300.749-1-2	36	RS 1.229,76
673	HILARIO CAMPELO BARBOSA	431.024-9-4	84	RS 2.869,44
674	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	300.024-1-5	48	RS 1.639,68
675	HORLEI DOMINGOS BENTO	300.716-1-1	84	RS 2.869,44
676	HUDSON RAMOS DE CARVALHO	472.971-1-7	48	RS 1.639,68
677	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	431.025-5-9	44	RS 1.503,04
678	HUGO DE PAULA SOUSA	430.917-6-X	12	RS 409,92
679	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300.560-1-9	24	RS 819,84
680	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	473.227-1-5	44	RS 1.503,04
681	HUMBERTLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	300.750-1-3	48	RS 1.639,68
682	HUMBERTO MENDES PIMENTEL	431.068-7-2	24	RS 819,84
683	ICARO RIBEIRO UCHOA	472.977-1-0	24	RS 819,84
684	IGOR CARLOS DE SOUZA	431.012-7-7	22	RS 751,52
685	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	300.222-1-1	48	RS 1.639,68
686	IGOR TEIXEIRA MAIA	472.978-1-8	24	RS 819,84
687	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430.868-4-7	31	RS 1.058,96
688	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	300.761-1-7	28	RS 956,48
689	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	472.979-1-5	54	RS 1.844,64
690	INACIA BRAGA BOTO	430.953-4-X	84	RS 2.869,44
691	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	300.703-1-3	84	RS 2.869,44
692	INGRASSIOMATIAS GONÇALVES	431.014-8-X	70	RS 2.391,20
693	ISAAC CICERO SANTANA FERREIRA	430.962-9-X	23	RS 785,68
694	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	431.067-3-2	68	RS 2.322,88
695	ISAAC SANTOS BRILHANTE	300.501-1-8	56	RS 1.912,96
696	ISAQUE PAULO HERCULANO	473.547-1-4	45	RS 1.537,20
697	ISLANE MARTINS NOGUEIRA	430.913-2-8	48	RS 1.639,68
698	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	300.747-1-8	81	RS 2.766,96
699	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	431.061-9-8	60	RS 2.049,60
700	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	472.983-1-8	40	RS 1.366,40
701	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	431.062-0-1	48	RS 1.639,68
702	ISMAEL NUNES RODRIGUES	300.223-1-9	24	RS 819,84
703	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	300.861-1-2	80	RS 2.732,80
704	ISRAEL MOURA FERREIRA	430.514-1-5	60	RS 2.049,60
705	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	430.922-4-3	36	RS 1.229,76
706	ITALO ANTUNES DIAS	472.985-1-2	12	RS 409,92
707	ITALO DE ARAUJO REGIS	430.921-1-1	84	RS 2.869,44
708	ITALO FREITAS LIMA	431.014-4-7	22	RS 751,52
709	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430.967-6-1	73	RS 2.493,68
710	ITAMAE VALE LIMA	430.517-1-7	65	RS 2.220,40
711	IURY ODUERI BONFIM DO NASCIMENTO	431.003-6-X	24	RS 819,84
712	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	300.723-1-6	46	RS 1.571,36
713	IVO COSTA DE OLIVEIRA	125.851-1-X	36	RS 1.229,76
714	JACINTO DOURADO DA SILVA	431.062-2-8	72	RS 2.459,52
715	JACKSON ANDRE MELO ARAGAO	430.907-4-7	20	RS 683,20
716	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	472.007-1-7	36	RS 1.229,76
717	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	300.722-1-9	24	RS 819,84
718	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	472.989-1-1	58	RS 1.981,28
719	JACQUELINE DE JESUS GOMES	301.029-1-6	12	RS 409,92
720	JAERDSO VALDEZ MAIA FREIRE	472.991-1-X	63	RS 2.152,08
721	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	430.888-9-0	84	RS 2.869,44
722	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	816.418-1-8	12	RS 409,92
723	JAIR DE ALMEIDA AMORIM	300.275-1-5	12	RS 409,92
724	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	430.886-7-X	48	RS 1.639,68
725	JAMAIRIA LOPES FRAZAO	430.914-7-6	9	RS 307,44
726	JAMERSON ARARIPE DA COSTA	300.227-1-8	84	RS 2.869,44
727	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	430.952-2-6	11	RS 375,76
728	JANILDO GUILHERME FERNANDES	300.558-1-0	12	RS 409,92
729	JANDERRY ANTONIO FERREIRA	430.961-6-8	24	RS 819,84
730	JANDERSON RODRIGUES NERE	431.082-4-7	24	RS 819,84
731	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	300.731-1-8	24	RS 819,84
732	JANILSON ERICK DA SILVA LIMA	431.024-5-1	24	RS 819,84
733	JANIO DE MORAES ALVES	431.034-9-0	12	RS 409,92
734	JANISON MAXIMO FERRAZ	300.903-1-4	55	RS 1.878,80
735	JANSSEN CARLOS AGUIAR MELO	431.062-3-6	24	RS 819,84
736	JARBAS FREITAS FERNANDES	300.729-1-X	84	RS 2.869,44
737	JARDEL BENTO DA SILVA	430.896-5-X	56	RS 1.912,96
738	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	431.062-4-4	26	RS 888,16
739	JARDEL VIANA DOS SANTOS	431.009-1-2	12	RS 409,92
740	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	430.898-0-3	12	RS 409,92
741	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	300.346-1-9	72	RS 2.459,52
742	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	472.539-1-8	80	RS 2.732,80
743	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	472.540-1-9	84	RS 2.869,44
744	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	300.479-1-5	60	RS 2.049,60
745	JEFFERSON DUARTE DE CARVALHO	430.895-0-1	31	RS 1.058,96
746	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	431.036-8-7	55	RS 1.878,80
747	JENILDO LEAL DE CARVALHO SANTOS	430.964-5-1	24	RS 819,84
748	JESSE GONCALVES DA SILVA	430.886-9-6	40	RS 1.366,40
749	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	430.915-6-5	48	RS 1.639,68
750	JESSICA DE PAULA BARROS	430.983-4-9	24	RS 819,84
751	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	300.724-1-3	84	RS 2.869,44
752	JOABES PEREIRA DE LIMA	300.382-1-5	54	RS 1.844,64
753	JOACI RODRIGUES FARIA	472.968-1-1	72	RS 2.459,52
754	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	472.967-1-4	24	RS 819,84
755	JOAO ADELINO DE PAULO	430.963-8-9	46	RS 1.571,36
756	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	430.965-5-9	33	RS 1.127,28
757	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	431.070-1-1	60	RS 2.049,60
758	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	430.884-5-9	84	RS 2.869,44
759	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	472.980-1-6	50	RS 1.708,00



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
760	JOAO BATISTA FERREIRA	300.452-1-1	72	R\$ 2.459,52
761	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	472.543-1-0	84	R\$ 2.869,44
762	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	111.749-1-4	36	R\$ 1.229,76
763	JOAO DANILLO DE SOUSA	430.524-1-1	36	R\$ 1.229,76
764	JOAO DE SOUZA MARTINS	472.995-1-9	84	R\$ 2.869,44
765	JOAO EDSON SALES ALVES	300.760-1-X	36	R\$ 1.229,76
766	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	300.755-1-X	84	R\$ 2.869,44
767	JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	472.545-1-5	24	R\$ 819,84
768	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	300.754-1-2	12	R\$ 409,92
769	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	430.884-9-1	79	R\$ 2.698,64
770	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	473.360-1-5	36	R\$ 1.229,76
771	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	431.062-5-2	78	R\$ 2.664,48
772	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	430.999-7-3	24	R\$ 819,84
773	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	430.964-7-8	20	R\$ 683,20
774	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	431.032-3-7	60	R\$ 2.049,60
775	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	472.999-1-8	52	R\$ 1.776,32
776	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	472.546-1-2	84	R\$ 2.869,44
777	JOAO PAULO FAGUNDES DE ARAUJO	430.903-9-9	60	R\$ 2.049,60
778	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	300.701-1-9	48	R\$ 1.639,68
779	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	431.026-3-X	24	R\$ 819,84
780	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472.547-1-X	84	R\$ 2.869,44
781	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	431.082-6-3	84	R\$ 2.869,44
782	JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS	430.905-1-8	24	R\$ 819,84
783	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	431.007-5-0	48	R\$ 1.639,68
784	JOAQUIM CARNEIRO	431.062-7-9	36	R\$ 1.229,76
785	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	300.704-1-0	48	R\$ 1.639,68
786	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	473.377-1-2	58	R\$ 1.981,28
787	JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	430.886-2-9	24	R\$ 819,84
788	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	81	R\$ 2.766,96
789	JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	300.571-1-2	60	R\$ 2.049,60
790	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	300.426-1-1	70	R\$ 2.391,20
791	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430.892-5-0	80	R\$ 2.732,80
792	JOELSON GABRIEL FABIO DA SILVA	431.039-7-0	12	R\$ 409,92
793	JOHN MAIA GOMES	300.743-1-9	78	R\$ 2.664,48
794	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	430.895-6-0	66	R\$ 2.254,56
795	JONAS BARBOSA DA SILVA	430.889-3-9	36	R\$ 1.229,76
796	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	300.557-1-3	60	R\$ 2.049,60
797	JONATAN DE LIMA SOUSA	430.894-7-1	24	R\$ 819,84
798	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	430.890-5-6	84	R\$ 2.869,44
799	JONATHAN DA SILVA COSTA	430.897-6-5	40	R\$ 1.366,40
800	JORGE ADRIANO LIMA	431.062-8-7	40	R\$ 1.366,40
801	JORGE BORGES FERREIRA	430.528-1-0	36	R\$ 1.229,76
802	JORGE LUCAS SOUZA MARTINS	430.887-3-4	9	R\$ 307,44
803	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	111.776-1-1	30	R\$ 1.024,80
804	JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCA	431.084-2-5	12	R\$ 409,92
805	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	300.425-1-4	48	R\$ 1.639,68
806	JOSE ALBANIR LIRA JUNIOR	430.903-8-0	36	R\$ 1.229,76
807	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	431.024-0-0	60	R\$ 2.049,60
808	JOSE ALBERTO VICENTE	473.153-1-X	82	R\$ 2.801,12
809	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	300.563-1-0	32	R\$ 1.093,12
810	JOSE ALVES NOGUEIRA	473.140-1-1	48	R\$ 1.639,68
811	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	431.039-5-4	48	R\$ 1.639,68
812	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	430.896-2-5	70	R\$ 2.391,20
813	JOSE ANDRE LEITE NETO	800.535-4-1	84	R\$ 2.869,44
814	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	300.719-1-3	48	R\$ 1.639,68
815	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	430.884-1-6	24	R\$ 819,84
816	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	430.884-3-2	72	R\$ 2.459,52
817	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	430.901-7-8	24	R\$ 819,84
818	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	431.027-2-9	82	R\$ 2.801,12
819	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	431.007-9-3	38	R\$ 1.298,08
820	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	430.529-1-8	84	R\$ 2.869,44
821	JOSE CAVALCANTE BARROSO	472.556-1-9	20	R\$ 683,20
822	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	430.530-1-9	48	R\$ 1.639,68
823	JOSE CICERO DE SOUZA	300.721-1-1	34	R\$ 1.161,44
824	JOSE CLELDSON BATISTA DA SILVA	300.707-1-2	81	R\$ 2.766,96
825	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	473.137-1-6	60	R\$ 2.049,60
826	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	431.062-9-5	32	R\$ 1.093,12
827	JOSE DANILLO LIMA VIEIRA	431.003-4-3	72	R\$ 2.459,52
828	JOSE DA SILVA SANTIAGO	800.536-7-3	72	R\$ 2.459,52
829	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	431.035-0-4	82	R\$ 2.801,12
830	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	301.036-1-0	72	R\$ 2.459,52
831	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	430.904-2-9	36	R\$ 1.229,76
832	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	431.027-3-7	36	R\$ 1.229,76
833	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	473.451-1-1	83	R\$ 2.835,28
834	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	300.708-1-X	60	R\$ 2.049,60
835	JOSE EDUARDO FONTENELE DE SOUSA	430.995-7-4	30	R\$ 1.024,80
836	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	430.978-8-1	12	R\$ 409,92
837	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	300.753-1-5	18	R\$ 614,88
838	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	430.900-5-4	84	R\$ 2.869,44
839	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	431.069-9-6	84	R\$ 2.869,44
840	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	431.016-2-5	84	R\$ 2.869,44
841	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	300.440-1-0	84	R\$ 2.869,44
842	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	473.238-1-9	84	R\$ 2.869,44
843	JOSE GUSTAVO ALVES MENESES	473.366-1-9	24	R\$ 819,84
844	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	431.039-6-2	84	R\$ 2.869,44
845	JOSE HERBESON DO NASCIMENTO LIMA	430.883-8-6	60	R\$ 2.049,60
846	JOSE ILO LIMA DE SALES	430.537-1-X	24	R\$ 819,84
847	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	431.027-9-6	24	R\$ 819,84
848	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	473.147-1-2	60	R\$ 2.049,60
849	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	430.970-8-3	84	R\$ 2.869,44
850	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	431.068-1-3	60	R\$ 2.049,60
851	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	430.901-4-3	36	R\$ 1.229,76
852	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	473.245-1-3	60	R\$ 2.049,60
853	JOSE LUIZ DA SILVA	300.383-1-2	60	R\$ 2.049,60
854	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	431.027-5-3	36	R\$ 1.229,76
855	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	472.682-1-4	12	R\$ 409,92
856	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	430.906-1-5	48	R\$ 1.639,68
857	JOSE MARIA PINTO NETO	300.430-1-4	36	R\$ 1.229,76
858	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	473.524-1-X	84	R\$ 2.869,44
859	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	300.384-1-X	48	R\$ 1.639,68
860	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	430.885-8-0	84	R\$ 2.869,44
861	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	430.893-2-3	84	R\$ 2.869,44
862	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	300.728-1-2	84	R\$ 2.869,44
863	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	163.143-1-5	84	R\$ 2.869,44
864	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	431.008-1-5	64	R\$ 2.186,24
865	JOSE OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	473.148-1-X	48	R\$ 1.639,68
866	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	430.956-3-3	84	R\$ 2.869,44
867	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	472.560-1-1	12	R\$ 409,92



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
868	JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	431.083-3-6	77	RS 2.630,32
869	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	430.544-1-4	24	RS 819,84
870	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	430.975-7-1	36	RS 1.229,76
871	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	431.069-6-1	24	RS 819,84
872	JOSE ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	431.013-8-2	22	RS 751,52
873	JOSE ROBERTO MADEIRA	473.495-1-6	36	RS 1.229,76
874	JOSE RODRIGO DA SILVA	300.587-1-2	24	RS 819,84
875	JOSE RODRIGUES NETO	300.421-1-5	72	RS 2.459,52
876	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	473.248-1-5	84	RS 2.869,44
877	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	430.546-1-9	72	RS 2.459,52
878	JOSE SANTANA DOS SANTOS	125.819-1-2	24	RS 819,84
879	JOSE SILVANIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	125.827-1-4	48	RS 1.639,68
880	JOSE TEogenes PEDRO DE SOUSA	473.149-1-7	49	RS 1.673,84
881	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	473.362-1-X	84	RS 2.869,44
882	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430.905-5-0	84	RS 2.869,44
883	JOSE VALDECIR SILVA	472.564-1-0	60	RS 2.049,60
884	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	473.135-1-1	60	RS 2.049,60
885	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	430.905-3-4	12	RS 409,92
886	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	300.434-1-3	84	RS 2.869,44
887	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	430.965-1-6	36	RS 1.229,76
888	JOSE WENDESON RODRIGUES DE LIMA	431.000-1-7	81	RS 2.766,96
889	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	431.016-7-6	48	RS 1.639,68
890	JOSE WILSON SANTOS LIRA	430.959-5-1	12	RS 409,92
891	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472.567-1-2	81	RS 2.766,96
892	JOSIELDO MENDES MARTINS	473.125-1-5	36	RS 1.229,76
893	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	430.554-1-0	10	RS 341,60
894	JOSUELTON TORRES PRACIANO	472.568-1-X	54	RS 1.844,64
895	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	430.891-9-6	84	RS 2.869,44
896	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	430.891-6-1	12	RS 409,92
897	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	430.956-0-9	12	RS 409,92
898	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	473.404-1-1	60	RS 2.049,60
899	JULIANA DA COSTA SILVA	300.734-1-X	84	RS 2.869,44
900	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	473.156-1-1	12	RS 409,92
901	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	430.916-3-8	48	RS 1.639,68
902	JULIANE ALBINO VIANA	430.916-7-0	72	RS 2.459,52
903	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	430.891-4-5	84	RS 2.869,44
904	JULIO CESAR BARROS LIMA	430.906-7-4	12	RS 409,92
905	JULIO CESAR DE LIMA MELO	430.783-1-3	33	RS 1.127,28
906	JULIO CESAR FARIAZ DE LIMA	430.960-8-7	84	RS 2.869,44
907	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	473.249-1-2	46	RS 1.571,36
908	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	300.427-1-9	28	RS 956,48
909	JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	300.428-1-6	48	RS 1.639,68
910	JUSCELINO CAVALCANTE MENDES	300.780-1-2	12	RS 409,92
911	JUSSANIO JUSTINO GOMES	300.262-1-7	24	RS 819,84
912	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	430.966-1-3	36	RS 1.229,76
913	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	430.911-6-6	84	RS 2.869,44
914	KANY DE CARVALHO BEZERRA	125.861-1-6	24	RS 819,84
915	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	431.081-5-8	84	RS 2.869,44
916	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR DE MESQUITA	800.534-7-9	24	RS 819,84
917	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	431.012-1-8	10	RS 341,60
918	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	430.910-5-0	34	RS 1.161,44
919	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	473.420-1-5	9	RS 307,44
920	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	473.132-1-X	12	RS 409,92
921	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	431.081-4-X	12	RS 409,92
922	KAYRENE GARCES COSTA	300.773-1-8	84	RS 2.869,44
923	KAYROL GARCES COSTA	430.430-1-3	82	RS 2.801,12
924	KELVIN VITO BRUNO	430.910-0-X	24	RS 819,84
925	KELYTON FERREIRA LIMA	473.436-1-5	36	RS 1.229,76
926	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	430.912-7-1	84	RS 2.869,44
927	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	472.570-1-8	24	RS 819,84
928	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	430.909-6-8	84	RS 2.869,44
929	KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	472.293-1-6	12	RS 409,92
930	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	430.910-4-2	12	RS 409,92
931	LAERCIO JOSE DA SILVA	430.927-8-2	84	RS 2.869,44
932	LAIRE OLIVEIRA PRATA	431.083-8-7	84	RS 2.869,44
933	LARISSA ALVES CAVALCANTE	430.983-6-5	12	RS 409,92
934	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	431.049-1-8	12	RS 409,92
935	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	473.157-1-9	10	RS 341,60
936	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	431.063-2-5	54	RS 1.844,64
937	LEANDRO DA SILVA SANTOS	430.970-2-4	84	RS 2.869,44
938	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	431.063-3-3	48	RS 1.639,68
939	LEANDRO GONCALVES NUNES	430.563-1-X	24	RS 819,84
940	LEANDRO LEITE MATIAS	300.235-1-X	64	RS 2.186,24
941	LEANDRO MOTA MONTEIRO	473.029-1-9	12	RS 409,92
942	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	473.033-1-1	48	RS 1.639,68
943	LEANDRO ROCHA DA SILVA	430.913-1-X	36	RS 1.229,76
944	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000-9-2	72	RS 2.459,52
945	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	473.235-1-7	24	RS 819,84
946	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	473.030-1-X	82	RS 2.801,12
947	LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	430.913-4-4	12	RS 409,92
948	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	300.466-1-7	83	RS 2.835,28
949	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	300.413-1-3	12	RS 409,92
950	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	473.457-1-5	48	RS 1.639,68
951	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	430.565-1-4	8	RS 273,28
952	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	430.912-1-2	15	RS 512,40
953	LEVI AGUIAR CHAVES	430.918-5-9	72	RS 2.459,52
954	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	300.826-1-3	24	RS 819,84
955	LIDIA AMARAL CANUTO	473.034-1-9	6	RS 204,96
956	LIDIANA MARIA DA SILVA	431.009-9-8	84	RS 2.869,44
957	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	430.979-8-9	60	RS 2.049,60
958	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	300.510-1-7	61	RS 2.083,76
959	LILIANE DE MELO ROCHA	300.269-1-8	84	RS 2.869,44
960	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	430.669-1-9	24	RS 819,84
961	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	152.941-2-	35	RS 1.195,60
962	LINCOLN DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	80	RS 2.732,80
963	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	472.572-1-2	72	RS 2.459,52
964	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	300.909-1-8	36	RS 1.229,76
965	LISE PINHEIRO FREITAS	430.979-7-0	58	RS 1.981,28
966	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	430.982-8-4	60	RS 2.049,60
967	LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	430.695-1-9	36	RS 1.229,76
968	LOURENCO DA SILVA FILHO	300.906-1-6	68	RS 2.322,88
969	LUÃ HERBERT DA SILVA PESSOA	430.931-1-8	33	RS 1.127,28
970	LUAN MARTINS SAMPAIO	431.025-7-5	21	RS 717,36
971	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430.926-2-6	18	RS 614,88
972	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	431.070-4-6	60	RS 2.049,60
973	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	431.008-5-8	10	RS 341,60
974	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	473.023-1-5	12	RS 409,92
975	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	431.035-1-2	36	RS 1.229,76

QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
976	LUCAS EVANGELISTA COSTA	430.937-7-0	12	R\$ 409,92
977	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	431.068-2-1	84	R\$ 2.869,44
978	LUCAS FERNANDES GUIMARAES	431.067-6-7	12	R\$ 409,92
979	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	430.927-0-7	84	R\$ 2.869,44
980	LUCAS LEVI ARRY	430.937-4-6	12	R\$ 409,92
981	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	430.914-0-9	12	R\$ 409,92
982	LUCELIA MARIA DA SILVA	430.979-6-2	84	R\$ 2.869,44
983	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	300.823-1-1	39	R\$ 1.332,24
984	LUCIANA ALVES FERREIRA	430.880-9-2	24	R\$ 819,84
985	LUCIANO ALVES DE SOUSA	473.026-1-7	84	R\$ 2.869,44
986	LUCIANO DOS SANTOS MELO	473.226-1-8	84	R\$ 2.869,44
987	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	430.914-2-5	34	R\$ 1.161,44
988	LUCIANO GOMES JUNIOR	300.911-1-6	36	R\$ 1.229,76
989	LUCIANO ROCHA GURGEL	430.917-4-3	48	R\$ 1.639,68
990	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	473.426-1-9	48	R\$ 1.639,68
991	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	163.157-1-0	66	R\$ 2.254,56
992	LUCY KELLY SILVA URSULINO	300.872-1-6	36	R\$ 1.229,76
993	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	300.504-1-X	24	R\$ 819,84
994	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	431.063-6-8	57	R\$ 1.947,12
995	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINHEIRO	472.575-1-4	40	R\$ 1.366,40
996	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	300.500-1-0	72	R\$ 2.459,52
997	LUIS DOS SANTOS	473.038-1-8	84	R\$ 2.869,44
998	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	430.921-4-6	84	R\$ 2.869,44
999	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	430.925-9-6	34	R\$ 1.161,44
1000	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	300.891-1-1	74	R\$ 2.527,84
1001	LUIS SARAIVA ARAUJO	430.924-1-3	12	R\$ 409,92
1002	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	473.330-1-6	83	R\$ 2.835,28
1003	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	430.911-8-2	18	R\$ 614,88
1004	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	473.326-1-3	72	R\$ 2.459,52
1005	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	430.967-1-0	12	R\$ 409,92
1006	LUIZ CARLOS DA SILVA	473.297-1-X	12	R\$ 409,92
1007	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430.569-1-3	60	R\$ 2.049,60
1008	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	430.914-6-8	24	R\$ 819,84
1009	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	473.291-1-6	36	R\$ 1.229,76
1010	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	473.010-1-7	72	R\$ 2.459,52
1011	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	300.910-1-9	46	R\$ 1.571,36
1012	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	431.069-3-7	36	R\$ 1.229,76
1013	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	431.063-7-6	12	R\$ 409,92
1014	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	473.242-1-1	36	R\$ 1.229,76
1015	MAILSON ALVES MOREIRA	300.012-2-2	24	R\$ 819,84
1016	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	430.883-3-5	72	R\$ 2.459,52
1017	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	300.726-1-8	24	R\$ 819,84
1018	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	473.308-1-5	57	R\$ 1.947,12
1019	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431.029-1-5	72	R\$ 2.459,52
1020	MANOEL ISAC AQUINO	431.000-2-5	36	R\$ 1.229,76
1021	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	430.974-5-8	60	R\$ 2.049,60
1022	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	300.412-1-6	84	R\$ 2.869,44
1023	MANOEL RODRIGUES VIDAL	472.576-1-1	48	R\$ 1.639,68
1024	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	473.019-1-2	30	R\$ 1.024,80
1025	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	430.885-5-6	60	R\$ 2.049,60
1026	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473.306-1-0	84	R\$ 2.869,44
1027	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	300.832-1-0	6	R\$ 204,96
1028	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	431.011-2-9	46	R\$ 1.571,36
1029	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	473.044-1-5	72	R\$ 2.459,52
1030	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	473.043-1-8	84	R\$ 2.869,44
1031	MARCELO BARREIRA ROLA	300.795-1-5	72	R\$ 2.459,52
1032	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	300.391-1-4	10	R\$ 341,60
1033	MARCELO DA SILVA LUCAS	430.958-3-8	72	R\$ 2.459,52
1034	MARCELO DE MOURA FERREIRA	430.886-0-2	36	R\$ 1.229,76
1035	MARCELO DE OLIVEIRA	473.013-1-9	24	R\$ 819,84
1036	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	430.575-1-0	24	R\$ 819,84
1037	MARCELO FEITOSA BRANDAO	430.884-7-5	59	R\$ 2.015,44
1038	MARCELO FREIRE QUEIROZ	800.537-0-3	48	R\$ 1.639,68
1039	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	300.856-1-2	36	R\$ 1.229,76
1040	MARCELO PINTO BRAGA	473.465-1-7	53	R\$ 1.810,48
1041	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	430.887-8-5	60	R\$ 2.049,60
1042	MARCELO SABINO DE LIMA	300.240-1-X	48	R\$ 1.639,68
1043	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	473.014-1-6	84	R\$ 2.869,44
1044	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	430.881-6-5	24	R\$ 819,84
1045	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	473.233-1-2	48	R\$ 1.639,68
1046	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431.068-4-8	10	R\$ 341,60
1047	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	472.577-1-9	60	R\$ 2.049,60
1048	MARCIO DOS REIS MARTINS	300.850-1-9	21	R\$ 717,36
1049	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	430.892-0-X	34	R\$ 1.161,44
1050	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	430.577-1-5	12	R\$ 409,92
1051	MARCIO LIRA ARAUJO	430.969-0-7	60	R\$ 2.049,60
1052	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	430.578-1-2	36	R\$ 1.229,76
1053	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	300.576-1-9	72	R\$ 2.459,52
1054	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	300.455-1-3	84	R\$ 2.869,44
1055	MARCIO RIBEIRO	430.882-6-2	57	R\$ 1.947,12
1056	MARCIO SABINO DE LIMA	473.025-1-X	23	R\$ 785,68
1057	MARCIO SOUSA LIMA	430.969-4-X	12	R\$ 409,92
1058	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	430.884-8-3	36	R\$ 1.229,76
1059	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	300.416-1-5	83	R\$ 2.835,28
1060	MARCO DIEGO MENDONCA DANTAS	430.881-8-1	12	R\$ 409,92
1061	MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	300.892-1-9	12	R\$ 409,92
1062	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	300.776-1-X	60	R\$ 2.049,60
1063	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	430.581-1-8	36	R\$ 1.229,76
1064	MARCOS ANTONIO DA SILVA	473.027-1-4	60	R\$ 2.049,60
1065	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	430.881-9-X	36	R\$ 1.229,76
1066	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	300.893-1-6	24	R\$ 819,84
1067	MARCOS DO VALE SILVA	473.546-1-7	48	R\$ 1.639,68
1068	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	430.965-9-1	24	R\$ 819,84
1069	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430.584-1-X	84	R\$ 2.869,44
1070	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	430.888-0-7	78	R\$ 2.664,48
1071	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	473.048-1-4	72	R\$ 2.459,52
1072	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	431.016-3-3	24	R\$ 819,84
1073	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	300.786-1-6	81	R\$ 2.766,96
1074	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	300.445-1-7	12	R\$ 409,92
1075	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	430.998-2-5	30	R\$ 1.024,80
1076	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	300.465-1-X	78	R\$ 2.664,48
1077	MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA	473.298-1-7	12	R\$ 409,92
1078	MARIA CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO	431.030-2-4	48	R\$ 1.639,68
1079	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	300.829-1-5	12	R\$ 409,92
1080	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	473.499-1-5	83	R\$ 2.835,28
1081	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	473.446-1-1	69	R\$ 2.357,04
1082	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	430.681-1-3	50	R\$ 1.708,00
1083	MARIA GLEICIANE LIMA	430.998-7-6	29	R\$ 990,64



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1084	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	300.931-1-9	42	RS 1.434,72
1085	MARIA JOSE XIMENES PONTE	300.874-1-0	48	RS 1.639,68
1086	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	300.896-1-8	84	RS 2.869,44
1087	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	431.012-0-X	36	RS 1.229,76
1088	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	430.87-7-2X	12	RS 409,92
1089	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	430.962-6-5	48	RS 1.639,68
1090	MARIANNA CARNEIRO MOURA	431.009-3-9	60	RS 2.049,60
1091	MARIANO ALVES DA SILVA	473.065-1-5	17	RS 580,72
1092	MARIA ROSANGELA MENDES	300.881-1-5	84	RS 2.869,44
1093	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	473.055-1-9	72	RS 2.459,52
1094	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	473.070-1-5	9	RS 307,44
1095	MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	431.074-6-1	12	RS 409,92
1096	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	472.587-1-5	36	RS 1.229,76
1097	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	430.586-1-4	84	RS 2.869,44
1098	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	430.587-1-1	24	RS 819,84
1099	MARIO GOMES FILHO	430.883-7-8	84	RS 2.869,44
1100	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	430.891-1-0	54	RS 1.844,64
1101	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	430.886-3-7	70	RS 2.391,20
1102	MARIO RICARDO MOREIRA E SILVA	431.030-5-9	12	RS 409,92
1103	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	473.062-1-3	84	RS 2.869,44
1104	MARLEI DA SILVA BORGES	430.887-2-6	24	RS 819,84
1105	MARLINE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473.243-1-9	48	RS 1.639,68
1106	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	430.999-1-4	78	RS 2.664,48
1107	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	431.030-6-7	12	RS 409,92
1108	MATEUS CANTUARIO DIAS	430.882-3-8	65	RS 2.220,40
1109	MATEUS COUTO SILVA	430.882-4-6	48	RS 1.639,68
1110	MATEUS DA SILVA BATISTA	430.887-6-9	24	RS 819,84
1111	MATHEUS DA SILVA FURTADO	430.890-1-3	84	RS 2.869,44
1112	MATHEUS MACIEL DE LUCENA	430.883-9-4	22	RS 751,52
1113	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	473.076-1-9	84	RS 2.869,44
1114	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	472.588-1-2	60	RS 2.049,60
1115	MAYRA SUELLEN SOUSA DIAS	430.961-8-4	60	RS 2.049,60
1116	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	473.080-1-1	30	RS 1.024,80
1117	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	111.792-1-5	12	RS 409,92
1118	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	300.793-1-0	62	RS 2.117,92
1119	MICHEL CARMO FELIX	300.464-1-2	48	RS 1.639,68
1120	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	473.059-1-8	74	RS 2.527,84
1121	MICHELE CHAGAS DA SILVA	431.038-0-6	84	RS 2.869,44
1122	MICHELE LIMA DE PAULA	300.898-1-2	36	RS 1.229,76
1123	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	300.442-1-5	36	RS 1.229,76
1124	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	473.079-1-0	18	RS 614,88
1125	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	431.011-5-3	36	RS 1.229,76
1126	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	430.885-0-5	56	RS 1.912,96
1127	MISAEL DOS SANTOS FERREIRA	430.591-1-4	24	RS 819,84
1128	MISAEL DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	431.002-9-7	84	RS 2.869,44
1129	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	300.250-1-6	53	RS 1.810,48
1130	MONICA DA COSTA DAMASCENO	472.590-1-0	24	RS 819,84
1131	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	430.960-6-0	68	RS 2.322,88
1132	MOYES STALONE ALBINO MOTA	431.064-0-6	36	RS 1.229,76
1133	MURIEL NASCIMENTO RABELO	430.892-2-6	72	RS 2.459,52
1134	MURILO ANTONIO DA SILVA	430.889-4-7	12	RS 409,92
1135	NALECIO PAULA DA SILVA	300.422-1-2	68	RS 2.322,88
1136	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	473.232-1-5	84	RS 2.869,44
1137	NATANAEL SOARES DE LIMA	431.037-3-3	66	RS 2.254,56
1138	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	430.594-1-6	84	RS 2.869,44
1139	NEURIMAR LIMA ALVES	300.545-1-2	72	RS 2.459,52
1140	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	300.774-1-5	35	RS 1.195,60
1141	NICODEMOS DA SILVA REIS	300.862-1-X	24	RS 819,84
1142	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	431.028-1-8	48	RS 1.639,68
1143	NOEME MOREIRA LIMA	300.252-1-0	84	RS 2.869,44
1144	ODAIR OLIVEIRA MENDES	300.009-2-7	24	RS 819,84
1145	ODESIO RAFAEL DE LIMA	431.064-9-X	48	RS 1.639,68
1146	ODILON WAGNER LOURENCO DE SOUSA	431.065-0-3	36	RS 1.229,76
1147	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	430.893-5-8	59	RS 2.015,44
1148	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	300.253-1-8	48	RS 1.639,68
1149	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	473.312-1-8	24	RS 819,84
1150	PAMERA TORRES DE SOUZA	300.969-1-6	83	RS 2.835,28
1151	PATRICIA ALVES LOPES	431.006-8-8	50	RS 1.708,00
1152	PATRICIA DA SILVA BRAGA	431.029-0-7	84	RS 2.869,44
1153	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	473.543-1-5	78	RS 2.664,48
1154	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	431.065-1-1	84	RS 2.869,44
1155	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	300.955-1-0	48	RS 1.639,68
1156	PAULA NAIARA FELIX DOS ANJOS	430.982-3-3	84	RS 2.869,44
1157	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	472.595-1-7	24	RS 819,84
1158	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	430.901-3-5	46	RS 1.571,36
1159	PAULO ANDRE SANTANA	300.970-1-7	36	RS 1.229,76
1160	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	472.597-1-1	84	RS 2.869,44
1161	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	472.599-1-6	24	RS 819,84
1162	PAULO CESAR SOUSA	111.752-1-X	12	RS 409,92
1163	PAULO CUNHA SANTOS	430.896-7-6	48	RS 1.639,68
1164	PAULO FERREIRA DA SILVA	300.574-1-4	12	RS 409,92
1165	PAULO GADELHA FALCAO	430.969-3-1	72	RS 2.459,52
1166	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	472.601-1-6	84	RS 2.869,44
1167	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	430.896-0-9	24	RS 819,84
1168	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	431.083-4-4	48	RS 1.639,68
1169	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	430.599-1-2	60	RS 2.049,60
1170	PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	473.061-1-6	12	RS 409,92
1171	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	430.969-2-3	84	RS 2.869,44
1172	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	473.050-1-2	60	RS 2.049,60
1173	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	300.031-1-X	36	RS 1.229,76
1174	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	473.078-1-3	38	RS 1.298,08
1175	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	300.974-1-6	12	RS 409,92
1176	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	430.600-1-5	72	RS 2.459,52
1177	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472.603-1-0	36	RS 1.229,76
1178	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	430.897-1-4	58	RS 1.981,28
1179	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	430.601-1-2	36	RS 1.229,76
1180	PAULO SERGIO DE ARAUJO	473.536-1-0	36	RS 1.229,76
1181	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	300.966-1-4	60	RS 2.049,60
1182	PAULO SERGIO MARTINS NERES	430.999-8-1	48	RS 1.639,68
1183	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	300.956-1-8	60	RS 2.049,60
1184	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	300.354-1-0	48	RS 1.639,68
1185	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	430.897-3-0	46	RS 1.571,36
1186	PEDRO ANDRE SILVEIRA	430.901-0-0	36	RS 1.229,76
1187	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	431.037-6-8	34	RS 1.161,44
1188	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	300.948-1-6	36	RS 1.229,76
1189	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	300.025-1-2	84	RS 2.869,44
1190	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	473.315-1-X	19	RS 649,04
1191	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430.897-9-X	60	RS 2.049,60



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1192	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	430.900-4-6	70	R\$ 2.391,20
1193	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	430.968-3-4	84	R\$ 2.869,44
1194	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	430.959-7-8	36	R\$ 1.229,76
1195	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	430.898-1-1	84	R\$ 2.869,44
1196	PEDRO JORGE CASTRO MOURA	431.017-5-7	12	R\$ 409,92
1197	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	430.968-2-6	69	R\$ 2.357,04
1198	PEDRO PAULO TOME DE SOUSA	430.607-1-6	22	R\$ 751,52
1199	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	430.896-6-8	22	R\$ 751,52
1200	POMPEU BESSA PIRES	300.403-1-7	24	R\$ 819,84
1201	PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	473.313-1-5	9	R\$ 307,44
1202	RAFAELA GOMES ALVES	300.978-1-5	82	R\$ 2.801,12
1203	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431.059-8-1	36	R\$ 1.229,76
1204	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	431.005-9-9	32	R\$ 1.093,12
1205	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	431.064-1-4	48	R\$ 1.639,68
1206	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	473.068-1-7	84	R\$ 2.869,44
1207	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	430.934-6-0	36	R\$ 1.229,76
1208	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	430.936-8-1	72	R\$ 2.459,52
1209	RAFAELLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	473.177-1-1	24	R\$ 819,84
1210	RAFAEL LIMA DE PAULA	430.935-8-4	84	R\$ 2.869,44
1211	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	300.449-1-6	60	R\$ 2.049,60
1212	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	430.953-7-4	29	R\$ 990,64
1213	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	430.935-3-3	33	R\$ 1.127,28
1214	RAFAEL NEVES DE PAIVA	431.029-9-0	12	R\$ 409,92
1215	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431.010-6-4	28	R\$ 956,48
1216	RAFAEL PESSOA GOMES	300.928-1-3	28	R\$ 956,48
1217	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	431.035-4-7	48	R\$ 1.639,68
1218	RAFAEL RODÉ XAVIER	430.953-2-3	57	R\$ 1.947,12
1219	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	431.064-3-0	84	R\$ 2.869,44
1220	RAFAEL RODRIGUES PINHO	430.952-0-X	36	R\$ 1.229,76
1221	RAFAEL TAVORA MARTINS	430.931-2-6	12	R\$ 409,92
1222	RAFAEL VENANCIO SILVA	431.004-2-4	72	R\$ 2.459,52
1223	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	472.606-1-2	34	R\$ 1.161,44
1224	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	430.685-1-2	72	R\$ 2.459,52
1225	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	430.609-1-0	47	R\$ 1.605,52
1226	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	473.163-1-6	34	R\$ 1.161,44
1227	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	430.997-1-X	44	R\$ 1.503,04
1228	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	431.035-5-5	82	R\$ 2.801,12
1229	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163.169-1-1	80	R\$ 2.732,80
1230	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	430.952-9-3	24	R\$ 819,84
1231	RAISSA SILVA PITANGA	473.408-1-0	83	R\$ 2.835,28
1232	RAMON MORAIS DE ALENCAR	473.164-1-3	60	R\$ 2.049,60
1233	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	431.030-0-8	48	R\$ 1.639,68
1234	RANNIER DE SOUSA SEGUNDO	431.004-5-9	23	R\$ 785,68
1235	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	473.165-1-0	60	R\$ 2.049,60
1236	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	431.064-4-9	84	R\$ 2.869,44
1237	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	430.955-2-8	57	R\$ 1.947,12
1238	REGINA GARDENE DE SOUSA	473.167-1-5	60	R\$ 2.049,60
1239	REGINALDO ALVES DE SANTANA	300.967-1-1	84	R\$ 2.869,44
1240	REGYS SILVA REBOUCAS	300.950-1-4	84	R\$ 2.869,44
1241	REMO OLIVEIRA SILVA	473.169-1-X	12	R\$ 409,92
1242	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	300.386-1-4	36	R\$ 1.229,76
1243	RENAN CALIXTO PEREIRA	431.031-2-1	36	R\$ 1.229,76
1244	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	430.976-9-5	71	R\$ 2.452,36
1245	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	431.005-5-6	55	R\$ 1.878,80
1246	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	473.180-1-7	60	R\$ 2.049,60
1247	RENATA TAVARES MACIEL	431.030-3-2	40	R\$ 1.366,40
1248	RENATO DE ALMEIDA	111.780-1-4	72	R\$ 2.459,52
1249	RENATO GOMES DA SILVA	431.004-0-8	50	R\$ 1.708,00
1250	RENATO MENDES TEIXEIRA DE LIMA	430.938-4-3	12	R\$ 409,92
1251	RENATO SANDRO DE FARIAS	473.537-1-8	84	R\$ 2.869,44
1252	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	163.171-1-X	36	R\$ 1.229,76
1253	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELEM	431.084-1-7	36	R\$ 1.229,76
1254	RERISON COSTA PINHEIRO	430.931-5-0	84	R\$ 2.869,44
1255	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	430.956-2-5	70	R\$ 2.391,20
1256	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	16	R\$ 546,56
1257	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	430.951-9-6	12	R\$ 409,92
1258	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	473.182-1-1	48	R\$ 1.639,68
1259	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	473.183-1-9	84	R\$ 2.869,44
1260	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	300.920-1-5	60	R\$ 2.049,60
1261	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	300.927-1-6	36	R\$ 1.229,76
1262	RICARDO PEREIRA NUNES	431.005-3-X	34	R\$ 1.161,44
1263	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	430.945-7-2	12	R\$ 409,92
1264	RICARDO SILVA PINHEIRO	430.955-5-2	77	R\$ 2.630,32
1265	RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	300.937-1-2	72	R\$ 2.459,52
1266	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	301.027-1-1	70	R\$ 2.391,20
1267	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	431.007-2-6	36	R\$ 1.229,76
1268	ROBERIO BELEM DE LIMA	111.738-1-0	12	R\$ 409,92
1269	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	473.160-1-4	72	R\$ 2.459,52
1270	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	430.939-0-8	67	R\$ 2.288,72
1271	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	430.928-8-X	82	R\$ 2.801,12
1272	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	430.933-8-X	12	R\$ 409,92
1273	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	300.407-1-6	60	R\$ 2.049,60
1274	ROBERTO SOARES DA SILVA	473.172-1-5	84	R\$ 2.869,44
1275	ROBERTO SOUSA GOMES	300.279-1-4	84	R\$ 2.869,44
1276	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430.617-1-2	12	R\$ 409,92
1277	ROBLES DE BRITO UCHOA	473.483-1-5	36	R\$ 1.229,76
1278	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	300.953-1-6	84	R\$ 2.869,44
1279	ROBSON CHAVES LOPES	163.173-1-4	69	R\$ 2.357,04
1280	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	473.174-1-X	24	R\$ 819,84
1281	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	473.513-1-6	48	R\$ 1.639,68
1282	ROBSON SOTERO GOMES	473.175-1-7	72	R\$ 2.459,52
1283	RODOLFO COUTINHO MONTEZUMA	430.996-8-X	48	R\$ 1.639,68
1284	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	430.927-2-3	36	R\$ 1.229,76
1285	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	300.919-1-4	84	R\$ 2.869,44
1286	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	430.953-5-8	12	R\$ 409,92
1287	RODRIGO CUNHA GIAXA	300.450-1-7	60	R\$ 2.049,60
1288	RODRIGO DE ALMEIDA GIRAO	431.064-7-3	12	R\$ 409,92
1289	RODRIGO LAURINO QUARESMA	430.954-1-2	12	R\$ 409,92
1290	RODRIGO TADEU DOS REIS	431.070-6-2	84	R\$ 2.869,44
1291	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	125.845-1-2	48	R\$ 1.639,68
1292	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	800.534-8-7	56	R\$ 1.912,96
1293	ROGER XIMENES LINHARES	473.189-1-2	78	R\$ 2.664,48
1294	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	300.952-1-9	72	R\$ 2.459,52
1295	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	300.944-1-7	30	R\$ 1.024,80
1296	ROMULO MARTINS DE SOUSA	430.943-2-7	77	R\$ 2.630,32
1297	ROMULO PEREIRA CASTRO	431.002-3-8	32	R\$ 1.093,12
1298	ROMULO RAMALHO LEITE	300.924-1-4	20	R\$ 683,20
1299	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430.944-3-2	23	R\$ 785,68



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1300	RONALD FREITAS SPINOLA	473.159-1-3	24	RS 819,84
1301	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	300.923-1-7	84	RS 2.869,44
1302	RONALDO PINHEIRO PAIVA	430.621-1-5	36	RS 1.229,76
1303	RONALDO REIS FERREIRA	472.619-1-0	72	RS 2.459,52
1304	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	473.440-1-8	30	RS 1.024,80
1305	RONNIVON SANTOS LUZ	473.349-1-8	36	RS 1.229,76
1306	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	473.081-1-9	57	RS 1.947,12
1307	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	300.945-1-4	72	RS 2.459,52
1308	ROSEMARY LOPES DE FARIAS	800.534-3-6	24	RS 819,84
1309	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	430.977-9-2	72	RS 2.459,52
1310	RUBENS BATISTA DE LIMA	473.110-1-2	48	RS 1.639,68
1311	RUSSOULINO BRAZ MOURA	300.590-1-8	36	RS 1.229,76
1312	RUTHENIO DOS REIS ALVES	430.954-7-1	12	RS 409,92
1313	SABRINA PRATA MOTA	430.959-1-9	12	RS 409,92
1314	SAID LIMA FREITAS	472.620-1-1	84	RS 2.869,44
1315	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	430.959-2-7	84	RS 2.869,44
1316	SAMUEL LIMA DE SOUSA	430.935-0-9	12	RS 409,92
1317	SAMUEL LIMA DIAS	431.072-8-3	12	RS 409,92
1318	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	431.065-3-8	12	RS 409,92
1319	SAMUEL PAIVA SOUSA	430.973-5-0	24	RS 819,84
1320	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	431.004-9-1	9	RS 307,44
1321	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	431.010-9-9	10	RS 341,60
1322	SANARA LIMA CASTRO DE FARIAS	431.031-4-8	70	RS 2.391,20
1323	SANDRAC SOUSA SILVA	430.971-6-4	24	RS 819,84
1324	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430.663-1-5	5	RS 170,80
1325	SANDRA TIMOTEO FIGUEIREDO	431.035-6-3	36	RS 1.229,76
1326	SANDRO ALVES DE SANTANA	430.625-1-4	24	RS 819,84
1327	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	472.623-1-3	66	RS 2.254,56
1328	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	430.975-6-3	48	RS 1.639,68
1329	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	300.961-1-8	81	RS 2.766,96
1330	SAULLO ALVES DE ABREU	431.013-7-4	10	RS 341,60
1331	SAULO COSTA BRASIL	473.106-1-X	48	RS 1.639,68
1332	SAVIO BARBOSA CARDOSO	472.624-1-0	84	RS 2.869,44
1333	SEBASTIAO MADEIRA NETO	472.625-1-8	36	RS 1.229,76
1334	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	472.626-1-5	23	RS 785,68
1335	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	472.627-1-2	36	RS 1.229,76
1336	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	111.805-1-5	63	RS 2.152,08
1337	SERGIO SOARES PEREIRA	430.930-4-5	12	RS 409,92
1338	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	300.959-1-X	72	RS 2.459,52
1339	SHEIVILANE LEMOS ALVES	300.958-1-2	74	RS 2.527,84
1340	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	300.258-1-4	33	RS 1.127,28
1341	SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	473.084-1-0	84	RS 2.869,44
1342	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	431.038-7-3	62	RS 2.117,92
1343	STANLEY CAVALCANTE DA SILVA	431.073-9-9	24	RS 819,84
1344	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	430.931-4-2	27	RS 922,32
1345	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	431.031-7-2	36	RS 1.229,76
1346	TALITA LUZIA DOURADO DIOGENES	430.960-7-9	60	RS 2.049,60
1347	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	800.539-0-8	12	RS 409,92
1348	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430.998-1-7	36	RS 1.229,76
1349	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	430.944-9-1	19	RS 649,04
1350	TARCISIO CRUZ BARBOSA	473.354-1-8	84	RS 2.869,44
1351	THAIS CARDOSO DE MELO	431.015-2-8	22	RS 751,52
1352	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	431.001-1-4	36	RS 1.229,76
1353	THALLES COSTA PRATA	430.943-1-9	60	RS 2.049,60
1354	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	430.960-0-1	24	RS 819,84
1355	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	431.065-4-6	12	RS 409,92
1356	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	473.086-1-5	84	RS 2.869,44
1357	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	431.032-1-0	36	RS 1.229,76
1358	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	431.001-9-X	84	RS 2.869,44
1359	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	430.948-4-X	68	RS 2.322,88
1360	THIAGO SANTOS RAMOS	431.018-0-3	42	RS 1.434,72
1361	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	430.948-7-4	72	RS 2.459,52
1362	THYAGO DE VASCONCELOS MENDES	473.246-1-0	36	RS 1.229,76
1363	TIAGO ALENCAR PARENTE	473.352-1-3	20	RS 683,20
1364	TIAGO CUNHA DE SOUSA	300.406-1-9	59	RS 2.015,44
1365	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	472.630-1-8	24	RS 819,84
1366	TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES	800.539-2-4	84	RS 2.869,44
1367	TIAGO SALVIANO DA SILVA	430.940-6-8	36	RS 1.229,76
1368	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	430.946-8-8	48	RS 1.639,68
1369	TIAGO XAVIER DE SOUSA	300.964-1-X	84	RS 2.869,44
1370	TUTHEMES TIMBO SAMPAIO	431.031-8-0	20	RS 683,20
1371	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	431.030-8-3	12	RS 409,92
1372	VAGNO FERREIRA LIMA	473.097-1-9	72	RS 2.459,52
1373	VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	430.673-1-1	84	RS 2.869,44
1374	VANESSA BRUNO PESSOA	430.981-6-0	12	RS 409,92
1375	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	430.961-4-1	36	RS 1.229,76
1376	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	300.588-1-X	22	RS 751,52
1377	VICENTE LEITE JUNIOR	430.923-5-9	66	RS 2.254,56
1378	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	430.635-1-0	84	RS 2.869,44
1379	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	431.031-1-3	48	RS 1.639,68
1380	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	430.926-0-X	66	RS 2.254,56
1381	VICTOR MATEUS THE TAVORA	430.953-6-6	24	RS 819,84
1382	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	430.961-5-X	57	RS 1.947,12
1383	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	430.998-9-2	41	RS 1.400,56
1384	VINICIUS COSTA DE LIMA	300.980-1-3	84	RS 2.869,44
1385	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	473.102-1-0	84	RS 2.869,44
1386	VIRGILIO DE SOUZA REIS	431.013-0-7	10	RS 341,60
1387	VITOR DANTAS RODRIGUES	431.065-5-4	60	RS 2.049,60
1388	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	473.121-1-6	12	RS 409,92
1389	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	430.997-5-2	48	RS 1.639,68
1390	VIVIANE OLIVEIRA MELO	473.101-1-3	72	RS 2.459,52
1391	VIVIANE SILVA DE MENDONÇA	430.960-9-5	20	RS 683,20
1392	VIVIANI DA SILVA SOUSA	473.459-1-X	12	RS 409,92
1393	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	430.978-4-9	36	RS 1.229,76
1394	WAGNER BARRETO ALVES	300.997-1-0	12	RS 409,92
1395	WAGNER DE SOUZA SANTANA	300.394-1-6	84	RS 2.869,44
1396	WAGNER LIMA DA SILVA	300.267-1-3	84	RS 2.869,44
1397	WAGNER MONTEIRO DO VALE	300.999-1-5	60	RS 2.049,60
1398	WAGNER PINHEIRO BARRETO	473.100-1-6	56	RS 1.912,96
1399	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	301.009-1-3	12	RS 409,92
1400	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	301.000-1-8	13	RS 444,08
1401	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	473.094-1-7	60	RS 2.049,60
1402	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	473.092-1-2	84	RS 2.869,44
1403	WANDSON DE CASTRO	473.091-1-5	10	RS 341,60
1404	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	431.032-5-3	36	RS 1.229,76
1405	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	430.972-6-1	24	RS 819,84
1406	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	431.007-7-7	69	RS 2.357,04
1407	WELLINTON GOMES DA SILVA	300.411-1-9	84	RS 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1408	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	430.968-5-0	24	R\$ 819,84
1409	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	430.908-4-4	60	R\$ 2.049,60
1410	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300.264-1-1	69	R\$ 2.357,04
1411	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	430.904-4-5	12	R\$ 409,92
1412	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	430.908-6-0	32	R\$ 1.093,12
1413	WESLEY DA SILVA PEREIRA	431.033-2-6	24	R\$ 819,84
1414	WESLEY DA SILVA VIANA	430.640-1-0	42	R\$ 1.434,72
1415	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	430.908-8-7	60	R\$ 2.049,60
1416	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300.307-1-0	81	R\$ 2.766,96
1417	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	431.071-8-6	44	R\$ 1.503,04
1418	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	300.460-1-3	32	R\$ 1.093,12
1419	WILLIAUME ALLISON DE LIMA E SILVA	431.065-6-2	24	R\$ 819,84
1420	WILLIAM MUNIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	431.065-7-0	24	R\$ 819,84
1421	WILLY CORREIA LEITE	430.911-3-1	72	R\$ 2.459,52
1422	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	430.911-2-3	48	R\$ 1.639,68
1423	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	125.862-1-3	36	R\$ 1.229,76
1424	YARLO LUCELIO SOARES	300.266-1-6	82	R\$ 2.801,12
1425	YORNE ARAUJO COELHO	431.010-3-X	64	R\$ 2.186,24
1426	YOURCEE LEITE NUNES	430.902-4-0	60	R\$ 2.049,60
1427	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	301.013-1-6	84	R\$ 2.869,44
1428	YURI MENEZES XIMENES	473.088-1-X	84	R\$ 2.869,44
1429	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	301.004-1-7	72	R\$ 2.459,52
1430	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	431.084-6-8	72	R\$ 2.459,52
		TOTAL	68081	R\$ 2.325.646,96

SECRETARIA DAS CIDADES**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°43001.001735/2023-58,****EM FAVOR DO ARCANJO E ESTRUTURAL CONSÓRCIO REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 18º MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°010/CIDADES/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.001735/2023- 58, em favor do ARCANJO E ESTRUTURAL CONSÓRCIO, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 18º medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato N° 010/CIDADES/2020; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 18º medição período de 15/01/2022 a 14/02/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigaçāo de pagar** o valor de R\$ 12.235,07 (doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 18º medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato N° 010/CIDADES/2020 a ARCANJO E ESTRUTURAL CONSÓRCIO. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 12.235,07. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA DE CONCESSÃO N°0875/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO – NÍVEL MÉDIO – COLETIVA
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0875/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº	NOMES	CPF
01	JENNIFER FARIAZ MEDEIROS	623.631.943-06
02	MARIA ELIZA TEIXEIRA ALMEIDA FREITAS	637.309.803-60
03	MARIA ESTER BEZERRA DOS SANTOS	623.413.463-75

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/2020

NUP : 43022.003146/2023-66

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.498.061/0001-84; V – ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP 62685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.003146/2023-66, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 066/2020, encerrando-se o prazo de execução no dia 05/10/2024 e vigência no dia 21/03/2025; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 28.993.301,46 (Vinte e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e um reais e quarenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 21/03/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 16/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°201/2021

NUP: 43022.003631/2023-30

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA CE-293 (CLC/R. FURLANI); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO RODOVIA**



CE 293, inscrita no CNPJ sob o nº 43.890.336/0001-80, aqui denominada CONTRATADA, constituída pelas empresas CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.779.059/0001-20 e pela empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.496.357/0001-87; V – ENDEREÇO: com sede na Rodovia Br-110 – KM 52,50 – n.º 201 – Bairro Alto do Sumaré – Nossa Senhora do Rosário/RN – CEP: 59600-970; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.003631/2023-30, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos V e VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência, sendo a execução por mais 90 (noventa) dias corridos e a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato nº 201/2021, encerrando-se nos dias 15/03/2024 e 03/08/2024, respectivamente; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 03/08/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 17/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°141/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 141/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.826.445/0001-90, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. MARIA ELIENE REBOUÇAS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF de nº 792.259.003-25, portadora do RG nº 3056392/96; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Antônio Assunção, nº. 703, bairro Nova Aldeota, CEP: 62.504-585, Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, I, b), §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Cláusula Oitava, item 8.1, letra i) do referido do Contrato em referência, tudo de acordo com Processo Administrativo nº 04022825/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: 1.1 - O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº141/2022**, cujo objeto consiste na Obra de Implantação de Uma Praça Mais Infância tipo 2 (padrão), no Município de Pedra Branca, devidamente especificado no Anexo C do edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2 - O contrato em alusão sofrerá um acréscimo no percentual de 14,73% (catorze vírgula setenta e três por cento), que corresponde ao valor de R\$ 160.631,73 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 1.251.189,93 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), em conformidade com o Parecer Técnico acostado às fls. 13/16 e as Planilhas anexadas às fls. 17/37; IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 160.631,73 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 08 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP-CONTRATANTE) e MARIA ELIENE REBOUÇAS (K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME-CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°082/2023

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2023/SOP NUP nº. 43022.0040172023-95., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA CETRO LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº. 502 – Guararapes, IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA.**, estabelecida na Av. Engenheiro Santana Junior, nº 394, bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.181-206, inscrita no CNPJ (MF) nº 63.389.217/0001-55, CGF (SF) nº 06.887387-5, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 700, apta 1300, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60170-040. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, V, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, c/c art. 55 da Lei nº. 9.784/99, bem como o art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP 43022.0040172023-95, como parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto: a) **prorrogação do prazo** de execução e da vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, findando, respectivamente, em 06/01/2024 e 07/05/2024; e b) do acréscimo de R\$ 1.065.499,51 (um milhão, sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos), que corresponde a 25,06%, e da supressão de R\$ R\$ 140.700,30 (cento e quarenta mil, setecentos reais e trinta centavos), correspondente a 3,31%, culminando em um reflexo financeiro positivo de R\$ 924.799,21 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), sendo o atual valor contratual de R\$ 6.237.823,38 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos). IX VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 07/05/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 16/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) E ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°57/2023

PROCESSO N°: 43022.000599/2023-31 - PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, CNPJ N° 07.891.682/0001-19, com sede na R. Padre Ângelo, nº 305A, Centro – Redenção/CE - CEP: 63.570-000, nesse ato representando pelo Sr. Prefeito David Santa Cruz Benevides; OBJETO: **Implantação de interseção da rodovia municipal Av. Jonas Santana** na faixa de domínio da CE-060 no Município de Redenção/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de interseção da rodovia municipal Av. Jonas Santana na faixa de domínio da CE-060 no Município de Redenção/CE, com Coordenadas UTM da Interseção E: 531.593 N: 9.529.524, com área da extensão da ocupação de 524,15 m², entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) DAVID SANTA CRUZ BENEVIDADES (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003675/2023-60 **EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°140/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. BISMARCK BARROS BEZERRA, devidamente qualificado no termo



originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 300 (trezentos) dias, findando em 12/09/2024; III - VALOR GLOBAL: 370.558,25 (Trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 18/10/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e BISMARCK BARROS BEZERRA (Prefeito do Município de Piquet Carneiro – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA N°128/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, alterada pela lei nº17.726/2021, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, conforme Processo NUP 31052.001184/2023-48, Ofício FUNCAP/PRESI nº 000243/2023, de 27 de outubro de 2023, os **PESQUISADORES** ANA TERESA RALSTON DO AMARAL, GERSON DOS SANTOS JULIÃO, DANIEL ANGELO DOS SANTOS, PAULO BORGES VIRÍSSIMO DOS SANTOS e FÁBIO HENRIQUE FERREIRA BATISTA, concedendo-lhe passagens aéreas obedecendo o trecho São Paulo/Fortaleza/Brasília/São Paulo, no período de 30 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023; CARLOS DÉCIMO DE SOUZA, concedendo-lhe passagens aéreas obedecendo o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no período de 30 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023 e JOSÉ FELIPE PEDRAS CARNEIRO, concedendo-lhe passagens aéreas obedecendo o trecho Belo Horizonte/Recife/Fortaleza/Recife/Belo Horizonte, no período de 01 a 02 de dezembro de 2023, para na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da Feira do Conhecimento 2023, conforme consta no Ofício SEC nº 119/2023, de 11 de setembro de 2023. Ressalta-se que os referidos Colaboradores Eventuais não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°477/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **TÍTO BARROS LEAL DE PONTES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300160-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de João Pessoa-PB., no período de 05 a 07 de dezembro de 2023, a fim de participar e apresentar trabalho no VII Seminário de Estudos Medievais na Paraíba, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,71 (quinquzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE, aos 20 de novembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESSAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°41/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **IRACI DE MESQUITA BEZERRA** – Matrícula nº 000381-1-3, o valor de R\$ 8.428,66 (oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos do processo Viproc nº 05740800/2022 referente a Progressão por Desempenho, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 11 de outubro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°488/2023-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000615/2023-25, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826, de 14/05/74, combinado com a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **NORMA SUELY RAMOS FREIRE BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 300691.4.5, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, para dar continuidade ao Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na cidade de Natal/RN, por um período de 06 meses, a partir de 01 DE OUTUBRO DE 2023 a 30 DE MARÇO DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 07 de novembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
REITORA, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo N°31032.003900/2023-60 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei N°9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ISAIAS JULIO DE OLIVEIRA**, matrícula N°3000200-8, do cargo de Professor Adjunto do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência I, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, a partir de 01/10/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA N°1604/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000795/2023-15, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei N°14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAUJO**, Professor Adjunto, referência I, matrícula N°3000197-4, após a conclusão do estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/06/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA – FUNCECE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº1608/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000774/2023-91, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei Nº14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **TIAGO CUNHA FERREIRA**, Professor Assistente, referência D, matrícula Nº3000213-X, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/06/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2076/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004559/2023-60/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula Nº006848.1-3, desta Fundação, a **vijar** no trecho Iguatu / Fortaleza / Iguatu, no período de 23/11/2023 a 25/11/2023, a fim de Reunião CONSU, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 193,12 (cento e noventa e seis reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2204/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.005273/2023-00;31032.004985/2023;31032.004985/2023-01;31032.005063/2023-11;31032.005082/2023-30;31032.005080/2023-41;31032.005274/2023-46;31032.005274/2023-46;31032.005431/2023-13;31032.005053/202-78;31032.005186/2023-44;31032.005186/2023-44;31032.005019/202-01;31032.005306/2023-11;31032.005081/2023-95;31032.005187/2023-99;31032.005111/2023-63;31032.005054/2023-12;31032.005110/2023-19;31032.005055/2023-67;31032.005083/2023-84-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da programação de encerramento das atividades do Eixo Mentoria na Docência Universitária, do Programa de Formação em Pedagogia Universitária para professores ingressantes da UECE, que ocorrerá de forma presencial no campus Itaperi (Auditório da Reitoria Paulo Petrola), concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2204/2023, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
ANTONIO OZIELTON DE BRITO SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300015-6-7	13/12/2023 a 15/12/2023	QUIXADA/ FORTALEZA/ QUIXADA	02 e ½	162,08
ADSON ROBERTO PONTES DAMASCENO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300011-9-2	13/12/2023 a 15/12/2023	MOMBAÇA/ FORTALEZA/ MOMBAÇA	02 e ½	162,08
FRANCISCO RENATO CAVALCANTE ARAUJO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300017-6-1	13/12/2023 a 15/12/2023	MOMBAÇA/ FORTALEZA/ MOMBAÇA	02 e ½	162,08
JOSE VINICIUS VIERIA LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300026-8-7	13/12/2023 a 15/12/2023	MOMBAÇA/ FORTALEZA/ MOMBAÇA	02 e ½	162,08
LEONARDO FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300014-4-3	13/12/2023 a 15/12/2023	MOMBAÇA/ FORTALEZA/ MOMBAÇA	02 e ½	162,08
MARIA GLEICE RODRIGUES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300019-9-0	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300027-9-2	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
RAISSA MARIA PIMENTEL	PROFESSOR ADJUNTO, I	300023-0-X	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
JEAN RENEL FRANCOIS	PROFESSOR ADJUNTO, I	300021-6-4	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
JACKELINE SOUSA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300018-6-9	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
FRANCISCO TIAGO BARBOZA SAMPAIO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300017-7-X	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
FRANCISCA GENIFER ANDRADE DE SOUSA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300013-9-7	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
EUDENIO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, M	001213-1-2	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
DEBORA CRISTINA VASCONCELOS AGUIAR	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300027-8-4	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300032-3-3	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
BENJAMIM ZUCOLOTTO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300012-8-1	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
ARIANE SILVA DA COSTA SAMPAIO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300012-2-2	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08
ALESSANDRA ALEXANDRINO AQUINO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300012-5-7	13/12/2023 a 15/12/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	02 e ½	162,08

*** *** ***

PORTARIA Nº2233/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos :31032.005373/2023-28-31032.005221/2023-25-31032.005270/2023-68-31032.005597/2023-30-31032.005222/2023-70-31032.005251/2023-31-31032.005141/2023-70-31032.005203/2023-43-31032.005104/2023-61-31032.005611/2023-03-31032.005193/2023-46-31032.005103/2023-17-31032.005102 /2023-72-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital Nº05/2018, de acordo com o Convênio Nº903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2233/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	COLABORADOR EVENTUAL	60129407348	08/12/2023 a 09/12/2023	PEDRA BRANCA/ TAUÁ/ PEDRA BRANCA	01 e ½	265,50
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	COLABORADOR EVENTUAL	49611305320	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM /FORTALEZA	01 e ½	265,50
JANAILDO SOARES DE SOUSA	COLABORADOR EVENTUAL	08434671425	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CICERO DE SOUZA LIMA	COLABORADOR EVENTUAL	79654770334	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ALEX DA SILVA FARIA	COLABORADOR EVENTUAL	45436304320	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	COLABORADOR EVENTUAL	02865110370	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	COLABORADOR EVENTUAL	49611305320	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM /FORTALEZA	01 e ½	265,50
LARISSA MARTINS DANTAS	COLABORADOR EVENTUAL	99553171320	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	COLABORADOR EVENTUAL	65297865387	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CARLOS JOSUÉ DE ASSIS	COLABORADOR EVENTUAL	00259729361	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
LUCIANA MEIRE GOMES REGES	COLABORADOR EVENTUAL	03267118301	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	COLABORADOR EVENTUAL	65297865387	22/12/2023 a 23/12/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	COLABORADOR EVENTUAL	65297865387	29/12/2023 a 30/12/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** *** ***



PORATARIA N°2238/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004519/2023-18/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUAN FONSECA DA SILVA** ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula N°300018.5-0, desta Fundação, a **vijajar** no trecho Fortaleza / Porto Alegre/Bento Gonçalves / Fortaleza, no período de 25/11/2023 a 01/12/2023, a fim de Participar de evento nacional e internacional na área de espectroanalítica e especiação química e apresentação de trabalhos científicos., concedendo-lhe 6.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$ 1.623,29 (um mil e seiscents e vinte e três reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

PORATARIA N°2272/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003274/2023-10/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA NOGUEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula N°300614.1-1, desta Fundação, a **vijajar** no trecho Fortaleza / Joao Pessoa - PB / Fortaleza, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023, a fim de Participar do Fórum de Coordenadores, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$ 757,54 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 924,03 (novecentos e vinte e quatro reais e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 7.433,21 (sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 8.357,24 (oitocentos e frezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

PORATARIA N°2294/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, do candidato **MARCIO COSTA SANTOS**, aprovado no Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital N°12/2022-FUNECE, de 26/04/2022, publicado no DOE de 04/07/2022, homologado por meio da Resolução N°1188/2022-CD, de 29/12/2022, publicada no DOE de 03/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORATARIA N°2325/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.005713/2023-11;31032.005711/2023-21;31032.005710/2023-87 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com Engenheiros da FUNECE para realizarem fiscalizações as obras dos Campi da FAEC, CECITEC e FECIS, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2325/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	12/12/2023 a 14/12/2023	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	161,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC. DE MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	19/12/2023 a 20/12/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	20/12/2023 a 21/12/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	92,00

PORATARIA N°2348/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31023.005194/2023-91;31032.005604/2023-01;31032.005441/2023-59;31032.005253/2023-21;31032.002117/2023-89-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital N°05/2018, de acordo com o Convênio N°903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2348/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
TANIA MARIA RODRIGUES LOPEZ	PROFESSOR ADJUNTO, I	006991.1-X	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
EVANISE BATISTA FROTA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006595.1-7	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
AUREA LUCIA CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORARIO, I	300005.3-6	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
HIELBRANDO MACIEL ALVES	PROFESSOR TEMPORARIO, I	300006.0-9	16/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA	½	0,00	88,50
GLEUDSON PASSOS CARDOSO	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006671.1-0	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	95,52	361,02

PORATARIA N°2374/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.005335/2023-75;31032.005088/2023-15;31032.005091/2023-21;31032.005215/2023-78;31032.005216/2023-12;31032.005092/2023-75;31032.005334/2023-21;31032.005093/2023-10;31032.005105/2023-14-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital N°05/2018, de acordo com o Convênio N°903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2374/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
DAVID HELIO MIRANDA DE MEDEIROS	COLAB. EVENTUAL	06143546410	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ ICO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ALDENIR FERREIRA DA SILVA NETA	COLAB. EVENTUAL	0543077307	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CARINA MARIA RODRIGUES LIMA	COLAB. EVENTUAL	07278336341	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
HYANE CORREIA FORTE	COLAB. EVENTUAL	05420812371	01/12/2023 A 02/12/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ROSANGELA VENANCIO NUNES	COLAB. EVENTUAL	87931540387	01/12/2023 A 02/12/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO HELDER BARRETO DE LIMA MORAIS	COLAB. EVENTUAL	88942899315	01/12/2023 A 02/12/2023	FORTALEZA/ MADALENA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO SAMUEL GOMES DE ARAUJO	COLAB. EVENTUAL	94224374315	01/12/2023 A 02/12/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CASSIO MARINHO CAMPELO	COLAB. EVENTUAL	72168730334	01/12/2023 A 02/12/2023	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	65297865387	04/12/2023 A 05/12/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2023 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artº 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 8,10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER POR DESEMPENHO, a partir de 01/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17 de abril de 2020, a servidora **ANA RUTH FURTADO GURGEL**, matrícula nº 100508-1-2, exercente da função de administrador, Classe V, referência 27, para a Classe V, referência 28, do Grupo Ocupacional atividade de nível superior -ANS. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº081/2023 - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 27001.000956/2023-52 do SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº 8.484, de 13 de Junho de 1966, regulamentada pelo Decreto nº 15.532, de 27 de Setembro de 1982, a servidora **RITA MARIA CARVALHO DE BRITO**, exercente da função de Agente de Administração, matrícula nº 1032491-2, lotada na Secretaria da Cultura com exercício no Arquivo Público do Estado do Ceará, a gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** * *** *

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº536/2022
PROCESSO Nº27001.000725/2022-68

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 536/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **RUTH MARIA ARAGÃO DE ANDRADE FURTADO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover **alteração da vigência** que passará o seu término para 29 de fevereiro de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, no art. 31, §4º, II do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 536/2022 e no processo epígrafe. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 536/2022 para o dia 29 de fevereiro de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 536/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 14 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e RUTH MARIA ARAGÃO DE ANDRADE FURTADO - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº734/2022
PROCESSO Nº27001.000744/2022-94

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 734/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ROBERTA FILIZOLA CUSTÓDIO BARROSO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alteração para **prorrogar a vigência** para 29 de fevereiro de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 734/2022 e nos processos epígrafados. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 734/2022 para o dia 29 de fevereiro de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 734/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 14 de novembro de 2023 Signatários: LUÍSA CELA DE ARRUDA COËLHO - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ROBERTA FILIZOLA CUSTÓDIO BARROSO - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº067/2022
PROCESSO Nº27001.000848/2022-07

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 067/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E VINICIUS AUGUSTO DE PAULA SOARES - ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria de Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrito no CPF sob o nº. 005.170.153-74, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **VINICIUS AUGUSTO DE PAULA SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.896.557/0001-80, com endereço em RUA MARCOS MACEDO, 655 SALA104 - ALDEOTA, 60150-190, Fortaleza/CE, e-mail: vinicius@sinfoniafilmes.com.br, telefone: (85) 987874984, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por VINICIUS AUGUSTO DE PAULA SOARES, CPF nº 437082342, RG nº 2008010000921 SSP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; da Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, disposta sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000848/2022-07. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº067/2022**, para o dia 31/01/2024, cujo objeto é a execução do projeto: “Tempo Trem” devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato de Patrocínio nº 067/2022 para o dia 31 de janeiro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato de Patrocínio nº 067/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e VINICIUS AUGUSTO DE PAULA SOARES – ME - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *



**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N°030/2022
PROCESSO N°27001.003312/2023-16**

EMENTA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, situada na Rua Major Facundo, nº 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: A empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3276-8830 e/ou (85) 3276-4097, fax (85) 3276-2536, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2002010249637 - SSPDC/CE, e inscrita no CPF sob nº 367.200.383-20, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato nº 030/2022. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº030/2022 pelo período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: O valor mensal a ser praticado será de R\$ 141.822,01 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e um centavo), perfazendo o valor global de R\$ 1.701.864,12 (um milhão, setecentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). DA VIGÊNCIA: O presente aditivo possui vigência a partir de 29/11/2023, com término no dia 28/11/2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 novembro de 2023. SIGNATARIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Marinalva Lima Pereira - Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°272/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a viajar às cidades de Sobral e Quixeramobim, no período de 03 a 05/10/2023 a fim de realizar acompanhamento de convênio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 215,88 (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), acréscimo de 20% por viagem a Sobral no período de 04 a 05/10/2023 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°273/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a viajar às cidades de Santa Quitéria, Nova Russas, Ipueiras, Tamboril, Independência, Crateús e Senador Pompeu, no período de 02 a 06/10/2023 a fim de realizar acompanhamento de tanques de resfriamento de leite caprino e visita aos produtores de leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 350,80 (trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), acréscimo de 5% por viagem a Crateús em 05/10/2023 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORATARIA N°274/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo das Energias Renováveis, matrícula nº 30000765, desta Secretaria, a viajar às cidades de Iguatu, Quixelô, Jucás e Umari, no período de 02 a 06/10/2023 a fim de realizar acompanhamento de estabelecimentos produtivos nos municípios, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 354,66 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), acréscimo de 5% por viagem a Iguatu no período de 02 a 03/10/2023 de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°275/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a viajar às cidades de Santana do Acaraú e Marco, no período de 02 a 06/10/2023 a fim de realizar acompanhamento de tanques de resfriamento de leite e agricultores familiares, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°280/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria, a viajar às cidades de Acarape, Aracoiaba, Capistrano e Pacoti, no período de 04/10 e 05/10/2023 a fim de Realização de visitas técnicas para acompanhar e monitorar agricultores e entidades dos produtos adquiridos no Programa Aquisição de Alimentos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°281/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a viajar às cidades de Tauá, Aiuba, Campos Sales, Monsenhor Tabosa, Poranga e Catunda, no período de 16 a 20/10/2023 a fim de realizar reuniões com comitês municipais do projeto de Desenvolvimento da Ovinoca-

princocultura do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº283/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe e Tianguá, no período de 19 a 20/10/2023 a fim de realizar reunião com secretário de Agricultura dos municípios sobre Avicultura e Suinocultura, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº284/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JOSE DE SOUSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo da Suinocultura e Avicultura, matrícula nº 30000927, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe e Tianguá, no período de 19 a 20/10/2023 a fim de realizar reunião com secretário de Agricultura dos municípios sobre Avicultura e Suinocultura, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº319/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 092316-1-7, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Itarema, no período de 13/11 à 14/11/2023 a fim de Participar de reunião com setor de saúde popular e Agroecologia com Rezadeiras, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 013/2023

PROCESSO Nº: 07864312 / 2023 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos** para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 06 – Cisterna Escolar de 52 mil litros, nº 01- Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e nº 02- Cisterna Calçadão de 52 mil litros. JUSTIFICATIVA: Fundamenta-se as presentes contratações por dispensa de licitação, em razão da necessidade de atender as demandas do Programa Nacional de Apoio à Captação de água de Chuvas e outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, bem como atendimento aos requisitos de dispensa nos termos dos art. 24, XXXIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: 25.247.344,50 (vinte e cinco milhões e duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100033.17.511.622.1049 1.01.339039.2.7002200082.1 – 733895 R\$ 462.424,69 21100033.17.511.622.10491.01.449039.2.7002200082.1 – 732554 R\$ 1.365.340,88 21100033.17.511.622.10491.02.339039.2.7002200082.1 – 470763 R\$ 529.538,47 21100033.17.511.622.10491.02.449039.2.7002200082.1 – 470387 R\$ 1.563.498,97 21100033.17.511.622.10491.03.339039.2.7002200082.1 – 470764 R\$ 483.712,23 21100033.17.511.622.10491.03.449039.2.7002200082.1 – 470294 R\$ 1.428.193,81 21100033.17.511.622.10491.04.339039.2.7002200082.1 – 732462 R\$ 126.039,19 21100033.17.511.622.10491.04.449039.2.7002200082.1 – 734998 R\$ 372.139,41 21100033.17.511.622.10491.05.339039.2.7002200082.1 – 469831 R\$ 521.523,98 21100033.17.511.622.10491.05.449039.2.7002200082.1 – 470401 R\$ 1.539.835,64 21100033.17.511.622.10491.05.339039.2.7002200082.1 – 469831 R\$ 220.568,58 21100033.17.511.622.10491.05.449039.2.7002200082.1 – 470401 R\$ 651.243,97 21100033.17.511.622.10491.06.339039.2.7002200082.1 – 470580 R\$ 367.895,30 21100033.17.511.622.10491.06.449039.2.7002200082.1 – 469989 R\$ 1.086.236,32 21100033.17.511.622.10491.08.339039.2.7002200082.1 – 733887 R\$ 508.920,07 21100033.17.511.622.10491.08.449039.1.7002200082.1 – 735487 R\$ 1.502.621,69 21100033.17.511.622.10491.09.339039.2.7002200082.1 – 470453 R\$ 522.714,81 21100033.17.511.622.10491.09.449039.2.7002200082.1 – 470772 R\$ 1.543.351,65 21100033.17.511.622.10491.10.339039.2.7002200082.1 – 469568 R\$ 81.925,47 21100033.17.511.622.10491.10.449039.2.7002200082.1 – 470741 R\$ 241.890,62 21100033.17.511.622.10491.12.339039.2.7002200082.1 – 469836 R\$ 1.450.316,79 21100033.17.511.622.10491.11.339039.2.7002200082.1 – 470704 R\$ 547.922,65 21100033.17.511.622.10491.11.449039.2.7002200082.1 – 470393 R\$ 1.617.779,53 21100033.17.511.622.10491.12.339039.2.7002200082.1 – 469918 R\$ 601.067,79 21100033.17.511.622.10491.12.449039.2.7002200082.1 – 469836 R\$ 1.774.694,24 21100033.17.511.622.10491.13.339039.2.7002200082.1 – 469742 R\$ 456.122,73 21100033.17.511.622.10491.13.449039.2.7002200082.1 – 470449 R\$ 1.346.733,91 21100033.17.511.622.10491.14.339039.2.7002200082.1 – 470409 R\$ 465.997,18 21100033.17.511.622.10491.14.449039.2.7002200082.1 – 470078 R\$ 1.375.888,91 Projeto Finalístico: PF 2100010012020I PF 210001025023I MAPP: 580 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXXIII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações presentes no processo nº 07864312/2023 e Parecer Jurídico nº. 1298/2023. CONTRATADA: INSTITUTO FLOR DO PIQUI- IFP, CNPJ 07.535.592/0001-95; : INSTITUTO ELO AMIGO- IEA, CNPJ: 04.789.139/0001-17 ; CENTRO DE PESQUISA E ASSESSÓRIA -ESPLAR, CNPJ: 07.663.826/0001-80; INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL- IDESS, CNPJ: 21.410.532/0001-77; CENTRO DE ESTUDO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA - CETRA, CNPJ: 06.929.574/0001-25; ESCOLA DE FORMAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA- ESPAF, CNPJ: 07.734.489/0001-74; INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO- IAC, CNPJ: 04.597.681/0001-78; INSTITUTO VIDA MELHOR- IVM, CNPJ: 07.166.852/0001-00; CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, CNPJ:33.654.419/0005-40; CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DO/A TRABALHADOR/A RURAL- CEALTRU, CNPJ: 06.745.897/0001-69; CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO- CACTUS, CNPJ: 05.677.031/0001-03; ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS- OBAS, CNPJ: 04.433.866/0001-47. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07864312/2023 e Parecer Jurídico nº 1298/2023. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**Nº DO PROCESSO: 06461032/2023
EXTRATO DO CONVÉNIO N°005/2023**

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68 e **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, inscrito no CNPJ 07.693.989/0001-05. **OBJETO:** O presente CONVÉNIO tem por objeto **ofertar água tratada** para as diversas famílias na construção de 02 (dois) sistemas de abastecimento de água nas comunidades de Olho D' Água/Matadouro e Ingá, visando o desenvolvimento de políticas públicas e proporcionando os avanços na saúde pública e a universalização do acesso a água tratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONVÉNIO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018 e no que couber pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06491032/2023, e no Parecer Jurídico nº. 1195/2023. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÉNIO. **VIGÊNCIA:** Este CONVÉNIO vigorará por 12 (doze) meses, após a data de assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.554.566,94 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) **VALOR:** R\$ 2.554.566,94 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 127.728,35 (cento e vinte e sete mil reais, setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) a título de contrapartida do Município, e arcando a SDA com R\$ 2.426.838,59 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100033.17.511.622.10507.12.445042.1.5009100000.0 PF: 2100010442023I **MAPP:** 976 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA Prefeito de Monsenhor Tabosa (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N°03981150/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos do contido na Cláusula 4 do Edital, em favor das Licitantes a seguir, em conformidade com as especificações e quantitativos detalhados no termo de referência: CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá ao órgão gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas de Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E. de 11/10/2018. Empresa **COMERCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA**, com CNPJ nº 10.516.808/0001-80. Localizada Rua São Francisco, 105, altos, Parque Havaí, Eusébio – CE, CEP nº 61760-000. Vencedora do grupo 1 (um) com valor total de R\$ 1.153.188,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, cento e oitenta e oito reais). E a empresa **ROSA MINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com CNPJ nº 66.453.879/0001-35. Localizada na Praça Guarurama 116, Loja 12, Centro, Piraúba -MG. Vencedora do grupo 2 (dois) com valor total de R\$ 137.450,00 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. Fortaleza - CE, 10 de novembro de 2023. Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE 13 de novembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORATARIA CC 0066/2023-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.365, de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **IVAN ALLES GUIMARAES ARAUJO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , a partir de 01 de Novembro de 2023 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORATARIA CC 0066/2023-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365, de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **IVAN ALLES GUIMARAES ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenação Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Joao Salmito Filho
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°24/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°24/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	05/04/2023 A 05/04/2023	GRANJA/SOBRAL/GRANJA	0,5	64,83	20%	38,90
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	17/04/2023 A 17/04/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	05/04/2023 A 05/04/2023	GRANJA/SOBRAL/GRANJA	0,5	61,33	20%	36,80
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	17/04/2023 A 17/04/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORATARIA N°28/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199811-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE, no dia 14/04/2023 A 14/04/2023, a fim de realizar Fiscalização para Atualização Cadastral, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos),

de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº29/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CANDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199813-1-2, desta Agência, a **vijar** às cidades de CANINDE/PARAMOTI/CANINDE, no dia 12/04/2023 A 12/04/2023, a fim de realizar Fiscalização para Atualização Cadastral, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº30/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ERMESEN RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169383-1-9, desta Agência, a **vijar** às cidades de BATURITE/ARACOABA/BATURITE, no dia 12/04/2023 A 12/04/2023, a fim de realizar Fiscalização para Atualização Cadastral, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº36/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	04/04/2023 A 04/04/2023	BATURITE/ACARAPE/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	05/04/2023 A 05/04/2023	BATURITE/ITAPIUNA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSE ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	05/04/2023 A 05/04/2023	BATURITE/ITAPIUNA/ ITAPIUNA/BATURITE	0,5	61,333	0%	30,67
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	05/04/2023 A 05/04/2023	BATURITE/ITAPIUNA/ ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	10/04/2023 A 10/04/2023	BATURITE/ARACOIBA/ ARACOIBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº38/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de F - SUPERVISOR REGIONAL, matrícula Nº199841-1-7, desta Agência, a **vijar** às cidades de PEDRA BRANCA/SOLONOPOLE/PEDRA BRANCA, no dia 03/04/2023 A 03/04/2023, a fim de realizar Fiscalização para Eutanásia dos Animais, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº39/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199855-1-2, desta Agência, a **vijar** às cidades de SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL, no dia 15/03/2023 A 15/03/2023, a fim de realizar Ação Notificação do Proprietário e Agendamento da Eutanásia do Animal, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº40/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°40/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	05/01/2023 A 05/01/2023	IPU/RERIUTABA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	10/03/2023 A 10/03/2023	IPU/CARIRE/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°41/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°41/2023, 20 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	24/01/2023 A 24/01/2023	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	26/01/2023 A 26/01/2023	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	21/03/2023 A 21/03/2023	CANINDE/ITATIRA/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°43/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°43/2023, 02 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	03/01/2023 A 03/01/2023	CRATEUS/IPUEIRAS / CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	03/01/2023 A 03/01/2023	INDEPENDENCIA/ IPUEIRAS/INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°50/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°50/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	13/04/2023 A 13/04/2023	BATURITE/REDENÇÃO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	17/04/2023 A 17/04/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	26/04/2023 A 26/04/2023	BATURITE/MULUNGU/PACOTI/ MULUNGU/PACOTI/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	28/04/2023 A 28/04/2023	BATURITE/PALMACIA/ PALMACIA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°51/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°51/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	11/04/2023 A 11/04/2023	IPU/UBAJARA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	11/04/2023 A 11/04/2023	SÃO BENEDITO/UBAJARA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***



PORTARIA N°52/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CANDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199813-1-2, desta Agência, a **vijar** às cidades de CANINDE/ITATIRA/CANINDE, no dia 13/04/2023 A 13/04/2023, a fim de realizar Ação Fiscalização do Comercio de Produtos e Imunobiológicos de Uso Veterinário, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°53/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°53/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHAES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	12/04/2023 A 12/04/2023	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHAES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	11/04/2023 A 11/04/2023	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°54/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°54/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	300100-8-6	IV	11/04/2023 A 11/04/2023	SANTA QUITERIA/NOVA RUSSAS/SATNA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	300100-8-6	IV	03/04/2023 A 03/04/2023	SANTA QUITERIA/ CATUNDÁ/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°55/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°55/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	13/04/2023 A 13/04/2023	GRANJA/URUCA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSE DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	12/04/2023 A 12/04/2023	GRANJA/SANTANA DO ACARAÚ/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	13/04/2023 A 13/04/2023	GRANJA/URUCA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	12/04/2023 A 12/04/2023	GRANJA/SANTANA DO ACARAÚ/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°66/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°66/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	13/04/2023 A 13/04/2023	BATURITE/REDENÇÃO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	17/04/2023 A 17/04/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	17/04/2023 A 17/04/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***



PORTARIA N°67/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°67/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	13/04/2023 A 13/04/2023	SAO BENEDITO/HIDROLANDIA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	13/04/2023 A 13/04/2023	IPU/HIDROLANDIA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°68/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de F - SUPERVISOR REGIONAL, matrícula N°199804-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de BOA VIAGEM/CARIDADE/BOA VIAGEM, no dia 19/04/2023 A 19/04/2023, a fim de realizar Vistoria de Recinto para Realização de Evento Agropecuário, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°69/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR**, ocupante do cargo de F - SUPERVISOR REGIONAL, matrícula N°300100-8-6, desta Agência, a **vijar** às cidades de SANTA QUITERIA/TAMBORIL/SANTA QUITERIA, no dia 13/04/2023 A 13/04/2023, a fim de realizar Ações de Notificação do Proprietário e Agendamento da Eutanásia do Animal, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°104/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199833-1-5, desta Agência, a **vijar** às cidades de GRANJA/MARCO/GRANJA, no dia 25/04/2023 A 25/04/2023, a fim de realizar Ações referente ao Projeto Vigilância Ativa/fiscalização de Propriedades de Risco, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de a de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°106/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°106/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	24/03/2023 A 24/03/2023	BATURITE/ITAPIUNA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSE ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	28/03/2023 A 28/03/2023	BATURITE/REDENÇÃO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSE ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	29/03/2023 A 29/03/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSE ERMESEN RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	31/03/2023 A 31/03/2023	BATURITE/ACARAPE/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	24/03/2023 A 24/03/2023	BATURITE/ARATUBA/ BATURITE/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	29/03/2023 A 29/03/2023	BATURITE/PACOTI/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°107/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199836-1-7, desta Agência, a **vijar** às cidades de SAO BENEDITO/VICOSA DO CEARÁ/ SAO BENEDITO, no dia 20/04/2023 A 20/04/2023, a fim de realizar Ações do Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC® C126031

PORATARIA N°108/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°108/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	24/04/2023 A 24/04/2023	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	61,33	0%
JOAO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	24/04/2023 A 24/04/2023	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	64,83	0%
								30,67
								32,42

*** * *** *

PORATARIA N°109/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CANDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199813-1-2, desta Agência, a **vijar** às cidades de CANINDE/BOA VIAGEM/CANINDE, no dia 22/03/2023 A 22/03/2023, a fim de realizar Ações referente ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA N°110/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°110/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	14/03/2023 A 14/03/2023	CRATEUS/NOVO ORIENTE/CRATEUS	0,5	64,83	0%
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	30/03/2023 A 30/03/2023	CRATEUS/IPAPORANGA/ CRATEUS	0,5	64,83	0%
								32,42
								32,42

*** * *** *

PORATARIA N°111/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON GADELHA MAIA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169391-1-0, desta Agência, a **vijar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE, no dia 27/04/2023 A 27/04/2023, a fim de realizar Ações referente ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA N°121/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAILSON JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula N°016945-2-9, desta Agência, a **vijar** às cidades de GRANJA/MARCO/GRANJA, no dia 25/04/2023 A 25/04/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA N°123/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°123/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	19/05/2023 A 19/05/2023	BATURITE/REDENÇÃO /BATURITE	0,5	61,33	0%
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	25/05/2023 A 25/05/2023	BATURITE/ARACOIABA /BATURITE	0,5	61,33	0%
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	26/05/2023 A 26/05/2023	BARUTITÉ/GUARAMIRANGA / BATURITE	0,5	61,33	0%
								30,67
								30,67
								30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	30/05/2023 A 30/05/2023	BATURITE/ACARAPE /BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	31/05/2023 A 31/05/2023	BATURITE/ITAPIUNA /BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	16/05/2023 A 16/05/2023	BATURITE/ARACOIABA /REDENÇÃO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	19/05/2023 A 19/05/2023	BATURITE/REDENÇÃO /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	30/05/2023 A 30/05/2023	BATURITE/ACARAPE /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	31/05/2023 A 31/05/2023	BATURITE/ITAPIUNA /ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	19/05/2023 A 19/05/2023	BATURITE/MULUNGU /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	25/05/2023 A 25/05/2023	BATURITE/ARACOIABA /REDENÇÃO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	26/05/2023 A 26/05/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	30/05/2023 A 30/05/2023	BATURITE/PACOTI /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	19/05/2023 A 19/05/2023	BATURITE/MULUNGU /BATURITE	0,5	64,83	0,5 (meia)	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	26/05/2023 A 26/05/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	30/05/2023 A 30/05/2023	BATURITE/PACOTI /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°124/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°124/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	08/05/2023 A 08/05/2023	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	16/05/2023 A 16/05/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	17/05/2023 A 17/05/2023	QUIXADA/CHORO/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	18/05/2023 A 18/05/2023	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	31/05/2023 A 31/05/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°131/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAĞRI, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°131/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	18/04/2023 A 18/04/2023	JAGUARIBE/ERERE/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	20/04/2023 A 20/04/2023	JAGUARIBE/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°174/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°174/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	16/05/2023 A 16/05/2023	BATURITE/ARACOIABA/ REDENÇÃO/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	09/05/2023 A 09/05/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	09/05/2023 A 09/05/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	16/05/2023 A 16/05/2023	BATURITE/PALMACIA/ PALMACIA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***



PORTARIA N°175/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169438-1-9, desta Agência, a viajar às cidades de QUIXADA/BANABUI/QUIXADA, no dia 08/05/2023 A 08/05/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°176/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACELMA JULIAO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de F - SUPERVISORA REGIONAL, matrícula N°199815-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de SOBRAL/GRACA/MUCAMBO/SOBRAL, no dia 08/05/2023 A 08/05/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°177/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°177/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	09/05/2023 A 09/05/2023	CRATEUS/PORANGA/ CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	10/05/2023 A 10/05/2023	CRATEUS/NOVO ORIENTE/CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42

*** * ***

PORTARIA N°178/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO JOSE NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169389-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS, no dia 09/05/2023 A 09/05/2023, a fim de Realizar Ações referente ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°217/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 08 de maio de 2023 .

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°217/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBAPIINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	18/05/2023 A 18/05/2023	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	18/05/2023 A 18/05/2023	GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

*** * ***

PORTARIA N°218/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199836-1-7, desta agência, a viajar à cidade de SAO BENEDITO/CARNAUBAL/SAO BENEDITO, no dia 19/05/2023 A 19/05/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção Contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 16 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA N°219/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 16 de maio de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°219/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	18/05/2023 A 18/05/2023	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	31/05/2023 A 31/05/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°220/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 16 de janeiro de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°220/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	19/01/2023 A 19/01/2023	CANINDE/BOA VIAGEM/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	18/04/2023 A 18/04/2023	CANINDE/ITATIRIÁ/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°221/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 15 de maio de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°221/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	19/05/2023 A 19/05/2023	SOBRAL/MERUOCA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	23/05/2023 A 23/05/2023	SOBRAL/MASSAPE/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	26/05/2023 A 26/05/2023	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	17/05/2023 A 17/05/2023	SOBRAL/ALCANTARAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	19/05/2023 A 19/05/2023	SOBRAL/MERUOCA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	23/05/2023 A 23/05/2023	SOBRAL/MASSAPE/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	25/05/2023 A 25/05/2023	SOBRAL/ALCANTARAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	26/05/2023 A 26/05/2023	SOBRAL/SENADOR SA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	23/05/2023 A 23/05/2023	COREAÚ/MORAUJO/ COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	24/05/2023 A 24/05/2023	COREAÚ/MUCAMBO/ COREAÚ	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°222/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula N°300100-8-6, desta agência, a viajar à cidade de SANTA QUITERIA /TAMBORIL/ SANTA QUITERIA, no dia 19/04/2023 A 19/04/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 17 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORTARIA N°223/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 11 de abril de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°223/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	14/04/2023 A 14/04/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	23/05/2023 A 23/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	24/05/2023 A 24/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/SÃO JOÇAO DO JAGUARIBE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	25/05/2023 A 25/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	30/05/2023 A 30/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	23/05/2023 A 23/05/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	18/04/2023 A 18/04/2023	JAGUARIBE/ERERE/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199814-1-X	IV	20/04/2023 A 20/04/2023	JAGUARIBE/PEREIRO/JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº259/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	03/01/2023 A 03/01/2023	BATURITE/CAPISTRANO/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	09/01/2023 A 09/01/2023	BATURITE/OCARA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	11/01/2023 A 11/01/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	07/03/2023 A 07/03/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	08/03/2023 A 08/03/2023	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	21/03/2023 A 21/03/2023	BATURITE/BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	22/03/2023 A 22/03/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	24/03/2023 A 24/03/2023	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	29/03/2023 A 29/03/2023	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MONICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	31/03/2023 A 31/03/2023	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	07/03/2023 A 07/03/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	08/03/2023 A 08/03/2023	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	22/03/2023 A 22/03/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	28/03/2023 A 28/03/2023	BATURITE/REDENÇÃO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	169431-1-8	IV	29/03/2023 A 29/03/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	17/03/2023 A 17/03/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	21/03/2023 A 21/03/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITETE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSE ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	22/03/2023 A 22/03/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº260/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199841-1-7	IV	05/01/2023 A 05/01/2023	PEDRA BRANCA/SENADOR POMPEU/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199841-1-7	IV	02/03/2023 A 02/03/2023	PEDRA BRANCA/TRAPUAN PINHEIRO/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199841-1-7	IV	08/03/2023 A 08/03/2023	PEDRA BRANCA/MILHA/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	22/05/2023 A 22/05/2023	QUIXADA/CHORO/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	31/05/2023 A 31/05/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
JOAO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	22/05/2023 A 22/05/2023	QUIXADA/CHORO/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°261/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAĞRI, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°261/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	11/05/2023 A 11/05/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	25/05/2023 A 25/05/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	26/05/2023 A 26/05/2023	IPU/PIRES FERREIRA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°262/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAĞRI, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°262/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	28/03/2023 A 28/03/2023	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	18/05/2023 A 18/05/2023	CANINDE/ITATIRA/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°263/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAĞRI, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°263/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	17/01/2023 A 17/01/2023	SOBRAL/MASSAPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	17/05/2023 A 17/05/2023	SOBRAL/CARIPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	01/06/2023 A 01/06/2023	SOBRAL/PORQUILHA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	17/05/2023 A 17/05/2023	SOBRAL/CARIPE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	17/05/2023 A 17/05/2023	COREAU/MUCAMBO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	18/05/2023 A 18/05/2023	COREAU/FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°264/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAĞRI, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°264/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	10/01/2023 A 10/01/2023	CRATEUS/NOVO ORIENTE/CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	300100-8-6	IV	03/02/2023 A 03/02/2023	SANTA QUITERIA/ TAMBORIL/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	300100-8-6	IV	08/02/2023 A 08/02/2023	SANTA QUITERIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	300100-8-6	IV	16/02/2023 A 16/02/2023	SANTA QUITERIA/ TAMBORIL/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300100-8-6	IV	28/02/2023 A 28/02/2023	SANTA QUITERIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº314/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	12/06/2023 A 12/06/2023	QUIXADA/IBRETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	13/06/2023 A 13/05/2023	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	61,66	0%	30,67
JOAO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	12/06/2023 A 12/06/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42
JOAO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	01/06/2023 A 01/06/2023	SOBRAL/FORQUILHA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	02/06/2023 A 02/06/2023	SOBRAL/MERUOCA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	02/06/2023 A 02/06/2023	SOBRAL/MERUOCA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	BATURITE/ARACOIABA /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	27/07/2023 A 27/07/2023	BATURITE/CAPISTRANO /BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	14/07/2023 A 14/07/2023	BATURITE/CAPISTRANO /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	BATURITE/REDENCAO /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	BATURITE/CAPISTRANO /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	BATURITE/ARACOIABA /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	14/07/2023 A 14/07/2023	BATURITE/CAPISTRANO /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº391/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	07/07/2023 A 07/07/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	TIANGUA/UBAJATA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	21/06/2023 A 21/06/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	22/06/2023 A 22/06/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº392/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	23/06/2023 A 23/06/2023	QUIXADA/IBARETEMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	06/07/2023 A 06/07/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	23/06/2023 A 23/06/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº393/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	05/07/2023 A 05/07/2023	CANINDE/BOA VIAGEM/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	CANINDE/BOA VIAGEM/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº394/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	20/06/2023 A 20/06/2023	COREAU/MORAUJO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	21/06/2023 A 21/06/2023	COREAU/MUCAMBO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	22/06/2023 A 22/06/2023	COREAU/PACUJA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	23/06/2023 A 23/06/2023	COREAU/GRACA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº395/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	05/07/2023 A 05/07/2023	INDEPENDENCIA/ CRATEU/INDEPENDENCIA	0,5	64,83	5%	34,04
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	05/07/2023 A 05/07/2023	SANTA QUITERIA/ CRATEUS/SANTA QUITERIA	0,5	64,83	5%	34,04

*** *** ***

PORTARIA Nº396/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º;



alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE /LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	04/07/2023 A 04/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE /LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	05/07/2023 A 05/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	04/07/2023 A 04/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE /LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	05/07/2023 A 05/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	23/06/2023 A 23/06/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA /MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	23/06/2023 A 23/06/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA /MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	RUSSAS/PALHANO /RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	06/07/2023 A 06/07/2023	RUSSAS/PALHANO /RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº442/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	11/07/2023 A 11/07/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	13/07/2023 A 13/07/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	17/07/2023 A 17/07/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	24/07/2023 A 24/07/2023	SAO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	25/07/2023 A 25/07/2023	SAO BENEDITO/IBIAPINA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	SAO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	28/07/2023 A 28/07/2023	SAO BENEDITO/CROATA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	IPU/RERIUTABA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	14/07/2023 A 14/07/2023	IPU/RERIUTABA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	18/07/2023 A 18/07/2023	IPU/IPUEIRAS/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº442/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°444/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	06/07/2023 A 06/07/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	18/07/2023 A 18/07/2023	QUIXADA/CHORO/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	20/07/2023 A 20/07/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°445/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRÌ, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°445/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	18/07/2023 A 18/07/2023	CANINDE/PARAMOTI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	CANINDE/ITATIRA/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°446/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRÌ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°446/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	18/07/2023 A 18/07/2023	SOBRAL/MERUOCA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	COREAU/FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	14/07/2023 A 14/07/2023	COREAU/PACUJA/COREAU	0,5	64	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	COREAU/PACUJA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°447/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRÌ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°447/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	11/07/2023 A 11/07/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	11/07/2023 A 11/07/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	13/07/2023 A 13/07/2023	RUUSAS/PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°534/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRÌ, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°534/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	02/08/2023 A 02/08/2023	GRANJA/CHAVAL /GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	GRANJA/CAMOCIM / CHAVAL	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	GRANJA/MARTINOPOLE /GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	GRANJA/CHAVAL /GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	02/08/2023 A 02/08/2023	GRANJA/CHAVAL /GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	16/08/2023 A 16/08/2023	GRANJA/CAMOCIM / GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	17/08/2023 A 17/08/2023	GRANJA/MARTINOPOLE /GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	18/08/2023 A 18/08/2023	GRANJA/CAMOCIM / GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	27/07/2023 A 27/07/2023	GRANJA/CHAVAL /GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°536/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°536/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	02/08/2023 A 02/08/2023	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	03/08/2023 A 03/08/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	09/08/2023 A 09/08/2023	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	BATURITE/PACOTI/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	01/09/2023 A 01/09/2023	BATURITE/PACOTI/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	07/09/2023 A 07/09/2023	BATURITE/ GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417-1-9	IV	08/09/2023 A 08/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL	169417-1-9	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	22/09/2023 A 22/09/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	BATURITE/ARATUBA/ MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	18/08/2023 A 18/08/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	16/08/2023 A 16/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	18/08/2023 A 18/08/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	05/09/2023 A 05/09/2023	BATURITE/PALMACIA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	06/09/2023 A 06/09/2023	BATURITE/ARACOIABA/ REDENCAO/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	07/09/2023 A 07/09/2023	BATURITE/ GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	22/09/2023 A 22/09/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	26/09/2023 A 26/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	28/09/2023 A 28/09/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°541/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°541/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	PEDRA BRANCA/MILHA/ SOLONOPOLE/PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	QUIXADA/CHORO/QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°542/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°542/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	02/08/2023 A 02/08/2023	BOA VIAGEM/INDEPENDENCIA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	09/08/2023 A 09/08/2023	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°543/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°543/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	11/08/2023 A 11/08/2023	SOBRAL/MERUOCA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL	199802-1-9	IV	11/08/2023 A 11/08/2023	SOBRAL/MERUOCA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	COREAU/FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	COREAU/MUCAMBO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	COREAU/MORAUJO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°544/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°544/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	02/08/2023 A 02/08/2023	CRATEUS/ INDEPENDENCIA/CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	CRATEUS/TAMBORIL/ CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	INDEPENDENCIA/SANTA QUITERIA/INDEPENDENCIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°553/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza , 28 de agosto de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°553/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/AKOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL	199858-1-4	IV	01/09/2023 A 01/09/2023	IGUATU/ICO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	30/08/2023 A 30/08/2023	ICO/IGUATU/ICO	0,5	61,33	5%	32,20

*** *** ***

PORTARIA N°554/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº554/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL	199858-1-4	IV	01/09/2023 A 01/09/2023	IGUATU/ICO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	30/08/2023 A 30/08/2023	ICO/IGUATU/ICO	0,5	61,33	5%	32,20

*** *** ***

PORTARIA Nº559/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	BATURITE/ARACOIABA / REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO / ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO / BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	BATURITE/ARACOIABA / BATURITE/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	BATURITE/PACOTI / BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	BATURITE/PALMACIA / BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	08/09/2023 A 08/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO / ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	22/09/2023 A 22/09/2023	BATURITE/ARACOIABA / BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	BATURITE/ARATUBA / MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	BATURITE/REDENCAO / BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº560/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199820-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA, no dia 29/08/2023 A 29/08/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº561/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL, matrícula Nº199816-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 14/09/2023 A 16/09/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), acrescidos de 20% referente ao Município de JUAZEIRO DO NORTE-CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº563/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.5009100000.0/Mapp14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	01/08/2023 A 01/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	17/08/2023 A 18/08/2023	MORADA NOVA/POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	01/08/2023 A 01/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	17/08/2023 A 18/08/2023	MORADA NOVA/POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	01/08/2023 A 01/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	17/08/2023 A 18/08/2023	MORADA NOVA/POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	22/08/2023 A 22/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	15/08/2023 A 15/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	16/08/2023 A 16/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	22/08/2023 A 22/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°564/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.5009100000.0/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°564/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA /MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA /MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	30/08/2023 A 30/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA /MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	30/08/2023 A 30/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA /MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°676/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°676/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	2,5	64,83	0%	162,08
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	2,5	64,83	0%	162,08
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	2,5	64,83	0%	162,08
ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169420-1-4	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	2,5	64,83	0%	162,08
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	MAURITI/AURORA/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	MAURITI/AURORA/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°677/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº677/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199858-1-4	IV	01/09/2023 A 01/09/2023	IGUATU/ICO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	IGUATU/SABOEIRO/ IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	15/09/2023 A 15/09/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	26/09/2023 A 26/09/2023	IGUATU/SABOEIRO/ IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	27/09/2023 A 27/09/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	29/09/2023 A 29/09/2023	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	12/09/2023 A 12/09/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	13/09/2023 A 13/09/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	14/09/2023 A 14/09/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	12/09/2023 A 12/09/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	05/09/2023 A 05/09/2023	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	06/09/2023 A 06/09/2023	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	07/09/2023 A 07/09/2023	IPAUMIRIM/BAIXIO/ IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	V	26/09/2023 A 26/09/2023	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	61,33	0%	30,67

*** * *** *

PORTARIA Nº678/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 11 de setembro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ FORTALEZA/ ARACATI	2,5	64,83	0%	162,08
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	ARACATI/FORTIM/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	ARACATI/FORTALEZA/ ARACATI	2,5	64,83	0%	162,08
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *

PORTARIA Nº679/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 04 de setembro de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	06/09/2023 A 06/09/2023	GRANJA/CHAVAL/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	GRANJA/CHAVAL/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	GRANJA/FORTALEZA/ GRNJA	2,5	64,83	0%	162,08
IGOR GURGEL IBIAPINA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199833-1-5	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	GRANJA/URUOCA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *

PORTARIA Nº680/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º;



alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°680/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	2,5	64,83	0%	162,08
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	18/09/2023 A 18/09/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	ITAPAJE/FORTALEZA/ ITAPAJE	2,5	64,83	0%	162,08
TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199846-1-3	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE	0,5	64,83	0%	32,42

**** * ***

PORTARIA N°681/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°681/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	BATURITE/FORTALEZA/ BATURITE	2,5	64,83	0%	162,08
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	15/09/2023 A 15/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	15/09/2023 A 15/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	BATURITE/FORTALEZA/ BATURITE	2,5	64,83	0%	162,08
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

**** * ***

PORTARIA N°682/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°682/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	2,5	64,83	0%	162,08
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199820-1-7	IV	25/09/2023 A 25/09/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	SÃO BENEDITO/CROATA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	SAO BENEDITO/ FORTALEZA/SAO BENEDITO	2,5	64,83	0%	162,08
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	IPU/VARJOTA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	IPU/FORTALEZA/IPU	2,5	64,83	0%	162,08

**** * ***

PORTARIA N°683/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°683/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	QUIXADA/CHORO/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	05/09/2023 A 05/09/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	06/09/2023 A 06/09/2023	QUIXADA/CHORO/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	300100-8-6	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	SANTA QUITERIA/ FORTALEZA/SANTA QUITERIA	2,5	64,83	0%	162,08
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	PEDRA BRANCA/ FORTALEZA/ PEDRA BRANCA	2,5	64,83	0%	162,08

*** *** ***

PORTARIA N°684/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°684/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	CANINDE/FORTALEZA/ CANINDE	2,5	64,83	0%	162,08
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	CANINDE/PARAMOTI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	CANINDE/ITATIRI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°695/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°695/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	31/08/2023 A 31/08/2023	COREAU/FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	COREAUS/MUCAMBO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	COREAU/PACUJA/COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	2,5	64,83	0%	162,08
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL	199802-1-9	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	2,5	64,83	0%	162,08
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	COREAU/FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	COREAU/MUCAMBO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°696/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.12.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°696/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199853-1-8	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	INDEPENDENCIA/FORTALEZA/ INDEPENDENCIA	2,5	64,83	0%	162,08
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199849-1-5	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	2,5	64,83	0%	162,08

*** *** ***

PORTARIA N°697/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°697/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	29/08/2023 A 29/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	04/09/2023 A 06/09/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ IRACEMA/ MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	11/09/2023 A 11/09/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	12/09/2023 A 13/09/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	14/09/2023 A 15/09/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	31/08/2023 A 31/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	01/09/2023 A 01/09/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	04/09/2023 A 06/09/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ IRACEMA/ MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	11/09/2023 A 11/09/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	12/09/2023 A 12/09/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	14/09/2023 A 15/09/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ POTIRETAMA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	29/08/2023 A 29/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	31/08/2023 A 31/08/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	01/09/2023 A 01/09/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	04/09/2023 A 06/09/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ IRACEMA/MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	11/09/2023 A 11/09/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	14/09/2023 A 15/09/2023	MORADA NOVA/ ALTO SANTO/ POTIRETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	64,83	0%	162,08
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	14/09/2023 A 14/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	19/09/2023 A 19/09/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA N°698/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula N°300001-9-6, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/SAO BENEDITO/FORTALEZA, no período de 15/02/2023 A 17/02/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.**

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°770/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de julho de 2023.**

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°770/2023, DE 15 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	09/10/2023 A 09/10/2023	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	16/10/2023 A 16/10/2023	CRATO/ASSARE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199845-1-6	IV	09/10/2023 A 09/10/2023	CRATO/JATI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	CRATO/CAMPOS SALES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	02/10/2023 A 02/10/2023	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199808-1-2	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	CRATO/CAMPOS SALES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	02/10/2023 A 02/10/2023	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	CRATO/CAMPOS SALES/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	V	03/10/2023 A 03/10/2023	CAMPOS SALES/SALITRE/ CAMPOS SALES	0,5	61,33	0%	30,67
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	V	03/10/2023 A 03/10/2023	NOVA OLINDA/ASSARE/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	18/07/2023 A 18/07/2023	MAURITI/AURORA/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	18/07/2023 A 18/07/2023	MAURITI/AURORA/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	19/10/2023 A 19/10/2023	MAURITI/AURORA/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	20/10/2023 A 20/10/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	23/10/2023 A 23/10/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169380-1-7	V	24/10/2023 A 24/10/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67

*** * *** *

PORTARIA Nº771/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.03.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVID CALDAS VASCONCELOS	GERÊNCIA DOS PROGRAMAS	016945-0-2	III	28/09/2023 A 29/09/2023	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	1,5	77,10	0%	138,00
JOAQUIM SAMPAIO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	300001-9-6	III	05/10/2023 A 07/10/2023	FORTALEZA/TAUA/ FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE	199816-1-4	II	05/10/2023 A 07/10/2023	FORTALEZA/TAUA/ FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75

*** * *** *

PORTARIA Nº773/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº773/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *

PORTARIA Nº774/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº774/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	05/10/2023 A 05/10/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	06/10/2023 A 06/10/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	10/10/2023 A 10/10/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	24/10/2023 A 24/10/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	25/10/2023 A 25/10/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169385-1-3	V	26/10/2023 A 26/10/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	26/10/2023 A 26/10/2023	ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *



PORTARIA N°775/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.07.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°775/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	26/07/2023 A 26/07/2023	BATURITE/REDENCAO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	03/10/2023 A 03/10/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	04/10/2023 A 04/10/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA HÉRMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	11/09/2023 A 13/09/2023	BATURITE/FORTALEZA/ BATURITE	2,5	64,83	0%	162,08
MILTON DE CARVALHO NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199821-1-4	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** * ***

PORTARIA N°776/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°776/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	13/07/2023 A 13/07/2023	COREAU/MUCAMBO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	28/07/2023 A 28/07/2023	COREAU/MORAUJO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	22/09/2023 A 22/09/2023	SOBRAL/ITAREMA/ MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL	199815-1-7	IV	02/10/2023 A 02/10/2023	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** * ***

PORTARIA N°777/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°777/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	25/09/2023 A 26/09/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	28/09/2023 A 29/09/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	28/09/2023 A 29/09/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	25/09/2023 A 26/09/2023	MORADA NOVA/IBICUITINGA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	28/09/2023 A 29/09/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	26/09/2023 A 26/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	27/09/2023 A 27/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JUAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	28/09/2023 A 28/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
EGNER GONCALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	RUSSAS/PALHANO/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	03/10/2023 A 03/10/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	26/09/2023 A 27/09/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	1,5	61,33	0%	92,00
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	28/09/2023 A 28/09/2023	RUSSAS/PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** * ***



PORTARIA N°778/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°778/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	CANINDE/PARAMOTI/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	CANINDE/ITATIRI/CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *

PORTARIA N°779/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199820-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA, no dia 28/09/2023 A 28/09/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°780/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula N°169427-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPIPOCA/TURURU/ITAPIPOCA, no dia 26/09/2023 A 26/09/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe iv do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°819/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°819/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	04/10/2023 A 04/10/2023	ICO/IGUATU/ICO	0,5	61,33	5%	32,20
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	24/10/2023 A 24/10/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	25/10/2023 A 25/10/2023	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	31/10/2023 A 31/10/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	25/10/2023 A 25/10/2023	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	31/10/2023 A 31/10/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199862-1-7	IV	19/10/2023 A 19/10/2023	ACUPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACUPIARA	0,5	64,83	0%	32,42

*** * *** *

PORTARIA N°820/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°820/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	03/10/2023 A 04/10/2023	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	05/10/2023 A 06/10/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	03/10/2023 A 04/10/2023	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	05/10/2023 A 06/10/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	03/10/2023 A 04/10/2023	MORADA NOVA/JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	05/10/2023 A 06/10/2023	MORADA NOVA/JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	IV	03/10/2023 A 03/10/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°821/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.09.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°821/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	03/10/2023 A 03/10/2023	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	05/10/2023 A 05/10/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	10/10/2023 A 10/10/2023	QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO LIMA ALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169438-1-9	IV	04/10/2023 A 04/10/2023	QUIXADA/CHORO/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°822/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.04.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°822/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°823/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°823/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	09/10/2023 A 09/10/2023	CRATO/JATI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	F-SUPERVISOR REGIONAL	300061-1-9	IV	23/10/2023 A 23/10/2023	CRATO/MAURITI/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°824/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°824/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	09/10/2023 A 09/10/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	06/10/2023 A 06/10/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	18/08/2023 A 18/08/2023	ITAPIPOCA/MARCO/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42



PORATARIA N°825/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.08.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°825/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA	AUDITORA FISCAL	199820-1-7	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MAIA DE OLIVEIRA	ESTADUAL								
PAULO ALEXANDRE	AUDITOR FISCAL	199836-1-7	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	SAO BENEDITO/GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SOARES MINEIRO	ESTADUAL								
PAULO ALEXANDRE	AUDITOR FISCAL	199836-1-7	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	SAO BENEDITO/CROATA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SOAR	ESTADUAL								

*** *** ***

PORATARIA N°826/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.05.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°826/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	11/10/2023 A 11/10/2023	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	13/10/2023 A 13/10/2023	GRANJA/MARTINOPOLE/ GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORATARIA N°827/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.10.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°827/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	BOA VIAGEM/CANINDE/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	05/10/2023 A 05/10/2023	CANINDE/PARAMOTI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA N°857/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.01.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°857/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	19/10/2023 A 19/10/2023	MAURITI/AURORA/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	20/10/2023 A 20/10/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	23/10/2023 A 23/10/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	I V	24/10/2023 A 24/10/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA N°858/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°858/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	166945-1-0	V	19/10/2023 A 19/10/2023	ICO/CEDRO/ICO	0,5	61,33	0%	30,67
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***



PORATARIA N°859/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.06.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°859/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169427-1-5	IV	18/10/2023 A 18/10/2023	ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA N°860/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°860/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	17/10/2023 A 17/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	18/10/2023 A 18/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	19/10/2023 A 19/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	I V	17/10/2023 A 17/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	18/10/2023 A 18/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ SAO JOAO DO JAGUARIBE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	19/10/2023 A 19/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	16/10/2023 A 17/10/2023	MORADA NOVA/MORADA NOVA/JAGUARIBARA/ JAGUARETAMA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	16/10/2023 A 17/10/2023	MORADA NOVA/MORADA NOVA/JAGUARIBARA/ JAGUARETAMA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	18/10/2023 A 19/10/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ IBICUITINGA/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	69384-1-6	V	18/10/2023 A 19/10/2023	MORADA NOVA/ALTO SANTO/ IBICUITINGA/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00

*** *** ***

PORATARIA N°861/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula N°199855-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL, no dia 18/10/2023 A 18/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicações e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11095.11.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°1036/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei N°13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis N°14.481, de 08/10/2009 e 17.745 de 04/11/2021, considerando a Portaria ADAGRI N°116/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2023, que designou o Assessor de Comunicação Giovanni Albuquerque Garcez, matrícula nº300001370 como Gestor de Compras da ADAGRI, RESOLVE, alterar a referida Portaria para substituir o referido servidor, pelo Gerente de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, **LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, matrícula 300001 7 X. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, com Nºde CNPJ: 07.421.806/0001-00, representado neste ato pelo Elmo Roberto Belchior Aguiar, no Cargo de Presidente, com CPF: 139.638.643-20; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na rua Padre Valdevino, nº150, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ N°07.047.251/0001-70; OBJETO: **Prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o processo NUP 56022.000647/2023-32, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores; FORO: Fortaleza-Ceará; VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei N°8666 de 21 de junho de 1993; VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos em conformidade com a prestação do serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.7531200070.1.2.01-2278, 56200006.20.122.211.20828.15.339039.1.5009100000.0.2.01-7168 e 56200006.20.609.312.20665.03.339039.1.5009100000.0.3.01-5466; DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e ELOA DA SILVEIRA SANTANDER – EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

